



Anexo - A



TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico para os devidos fins que, que na presente data, procedi o desentranhamento dos documentos, às fls. 2.631 a 2671, que tratam de documentos duplicados no Anexo A dos autos do Processo nº 2024 25000 0001746 Volume IX.

Palmas, 28 de março de 2025.

Assinado eletronicamente

BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO
Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

2673





SGD 2025/13019/000894

Ofício SEPLAN nº 61/GASEC

Palmas, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

MURILO FRANCISCO CENTENO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

N E S T A

Assunto: **Prestação de Contas Anual – Exercício 2024.**

Senhor Secretário-Chefe,

Em atenção ao disposto no OFÍCIO CGE Nº 19/2025/GABSEC (SGD 2025/09049/000459), encaminho a Vossa Excelência o Relatório dos créditos adicionais abertos no exercício e o Acompanhamento dos 30% por esfera, em anexo, que demonstram todas as aberturas de créditos adicionais suplementares realizadas de janeiro a dezembro 2024, com informações por esfera orçamentária, excluindo do limite fixado, conforme o Parágrafo Único do art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 4.374 de 9 de janeiro de 2024, as aberturas de créditos para atender as despesas com pessoal e seus encargos, amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos, ações de manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário do Planejamento e Orçamento



Governo do Estado do Tocantins
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - ANEXO - 11A

UG ACRESCIDADA	DEC/ LEI	DATA	DOE	I.E.(*)	FONTE	MARCADO R	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
								SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.500.000,00	I	0,00	0,00	2.500.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.080.414,00	I	0,00	0,00	4.080.414,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6781	02/05/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	2.000.000,00	I	0,00	0,00	2.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	640.000,00	I	0,00	0,00	640.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.553.846,74	I	0,00	0,00	1.553.846,74
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.520.418,00	I	0,00	0,00	4.520.418,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	5.871.066,25	I	0,00	0,00	5.871.066,25
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6836	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	12.000.000,00	II	0,00	0,00	12.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.035.500,00	I	0,00	0,00	11.035.500,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6849	01/10/2024	6725	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	245.000,00	II	0,00	0,00	245.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	10.000.000,00	II	0,00	0,00	10.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.090.778,53	I	0,00	0,00	11.090.778,53
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6861	04/11/2024	-	1	501	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.337.911,00	I	0,00	0,00	2.337.911,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6863	04/11/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.337.911,00	I	0,00	0,00	2.337.911,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6863	04/11/2024	-	1	755	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	163.800,00	I	0,00	0,00	163.800,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.113.776,67	I	0,00	0,00	14.113.776,67
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6869	02/12/2024	-	1	501	0000000	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.000.000,00	I	0,00	0,00	1.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	21.266,00	II	0,00	0,00	21.266,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6871	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.000.000,00	I	0,00	0,00	2.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6872	02/12/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	18.500.000,00	II	0,00	0,00	18.500.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6873	02/12/2024	-	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	388.160,00	I	0,00	0,00	388.160,00
TOTAL								106.399.848,19	0,00	0,00	0,00	106.399.848,19
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6730	22/01/2024	6646	1	501	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	I	0,00	0,00	250.000,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6730	22/01/2024	6646	1	501	0000236	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	250.000,00	I	0,00	0,00	0,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	2.600,00	I	0,00	0,00	2.600,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6741	01/02/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	3.233.974,00	II	0,00	0,00	3.233.974,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	188.468,00	I	0,00	0,00	188.468,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6781	02/05/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	2.679.330,00	II	0,00	0,00	2.679.330,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	204.331,00	I	0,00	0,00	204.331,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	303.000,00	I	0,00	0,00	303.000,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	818.366,00	I	0,00	0,00	818.366,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	6.200.000,00	I	0,00	0,00	6.200.000,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	539.369,00	I	0,00	0,00	539.369,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6834	02/09/2024	6725	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	1.800.000,00	I	0,00	0,00	1.800.000,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	575.601,00	I	0,00	0,00	575.601,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6848	01/10/2024	6725	1	501	0000236	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	247.720,00	I	0,00	0,00	247.720,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6848	01/10/2024	6725	1	755	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	39.664,00	I	0,00	0,00	39.664,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6852	01/10/2024	6725	2	501	0000236	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.561.127,00	I	0,00	0,00	2.561.127,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6852	01/10/2024	6725	2	755	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	377.036,00	I	0,00	0,00	377.036,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	831.601,00	I	0,00	0,00	831.601,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	5.090.576,40	I	0,00	0,00	5.090.576,40
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	556.811,00	II	0,00	0,00	556.811,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34.923,00	II	0,00	0,00	34.923,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	207200 - FUNDO CULTURAL	1.332.374,00	II	0,00	0,00	1.332.374,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	86.455,00	II	0,00	0,00	86.455,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	844.200,00	II	0,00	0,00	844.200,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	770100 - SECRETARIA DA CULTURA	198.622,00	II	0,00	0,00	198.622,00
TOTAL								28.996.148,40	0,00	0,00	0,00	28.996.148,40
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6740	01/02/2024	6646	1	759	0000240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	147.500,00	I	0,00	0,00	147.500,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6767	01/04/2024	6646	1	759	0000240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	558.500,00	I	0,00	0,00	558.500,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6811	01/07/2024	6725	1	759	0000240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	81.783,00	I	0,00	0,00	81.783,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6819	01/08/2024	6725	1	759	0000240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	800.000,00	I	0,00	0,00	800.000,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6833	02/09/2024	6725	1	759	0000240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	59.000,00	I	0,00	0,00	59.000,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6861	04/11/2024	-	1	759	0000240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	156.993,00	I	0,00	0,00	156.993,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6865	04/11/2024	-	2	759	0000240	SUPERAVIT FINANCEIRO	773.000,00	I	0,00	0,00	773.000,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6869	02/12/2024	-	1	759	0000240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	55.000,00	I	0,00	0,00	55.000,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6873	02/12/2024	-	2	759	0000240	SUPERAVIT FINANCEIRO	82.000,00	I	0,00	0,00	82.000,00
TOTAL								2.713.776,00	0,00	0,00	0,00	2.713.776,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	114.795,00	I	0,00	0,00	114.795,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6768	01/04/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	6.818.181,00	II	0,00	0,00	6.818.181,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6781	02/05/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	2.272.727,00	II	0,00	0,00	2.272.727,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6814	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.272.727,00	II	0,00	0,00	2.272.727,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	537.162,00	I	0,00	0,00	537.162,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6820	01/08/2024	6725	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	11.300.000,00	II	0,00	0,00	11.300.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6822	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.272.727,00	II	0,00	0,00	2.272.727,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	350.000,00	I	0,00	0,00	350.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6834	02/09/2024	6725	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	14.000.000,00	II	0,00	0,00	14.000.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6836	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	4.545.454,00	II	0,00	0,00	4.545.454,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	8.265.000,00	I	0,00	0,00	8.265.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6849	01/10/2024	6725	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	4.000.000,00	II	0,00	0,00	4.000.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.272.727,00	II	0,00	0,00	2.272.727,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	46.000,00	I	0,00	0,00	46.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	5.390.682,00	I	0,00	0,00	5.390.682,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	5.510.000,00	II	0,00	0,00	5.510.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6872	02/12/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	22.367.727,00	II	0,00	0,00	22.367.727,00
TOTAL								92.335.909,00	0,00	0,00	0,00	92.335.909,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6740	01/02/2024	6646	1	756	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	7.354,00	I	0,00	0,00	7.354,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6740	01/02/2024	6646	1	759	0000240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	192.117,00	I	0,00	0,00	192.117,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6742	01/02/2024	6646	2	760	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	29.000.000,00	I	0,00	0,00	29.000.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6753	01/03/2024	6646	2	760	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	5.600.000,00	I	0,00	0,00	5.600.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6767	01/04/2024	6646	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	2.000.000,00	I	0,00	0,00	2.000.000,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6769	01/04/2024	6646	2	759	0000240	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.000.000,00	I	0,00	0,00	2.000.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6780	02/05/2024	6646	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	1.000.000,00	I	0,00	0,00	1.000.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6782	02/05/2024	6646	2	760	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.355.725,00	I	0,00	0,00	1.355.725,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6796	03/06/2024	6646	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	371.464,00	I	0,00	0,00	371.464,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6811	01/07/2024	6725	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	4.485.450,00	I	0,00	0,00	4.485.450,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6819	01/08/2024	6725	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	1.000.000,00	I	0,00	0,00	1.000.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6826	02/08/2024	6725	2	760	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.456.000,00	I	0,00	0,00	1.456.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6833	02/09/2024	6725	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	340.000,00	I	0,00	0,00	340.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6848	01/10/2024	6725	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	303.459,00	I	0,00	0,00	303.459,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6861	04/11/2024	-	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	494.000,00	I	0,00	0,00	494.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6869	02/12/2024	-	1	760	0000000	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	3.850.500,00	I	0,00	0,00	3.850.500,00

TOTAL								53.456.069,00		0,00	0,00	53.456.069,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	--	-------------	-------------	----------------------

060400 - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO E ELETRONIZAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - FUNCESE	6740	01/02/2024	6646	1	760	0000000	060400 - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO E ELETRONIZAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - FUNCESE	1.190.331,00	I	0,00	0,00	1.190.331,00
---	------	------------	------	---	-----	---------	---	--------------	---	------	------	--------------

TOTAL								1.190.331,00	0,00	0,00	0,00	1.190.331,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	-------------	-------------	-------------	---------------------

070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	5.916.055,00	I	0,00	0,00	5.916.055,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6752	01/03/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	10.000.000,00	II	0,00	0,00	10.000.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	300.000,00	I	0,00	0,00	300.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1.516.055,00	I	0,00	0,00	1.516.055,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6781	02/05/2024	6646	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	3.500.000,00	II	0,00	0,00	3.500.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6781	02/05/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	2.500.000,00	II	0,00	0,00	2.500.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	450.000,00	I	0,00	0,00	450.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	30.000,00	I	0,00	0,00	30.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	5.000.000,00	I	0,00	0,00	5.000.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	388.000,00	I	0,00	0,00	388.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	7.427.500,00	I	0,00	0,00	7.427.500,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	8.000,00	I	0,00	0,00	8.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	9.756.453,00	I	0,00	0,00	9.756.453,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1.101.001,00	II	0,00	0,00	1.101.001,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6871	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	600.000,00	I	0,00	0,00	600.000,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

TOTAL								48.493.064,00		0,00	0,00	48.493.064,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6742	01/02/2024	6646	2	759	0000240	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.362.000,00	I	0,00	0,00	1.362.000,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6780	02/05/2024	6646	2	759	0000240	080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	100.000,00	I	0,00	0,00	100.000,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6796	03/06/2024	6646	2	759	0000240	080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	200.000,00	I	0,00	0,00	200.000,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6848	01/10/2024	6725	1	759	0000240	080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	60.000,00	I	0,00	0,00	60.000,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6869	02/12/2024	-	1	759	0000240	080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	585.194,00	I	0,00	0,00	585.194,00

TOTAL								2.307.194,00	0,00	0,00	0,00	2.307.194,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	776.896,00	I	0,00	0,00	776.896,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6742	01/02/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	7.700.000,00	I	0,00	0,00	7.700.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1.262.520,00	I	0,00	0,00	1.262.520,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6753	01/03/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	572.293,00	I	0,00	0,00	572.293,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	286.113,00	I	0,00	0,00	286.113,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6767	01/04/2024	6646	2	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	183.442,00	I	0,00	0,00	183.442,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6769	01/04/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.701.414,00	I	0,00	0,00	2.701.414,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3.239.806,00	I	0,00	0,00	3.239.806,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	12.000.000,00	I	0,00	0,00	12.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	300.000,00	I	0,00	0,00	300.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6799	03/06/2024	6646	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.990.369,00	II	0,00	0,00	1.990.369,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	410.896,00	I	0,00	0,00	410.896,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6814	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.990.369,00	II	0,00	0,00	1.990.369,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3.707.473,00	I	0,00	0,00	3.707.473,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	8.000.000,00	I	0,00	0,00	8.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6822	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.622.879,00	II	0,00	0,00	1.622.879,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	341.514,16	II	0,00	0,00	341.514,16
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	13.000,00	I	0,00	0,00	13.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6836	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	538.344,00	II	0,00	0,00	538.344,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6837	02/09/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	395.076,13	I	0,00	0,00	395.076,13
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6838	02/09/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.160.226,74	II	0,00	0,00	2.160.226,74
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	464.400,00	I	0,00	0,00	464.400,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	801.600,00	II	0,00	0,00	801.600,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6852	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	365.461,34	I	0,00	0,00	365.461,34
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6853	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.051.652,72	II	0,00	0,00	2.051.652,72
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	128.000,00	I	0,00	0,00	128.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6861	04/11/2024	-	2	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	424.188,00	I	0,00	0,00	424.188,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6864	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.323.373,00	II	0,00	0,00	2.323.373,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1.907.545,00	I	0,00	0,00	1.907.545,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6869	02/12/2024	-	2	500	0000000	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	16.434,00	I	0,00	0,00	16.434,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6869	02/12/2024	-	2	501	0000260	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5.000.000,00	I	0,00	0,00	5.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	126.030,01	II	0,00	0,00	126.030,01
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	788.669,50	II	0,00	0,00	788.669,50
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	605.795,50	II	0,00	0,00	605.795,50
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	813.563,85	II	0,00	0,00	813.563,85
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6873	02/12/2024	-	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	5.000.000,00	I	0,00	0,00	5.000.000,00

TOTAL **71.009.343,95** **0,00** **0,00** **0,00** **71.009.343,95**

090200 - CASA CIVIL	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	240.000,00	I	0,00	0,00	240.000,00
090200 - CASA CIVIL	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	3.800,00	I	0,00	0,00	3.800,00
090200 - CASA CIVIL	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	10.000,00	I	0,00	0,00	10.000,00
090200 - CASA CIVIL	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	617.291,58	II	0,00	0,00	617.291,58
090200 - CASA CIVIL	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	26.800,00	I	0,00	0,00	26.800,00
090200 - CASA CIVIL	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	56.543,15	I	0,00	0,00	56.543,15
090200 - CASA CIVIL	6838	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	299.126,45	II	0,00	0,00	299.126,45
090200 - CASA CIVIL	6852	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	59.370,11	I	0,00	0,00	59.370,11
090200 - CASA CIVIL	6853	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	297.896,80	II	0,00	0,00	297.896,80
090200 - CASA CIVIL	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	46.000,00	I	0,00	0,00	46.000,00
090200 - CASA CIVIL	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	67.000,00	I	0,00	0,00	67.000,00
090200 - CASA CIVIL	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	116.847,55	II	0,00	0,00	116.847,55

TOTAL **1.840.675,64** **0,00** **0,00** **0,00** **1.840.675,64**

090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	500.000,00	I	0,00	0,00	500.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000104	790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	50.000,00	I	0,00	0,00	50.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6740	01/02/2024	6646	1	752	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	169.300,00	I	0,00	0,00	169.300,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6741	01/02/2024	6646	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	II	0,00	0,00	55.361,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6741	01/02/2024	6646	1	500	0000103	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	55.361,00	II	0,00	0,00	0,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	637.563,00	I	0,00	0,00	637.563,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	150.000,00	I	0,00	0,00	150.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6752	01/03/2024	6646	1	700	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	867.000,00	II	0,00	0,00	867.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6752	01/03/2024	6646	1	703	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	15.000,00	II	0,00	0,00	15.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6769	01/04/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	85.521,00	I	0,00	0,00	85.521,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	2.600.000,00	I	0,00	0,00	2.600.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	100.000,00	I	0,00	0,00	0,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	100.000,00	I	0,00	0,00	0,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000104	790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	50.000,00	I	0,00	0,00	50.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6780	02/05/2024	6646	1	500	1001104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	I	0,00	0,00	100.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6780	02/05/2024	6646	1	500	1002104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	I	0,00	0,00	100.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	991.621,00	I	0,00	0,00	991.621,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	200.000,00	I	0,00	0,00	200.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000104	268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	100.000,00	I	0,00	0,00	100.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6797	03/06/2024	6646	1	700	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	867.000,00	II	0,00	0,00	5.548.634,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6797	03/06/2024	6646	1	700	3120000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	4.681.634,00	II	0,00	0,00	0,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6797	03/06/2024	6646	1	754	0000000	389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.000.000,00	II	0,00	0,00	2.000.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6798	03/06/2024	6646	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.045.616,00	I	0,00	0,00	2.045.616,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	281.521,00	I	0,00	0,00	281.521,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6813	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	9.665.174,70	I	0,00	0,00	9.665.174,70
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	1.164.582,00	I	0,00	0,00	1.164.582,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	101900 - FUNDO DE FARDAMENTO DA POLICIA MILITAR	2.420.168,00	I	0,00	0,00	2.420.168,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6820	01/08/2024	6725	1	700	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	117.933,00	II	0,00	0,00	73.433,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6820	01/08/2024	6725	1	700	3120000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	II	0,00	0,00	44.500,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.646.818,00	I	0,00	0,00	2.646.818,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6826	02/08/2024	6725	2	752	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.945.616,00	I	0,00	0,00	2.945.616,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	114.000,00	I	0,00	0,00	114.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6835	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	865.000,00	I	0,00	0,00	865.000,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6836	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	45.499.163,88	II	0,00	0,00	45.499.163,88
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.921.912,27	I	0,00	0,00	2.921.912,27
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	1.373.520,51	I	0,00	0,00	1.373.520,51
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	60.000,00	I	0,00	0,00	60.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000104	268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	50.000,00	I	0,00	0,00	50.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6849	01/10/2024	6725	1	700	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	69.710,00	II	0,00	0,00	0,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6849	01/10/2024	6725	1	700	3120000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	II	0,00	0,00	69.710,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6850	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	300.000,00	I	0,00	0,00	300.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6850	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.661.609,10	I	0,00	0,00	1.661.609,10
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	26.572.487,31	II	0,00	0,00	26.572.487,31
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6851	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	30.628.594,51	II	0,00	0,00	30.628.594,51
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6853	01/10/2024	6725	2	703	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	463.064,00	II	0,00	0,00	463.064,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	436.704,20	I	0,00	0,00	436.704,20
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6861	04/11/2024	-	1	500	0000104	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	350.000,00	I	0,00	0,00	350.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6863	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.162.783,50	I	0,00	0,00	2.162.783,50
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6864	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	57.643.405,82	II	0,00	0,00	57.643.405,82
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6866	04/11/2024	-	2	703	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	280,00	II	0,00	0,00	280,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	2.419.541,65	I	0,00	0,00	2.419.541,65
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	24.500,00	I	0,00	0,00	0,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6869	02/12/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	I	0,00	0,00	24.500,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	31.197,25	II	0,00	0,00	31.197,25
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	44.442,45	II	0,00	0,00	44.442,45
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	164.132,65	II	0,00	0,00	164.132,65
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	9.330,00	II	0,00	0,00	9.330,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	146.578,98	II	0,00	0,00	146.578,98
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.412.589,20	II	0,00	0,00	2.412.589,20
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	790.655,00	II	0,00	0,00	790.655,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.417.988,71	II	0,00	0,00	3.417.988,71



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	347.607,67	II	0,00	0,00	347.607,67
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	207200 - FUNDO CULTURAL	1.444.789,43	II	0,00	0,00	1.444.789,43
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	3.787.890,86	II	0,00	0,00	3.787.890,86
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	196.414,92	II	0,00	0,00	196.414,92
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	134.351,08	II	0,00	0,00	134.351,08
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	280.232,72	II	0,00	0,00	280.232,72
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	138.355,44	II	0,00	0,00	138.355,44
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	385.659,13	II	0,00	0,00	385.659,13
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	196.561,55	II	0,00	0,00	196.561,55
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	41.545,81	II	0,00	0,00	41.545,81
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	58.674,87	II	0,00	0,00	58.674,87
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	426800 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET/TO	1.864,00	II	0,00	0,00	1.864,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	213.850,61	II	0,00	0,00	213.850,61
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	378.694,14	II	0,00	0,00	378.694,14
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	750100 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	230.440,96	II	0,00	0,00	230.440,96
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	201.740,98	II	0,00	0,00	201.740,98
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	810100 - SECRETARIA DA MULHER	175.277,64	II	0,00	0,00	175.277,64
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	870100 - SECRETARIA DO TURISMO	144.953,57	II	0,00	0,00	144.953,57
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	910100 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	48.622,04	II	0,00	0,00	48.622,04
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000103	370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	41.777,66	II	0,00	0,00	41.777,66
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6870	02/12/2024	-	1	500	1002102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	339.687,32	II	0,00	0,00	339.687,32
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6871	02/12/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.030.640,52	I	0,00	0,00	2.030.640,52
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	14.989.229,29	II	0,00	0,00	14.989.229,29
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6875	04/12/2024	-	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	20.000.000,00	II	0,00	0,00	20.000.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6875	04/12/2024	-	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	26.229.274,70	II	0,00	0,00	26.229.274,70
TOTAL								288.178.756,60	0,00	0,00	0,00	288.178.756,60
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	90.330,00	I	0,00	0,00	90.330,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	7.500,00	I	0,00	0,00	0,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6767	01/04/2024	6646	1	500	1002102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	I	0,00	0,00	7.500,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	371.889,18	I	0,00	0,00	371.889,18
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	153.134,00	I	0,00	0,00	153.134,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	79.049,00	I	0,00	0,00	79.049,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.040,00	I	0,00	0,00	1.040,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.080,00	I	0,00	0,00	2.080,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	1.040,00	I	0,00	0,00	1.040,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.040,00	I	0,00	0,00	1.040,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	7.280,00	I	0,00	0,00	0,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	I	0,00	0,00	7.280,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	117.508,91	I	0,00	0,00	117.508,91
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	266.000,00	I	0,00	0,00	266.000,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	334.581,11	II	0,00	0,00	334.581,11
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4.100,00	I	0,00	0,00	4.100,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	63.362,77	I	0,00	0,00	63.362,77
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6838	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	821.725,77	II	0,00	0,00	821.725,77
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	152.416,57	I	0,00	0,00	152.416,57
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6852	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	67.916,57	I	0,00	0,00	67.916,57
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6853	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	790.747,01	II	0,00	0,00	790.747,01
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	73.698,03	I	0,00	0,00	73.698,03
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6863	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	119.129,22	I	0,00	0,00	119.129,22
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	22.955,67	I	0,00	0,00	22.955,67
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	109.177,49	II	0,00	0,00	109.177,49
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	71.051,57	II	0,00	0,00	71.051,57
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	261.957,52	II	0,00	0,00	261.957,52
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	750100 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	141.920,93	II	0,00	0,00	141.920,93
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	346.361,45	II	0,00	0,00	346.361,45
TOTAL								4.478.992,77	0,00	0,00	0,00	4.478.992,77
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.015.000,00	I	0,00	0,00	1.015.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6743	01/02/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	3.581.579,00	II	0,00	0,00	3.581.579,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6743	01/02/2024	6646	2	757	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	37.991.448,36	II	0,00	0,00	37.991.448,36
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	176.018,00	I	0,00	0,00	176.018,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6752	01/03/2024	6646	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	23.000,00	II	0,00	0,00	23.000,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6754	01/03/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	11.163.158,00	II	0,00	0,00	11.163.158,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	95.911,00	I	0,00	0,00	95.911,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6767	01/04/2024	6646	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	18.000,00	I	0,00	0,00	18.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6769	01/04/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.000.000,00	I	0,00	0,00	1.000.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6770	01/04/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	7.581.579,00	II	0,00	0,00	7.581.579,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	713.223,00	I	0,00	0,00	713.223,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	590.950,00	I	0,00	0,00	590.950,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6780	02/05/2024	6646	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	83.000,00	I	0,00	0,00	83.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6781	02/05/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	14.522.825,00	II	0,00	0,00	14.522.825,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6781	02/05/2024	6646	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	37.799,00	II	0,00	0,00	37.799,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6783	02/05/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	150.000,00	II	0,00	0,00	150.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	127.000,00	I	0,00	0,00	127.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6796	03/06/2024	6646	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	141.984,00	I	0,00	0,00	141.984,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6799	03/06/2024	6646	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	5.581.579,00	II	0,00	0,00	5.581.579,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	283.294,00	I	0,00	0,00	283.294,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6811	01/07/2024	6725	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4.000,00	I	0,00	0,00	4.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6813	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.000.000,00	I	0,00	0,00	1.000.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6814	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.000.000,00	II	0,00	0,00	2.000.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	69.820,00	I	0,00	0,00	69.820,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6819	01/08/2024	6725	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	30.324,00	I	0,00	0,00	30.324,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6820	01/08/2024	6725	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5.000,00	II	0,00	0,00	5.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6822	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	21.329.158,00	II	0,00	0,00	21.329.158,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6822	01/08/2024	6725	1	757	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	32.000.000,00	II	0,00	0,00	32.000.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	470.501,48	II	0,00	0,00	470.501,48
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	100.353,00	I	0,00	0,00	100.353,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6833	02/09/2024	6725	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	57.465,00	I	0,00	0,00	57.465,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6836	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	7.163.158,00	II	0,00	0,00	7.163.158,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	130.243,44	I	0,00	0,00	130.243,44
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	647.153,00	I	0,00	0,00	647.153,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6848	01/10/2024	6725	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	69.132,00	I	0,00	0,00	69.132,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6849	01/10/2024	6725	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	200.000,00	II	0,00	0,00	200.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6850	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	132.576,60	I	0,00	0,00	132.576,60
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	7.081.579,00	II	0,00	0,00	7.081.579,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6851	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	3.588.373,47	II	0,00	0,00	3.588.373,47
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	177.354,00	I	0,00	0,00	177.354,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6861	04/11/2024	-	2	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.620,00	I	0,00	0,00	1.620,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6862	04/11/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.000,00	II	0,00	0,00	1.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6864	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	3.581.579,00	II	0,00	0,00	3.581.579,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	57.673,00	I	0,00	0,00	57.673,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	17.027.376,98	II	0,00	0,00	17.027.376,98
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	851.685,00	II	0,00	0,00	851.685,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.015.714,23	II	0,00	0,00	1.015.714,23
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6872	02/12/2024	-	1	757	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	10.086.355,33	II	0,00	0,00	10.086.355,33
TOTAL								193.756.541,89	0,00	0,00	0,00	193.756.541,89
090700 - CASA MILITAR	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	090700 - CASA MILITAR	85.649,00	I	0,00	0,00	85.649,00
090700 - CASA MILITAR	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	100.000,00	I	0,00	0,00	100.000,00
090700 - CASA MILITAR	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	090700 - CASA MILITAR	5.000,00	I	0,00	0,00	5.000,00
090700 - CASA MILITAR	6813	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	362.306,00	I	0,00	0,00	362.306,00
090700 - CASA MILITAR	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	519.590,00	I	0,00	0,00	519.590,00
090700 - CASA MILITAR	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	477.754,90	II	0,00	0,00	477.754,90
090700 - CASA MILITAR	6835	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	368.673,00	I	0,00	0,00	368.673,00
090700 - CASA MILITAR	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	120.771,00	I	0,00	0,00	120.771,00
090700 - CASA MILITAR	6838	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.049.250,00	II	0,00	0,00	1.049.250,00
090700 - CASA MILITAR	6850	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	500.000,00	I	0,00	0,00	500.000,00
090700 - CASA MILITAR	6850	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	77.043,00	I	0,00	0,00	77.043,00
090700 - CASA MILITAR	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	322.927,00	II	0,00	0,00	322.927,00
090700 - CASA MILITAR	6851	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.007.730,00	II	0,00	0,00	1.007.730,00
090700 - CASA MILITAR	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	090700 - CASA MILITAR	12.160,00	I	0,00	0,00	12.160,00
090700 - CASA MILITAR	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	155.000,00	I	0,00	0,00	0,00
090700 - CASA MILITAR	6861	04/11/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	I	0,00	0,00	155.000,00
090700 - CASA MILITAR	6862	04/11/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	1.376.640,00	II	0,00	0,00	0,00
090700 - CASA MILITAR	6862	04/11/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	II	0,00	0,00	1.376.640,00
090700 - CASA MILITAR	6863	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	200.000,00	I	0,00	0,00	200.000,00
090700 - CASA MILITAR	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	090700 - CASA MILITAR	1.000,00	I	0,00	0,00	1.000,00
090700 - CASA MILITAR	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	770100 - SECRETARIA DA CULTURA	156.369,82	I	0,00	0,00	156.369,82
090700 - CASA MILITAR	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	870100 - SECRETARIA DO TURISMO	89.690,18	I	0,00	0,00	89.690,18
090700 - CASA MILITAR	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	327.738,96	II	0,00	0,00	327.738,96
090700 - CASA MILITAR	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090700 - CASA MILITAR	603.123,86	II	0,00	0,00	603.123,86
090700 - CASA MILITAR	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	207200 - FUNDO CULTURAL	417.297,00	II	0,00	0,00	417.297,00
090700 - CASA MILITAR	6870	02/12/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	842.168,14	II	0,00	0,00	842.168,14
090700 - CASA MILITAR	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	382.473,00	II	0,00	0,00	382.473,00
TOTAL								9.560.354,86	0,00	0,00	0,00	9.560.354,86
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	100.000,00	I	0,00	0,00	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6751	01/03/2024	6646	1	500	1001104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	I	0,00	0,00	100.000,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6752	01/03/2024	6646	1	500	0000104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	300.000,00	II	0,00	0,00	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6752	01/03/2024	6646	1	500	1002104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	II	0,00	0,00	300.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	100.000,00	I	0,00	0,00	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6767	01/04/2024	6646	1	500	1001104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	I	0,00	0,00	100.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6767	01/04/2024	6646	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	321.245,00	I	0,00	0,00	321.245,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6768	01/04/2024	6646	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	15.000,00	II	0,00	0,00	15.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	36.000,00	I	0,00	0,00	36.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6780	02/05/2024	6646	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	417.810,00	I	0,00	0,00	417.810,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6782	02/05/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	300.000,00	I	0,00	0,00	300.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	26.122,00	I	0,00	0,00	26.122,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	594.530,00	I	0,00	0,00	594.530,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6796	03/06/2024	6646	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	1.377.624,00	I	0,00	0,00	1.377.624,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6797	03/06/2024	6646	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	217.701,00	II	0,00	0,00	217.701,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6797	03/06/2024	6646	1	700	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	0,00	II	0,00	0,00	819.262,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6797	03/06/2024	6646	1	700	3110000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	819.262,00	II	0,00	0,00	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6798	03/06/2024	6646	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	460.663,00	I	0,00	0,00	460.663,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6811	01/07/2024	6725	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	2.097.800,00	I	0,00	0,00	2.097.800,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6813	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	702.853,00	I	0,00	0,00	702.853,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6819	01/08/2024	6725	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	497.008,00	I	0,00	0,00	497.008,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	596.230,00	I	0,00	0,00	596.230,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	13.567.851,26	II	0,00	0,00	13.567.851,26
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	580.840,00	I	0,00	0,00	580.840,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6833	02/09/2024	6725	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	177.845,00	I	0,00	0,00	177.845,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6835	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.113.000,00	I	0,00	0,00	1.113.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6836	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.526.717,19	II	0,00	0,00	2.526.717,19
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	499.943,03	I	0,00	0,00	499.943,03
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6838	02/09/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	7.390.629,30	II	0,00	0,00	7.390.629,30
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	9.005,00	I	0,00	0,00	0,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000103	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	0,00	I	0,00	0,00	9.005,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6848	01/10/2024	6725	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	86.100,00	I	0,00	0,00	86.100,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6850	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	140.000,00	I	0,00	0,00	140.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6850	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	116.527,48	I	0,00	0,00	116.527,48
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	4.640.383,54	II	0,00	0,00	4.640.383,54
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6851	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	8.037.818,06	II	0,00	0,00	8.037.818,06
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	122.722,69	I	0,00	0,00	122.722,69
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	178.441,00	I	0,00	0,00	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6861	04/11/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	I	0,00	0,00	178.441,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6862	04/11/2024	-	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	329.206,00	II	0,00	0,00	329.206,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6864	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	11.476.111,68	II	0,00	0,00	11.476.111,68
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	695.746,73	I	0,00	0,00	695.746,73
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	338.582,09	I	0,00	0,00	338.582,09
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	621.020,00	I	0,00	0,00	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	I	0,00	0,00	621.020,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6869	02/12/2024	-	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	2.456.202,00	I	0,00	0,00	2.456.202,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	693.592,72	II	0,00	0,00	693.592,72
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2.089.320,17	II	0,00	0,00	2.089.320,17
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	77.283,80	II	0,00	0,00	77.283,80
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259.348,18	II	0,00	0,00	259.348,18
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.450.534,02	II	0,00	0,00	2.450.534,02
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	560.521,78	II	0,00	0,00	560.521,78
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	305.511,00	II	0,00	0,00	305.511,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	850100 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	1.347.093,50	II	0,00	0,00	1.347.093,50
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	700	0000000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	0,00	II	0,00	0,00	754.494,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6870	02/12/2024	-	1	700	3120000	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	754.494,00	II	0,00	0,00	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	7.279.379,39	II	0,00	0,00	7.279.379,39



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

TOTAL								79.901.618,61	0,00	0,00	0,00	79.901.618,61
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	6796	03/06/2024	6646	1	759	0000240	100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	154.116,00	I	0,00	0,00	154.116,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	6798	03/06/2024	6646	1	756	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	215.000,00	I	0,00	0,00	215.000,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	6850	01/10/2024	6725	1	759	0000240	EXCESSO DE ARRECADACAO	217.376,00	I	0,00	0,00	217.376,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	6861	04/11/2024	-	1	759	0000240	100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	50.400,00	I	0,00	0,00	50.400,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	6869	02/12/2024	-	1	759	0000240	100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E	459.300,00	I	0,00	0,00	459.300,00

TOTAL								1.096.192,00	0,00	0,00	0,00	1.096.192,00
101700 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	6740	01/02/2024	6646	1	759	0000240	101700 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	200,00	I	0,00	0,00	200,00
101700 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	6742	01/02/2024	6646	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	200,00	I	0,00	0,00	200,00

TOTAL								400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	433.000,00	I	0,00	0,00	433.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	595.600,00	I	0,00	0,00	595.600,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6782	02/05/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	150.000,00	I	0,00	0,00	150.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	60.000,00	I	0,00	0,00	60.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	20.000,00	I	0,00	0,00	20.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6.250,56	II	0,00	0,00	6.250,56
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	40.000,00	I	0,00	0,00	40.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	24.814,12	I	0,00	0,00	24.814,12
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6838	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	300.612,41	II	0,00	0,00	300.612,41
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	16.866,00	I	0,00	0,00	16.866,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6850	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	618.488,00	I	0,00	0,00	618.488,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	23.259,00	II	0,00	0,00	23.259,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6852	01/10/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	25.906,87	I	0,00	0,00	25.906,87
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6853	01/10/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	133.150,62	II	0,00	0,00	133.150,62
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	72.500,00	I	0,00	0,00	72.500,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.578,60	II	0,00	0,00	1.578,60
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	70.189,49	II	0,00	0,00	70.189,49
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	47.664,75	II	0,00	0,00	47.664,75

TOTAL								2.639.880,42	0,00	0,00	0,00	2.639.880,42
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6730	22/01/2024	6646	1	500	0000000	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	2.500.000,00	I	0,00	0,00	2.500.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	3.700.000,00	I	0,00	0,00	3.700.000,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06
 ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01
 Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	960.000,00	I	0,00	0,00	960.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	415.000,00	I	0,00	0,00	415.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	8.080.000,00	I	0,00	0,00	8.080.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	270.000,00	I	0,00	0,00	270.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	810100 - SECRETARIA DA MULHER	350.000,00	I	0,00	0,00	350.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	10.000.000,00	I	0,00	0,00	10.000.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	163.161,37	II	0,00	0,00	163.161,37
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	380.100,00	I	0,00	0,00	380.100,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6835	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	4.500.000,00	I	0,00	0,00	4.500.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	45.961,48	I	0,00	0,00	45.961,48
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6838	02/09/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	444.071,99	II	0,00	0,00	444.071,99
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6852	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	47.196,16	I	0,00	0,00	47.196,16
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6853	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	415.275,56	II	0,00	0,00	415.275,56
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	8.000.000,00	I	0,00	0,00	8.000.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6.000,00	I	0,00	0,00	6.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	274.000,00	II	0,00	0,00	274.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	229.150,60	II	0,00	0,00	229.150,60

TOTAL								40.779.917,16	0,00	0,00	0,00	40.779.917,16
--------------	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	-------------	-------------	-------------	----------------------

130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	1.067.020,00	I	0,00	0,00	1.067.020,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6752	01/03/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	156.980,00	II	0,00	0,00	156.980,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	841,00	I	0,00	0,00	841,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	26.900,00	I	0,00	0,00	26.900,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6820	01/08/2024	6725	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	9.540,00	II	0,00	0,00	9.540,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	395.456,21	II	0,00	0,00	395.456,21
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6837	02/09/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	95.958,92	I	0,00	0,00	95.958,92
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6838	02/09/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	631.961,95	II	0,00	0,00	631.961,95
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6850	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	241.150,00	I	0,00	0,00	241.150,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	213.850,00	II	0,00	0,00	213.850,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6852	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	95.085,71	I	0,00	0,00	95.085,71
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6853	01/10/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	600.241,58	II	0,00	0,00	600.241,58
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6862	04/11/2024	-	1	754	0000000	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	674.512,50	II	0,00	0,00	674.512,50
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	18.000,00	I	0,00	0,00	18.000,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	126.549,40	II	0,00	0,00	126.549,40
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	50,22	II	0,00	0,00	50,22
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	266.761,29	II	0,00	0,00	266.761,29
TOTAL								4.620.858,78	0,00	0,00	0,00	4.620.858,78



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06
 ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01
 Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	7.585.507,00	I	0,00	0,00	7.585.507,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	870100 - SECRETARIA DO TURISMO	30.000.000,00	I	0,00	0,00	30.000.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	300.000,00	I	0,00	0,00	300.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000104	790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	70.000,00	I	0,00	0,00	70.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6740	01/02/2024	6646	1	500	1002102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	37.000.000,00	I	0,00	0,00	37.000.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	762.900,00	I	0,00	0,00	762.900,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000104	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	360.000,00	I	0,00	0,00	360.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	60.000,00	I	0,00	0,00	60.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6751	01/03/2024	6646	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	37.900,00	I	0,00	0,00	37.900,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6753	01/03/2024	6646	2	755	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	178.700,00	I	0,00	0,00	178.700,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6754	01/03/2024	6646	2	700	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.016.671,00	II	0,00	0,00	1.016.671,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	2.075.000,00	I	0,00	0,00	2.075.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6.000.000,00	I	0,00	0,00	6.000.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	600.000,00	I	0,00	0,00	0,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6767	01/04/2024	6646	1	500	1001104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	I	0,00	0,00	600.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6767	01/04/2024	6646	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	142.340,00	I	0,00	0,00	142.340,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.327.000,00	I	0,00	0,00	1.327.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000104	810100 - SECRETARIA DA MULHER	50.000,00	I	0,00	0,00	50.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6780	02/05/2024	6646	1	761	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	38.950,00	I	0,00	0,00	38.950,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6781	02/05/2024	6646	1	700	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.353.000,00	II	0,00	0,00	1.353.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	2.184.670,00	I	0,00	0,00	2.184.670,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6797	03/06/2024	6646	1	700	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	280.000,00	II	0,00	0,00	280.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	2.964.790,00	I	0,00	0,00	2.964.790,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	300.000,00	I	0,00	0,00	300.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6811	01/07/2024	6725	1	761	0000000	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	22.130,00	I	0,00	0,00	22.130,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6812	01/07/2024	6725	1	700	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.200,00	II	0,00	0,00	1.200,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6813	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	467.594,00	I	0,00	0,00	467.594,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.196.318,00	I	0,00	0,00	1.196.318,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6819	01/08/2024	6725	1	501	0000236	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	11.000,00	I	0,00	0,00	11.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6821	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.377.000,00	I	0,00	0,00	10.377.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6822	01/08/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.127.406,19	II	0,00	0,00	6.127.406,19
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	2.709.676,78	II	0,00	0,00	2.709.676,78
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.218.320,00	I	0,00	0,00	1.218.320,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6833	02/09/2024	6725	1	500	0000000	189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	53.000,00	I	0,00	0,00	53.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6834	02/09/2024	6725	1	700	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	29.000,00	II	0,00	0,00	29.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6835	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	11.637.193,00	I	0,00	0,00	11.637.193,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6836	02/09/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	8.328.653,00	II	0,00	0,00	8.328.653,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6837	02/09/2024	6725	2	501	0000260	SUPERAVIT FINANCEIRO	316.691,65	I	0,00	0,00	316.691,65
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6838	02/09/2024	6725	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	9.236.241,79	II	0,00	0,00	9.236.241,79
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.058.182,00	I	0,00	0,00	1.058.182,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	288.000,00	I	0,00	0,00	288.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6848	01/10/2024	6725	1	500	0000000	189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	482.000,00	I	0,00	0,00	482.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6849	01/10/2024	6725	1	700	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	910.171,00	II	0,00	0,00	910.171,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6850	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	7.501.885,00	I	0,00	0,00	7.501.885,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6850	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	319.151,51	I	0,00	0,00	319.151,51
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6851	01/10/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	749.940,00	II	0,00	0,00	749.940,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6851	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	9.288.692,29	II	0,00	0,00	9.288.692,29
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	2.194.414,00	I	0,00	0,00	2.194.414,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	148.327,00	I	0,00	0,00	148.327,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	72.696,00	I	0,00	0,00	72.696,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	323.991,00	I	0,00	0,00	0,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6861	04/11/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	I	0,00	0,00	323.991,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6862	04/11/2024	-	1	700	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	50.800,00	II	0,00	0,00	50.800,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6864	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	14.182.311,00	II	0,00	0,00	14.182.311,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6865	04/11/2024	-	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	174,19	I	0,00	0,00	174,19
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6866	04/11/2024	-	2	501	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	992,04	II	0,00	0,00	992,04
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	117.043,00	I	0,00	0,00	117.043,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	9.425.342,00	I	0,00	0,00	9.425.342,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2.084.971,20	II	0,00	0,00	2.084.971,20
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	1.073.801,47	II	0,00	0,00	1.073.801,47
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	3.988.088,00	II	0,00	0,00	3.988.088,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	38.926,18	II	0,00	0,00	38.926,18
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	458.071,40	II	0,00	0,00	458.071,40
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	583.115,00	II	0,00	0,00	0,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	810100 - SECRETARIA DA MULHER	377.254,88	II	0,00	0,00	377.254,88
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	830100 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	336.621,82	II	0,00	0,00	336.621,82
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	870100 - SECRETARIA DO TURISMO	3.306.686,53	II	0,00	0,00	3.306.686,53
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6870	02/12/2024	-	1	500	0000103	389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	II	0,00	0,00	583.115,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6871	02/12/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	11.243.000,00	I	0,00	0,00	11.243.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6872	02/12/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	752.802,88	II	0,00	0,00	752.802,88
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	11.020.561,97	II	0,00	0,00	11.020.561,97
TOTAL								228.796.865,77	0,00	0,00	0,00	228.796.865,77
183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	6833	02/09/2024	6725	1	759	0000240	183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	665.607,00	I	0,00	0,00	665.607,00
183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	6848	01/10/2024	6725	1	759	0000240	183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	20.559,00	I	0,00	0,00	20.559,00
183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	6849	01/10/2024	6725	1	700	0000000	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	530.205,00	II	0,00	0,00	530.205,00
183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	6869	02/12/2024	-	1	759	0000240	183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	140.000,00	I	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL								1.356.371,00	0,00	0,00	0,00	1.356.371,00
186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	6742	01/02/2024	6646	2	501	0000236	SUPERAVIT FINANCEIRO	700.000,00	I	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL								700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6742	01/02/2024	6646	2	712	0000239	SUPERAVIT FINANCEIRO	7.500.000,00	I	0,00	0,00	7.500.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6742	01/02/2024	6646	2	759	0000240	SUPERAVIT FINANCEIRO	350.000,00	I	0,00	0,00	350.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6796	03/06/2024	6646	1	759	0000240	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	143.930,00	I	0,00	0,00	143.930,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6833	02/09/2024	6725	1	712	0000239	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	832.929,00	I	0,00	0,00	832.929,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6848	01/10/2024	6725	1	712	0000239	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	1.300.000,00	I	0,00	0,00	1.300.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6848	01/10/2024	6725	1	759	0000240	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	72.957,00	I	0,00	0,00	72.957,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6848	01/10/2024	6725	2	712	0000239	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	1.793.056,00	I	0,00	0,00	1.793.056,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6848	01/10/2024	6725	2	759	0000240	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	81.600,00	I	0,00	0,00	81.600,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6861	04/11/2024	-	1	712	0000239	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	182.980,00	I	0,00	0,00	182.980,00
TOTAL								12.257.452,00	0,00	0,00	0,00	12.257.452,00
189300 - FUNDO ROTATIVO	6767	01/04/2024	6646	1	759	0000240	189300 - FUNDO ROTATIVO	52.000,00	I	0,00	0,00	52.000,00
189300 - FUNDO ROTATIVO	6780	02/05/2024	6646	1	759	0000240	189300 - FUNDO ROTATIVO	109.500,00	I	0,00	0,00	109.500,00
189300 - FUNDO ROTATIVO	6796	03/06/2024	6646	1	759	0000240	189300 - FUNDO ROTATIVO	45.500,00	I	0,00	0,00	45.500,00
189300 - FUNDO ROTATIVO	6811	01/07/2024	6725	1	759	0000240	189300 - FUNDO ROTATIVO	3.500,00	I	0,00	0,00	3.500,00
189300 - FUNDO ROTATIVO	6861	04/11/2024	-	1	759	0000240	189300 - FUNDO ROTATIVO	7.070,00	I	0,00	0,00	7.070,00
TOTAL								217.570,00	0,00	0,00	0,00	217.570,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6730	22/01/2024	6646	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	I	0,00	0,00	30.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	I	0,00	0,00	150.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	I	0,00	0,00	10.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6767	01/04/2024	6646	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.693,00	I	0,00	0,00	165.693,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6780	02/05/2024	6646	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.414,00	I	0,00	0,00	45.414,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6782	02/05/2024	6646	2	500	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	233.000,00	I	0,00	0,00	233.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6796	03/06/2024	6646	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	209.000,00	I	0,00	0,00	209.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6811	01/07/2024	6725	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	I	0,00	0,00	200,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6814	01/07/2024	6725	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	221.930,00	II	0,00	0,00	221.930,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6819	01/08/2024	6725	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.000,00	I	0,00	0,00	27.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6823	01/08/2024	6725	1	500	0000000	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	135.600,91	II	0,00	0,00	135.600,91
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6837	02/09/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	62.594,72	I	0,00	0,00	62.594,72
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6838	02/09/2024	6725	2	502	0000000	SUPERAVIT FINANCEIRO	429.670,36	II	0,00	0,00	429.670,36
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6850	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	53.160,02	I	0,00	0,00	53.160,02
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6850	01/10/2024	6725	1	706	3110000	EXCESSO DE ARRECADACAO	750.000,00	I	0,00	0,00	750.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6851	01/10/2024	6725	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	425.400,58	II	0,00	0,00	425.400,58
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	99.092,00	I	0,00	0,00	99.092,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6861	04/11/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	55.890,05	I	0,00	0,00	0,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6861	04/11/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	I	0,00	0,00	55.890,05
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6862	04/11/2024	-	1	500	0000000	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	566.618,54	II	0,00	0,00	0,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6862	04/11/2024	-	1	500	0000103	470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	0,00	II	0,00	0,00	566.618,54
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6864	04/11/2024	-	1	500	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	45.000,00	II	0,00	0,00	45.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6869	02/12/2024	-	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.500,00	I	0,00	0,00	20.500,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	090200 - CASA CIVIL	246.041,08	II	0,00	0,00	246.041,08
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	72.099,83	II	0,00	0,00	72.099,83
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6870	02/12/2024	-	1	500	0000000	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.589,00	II	0,00	0,00	245.589,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6872	02/12/2024	-	1	501	0000000	EXCESSO DE ARRECADACAO	160.706,66	II	0,00	0,00	160.706,66
TOTAL								4.460.200,75	0,00	0,00	0,00	4.460.200,75
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	300.000,00	I	0,00	0,00	300.000,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6740	01/02/2024	6646	1	500	0000104	870100 - SECRETARIA DO TURISMO	600.000,00	I	0,00	0,00	600.000,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000000	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.112.034,00	I	0,00	0,00	8.112.034,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6751	01/03/2024	6646	1	500	0000104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	903.000,00	I	0,00	0,00	903.000,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6752	01/03/2024	6646	1	500	0000000	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	II	0,00	0,00	250.000,00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 04/02/2025 18:03:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 04/02/2025 17:24:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05F01D4601E43FDE

Governo do Estado do Tocantins
30 % Suplementação por UG e Esfera 2024

Unidade Gestora / Esfera / Natureza Despesa				Crédito Inicial	Créditos Suplementares		Créditos Especiais	Anulação de dotação	Dotação Atualizada
					Créditos no Limite 30%	Créditos Exceção 30%			
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				359.242.980,00	65.633.582,19	40.766.266,00	0,00	-58.009.977,19	407.632.851,00
1 - FISCAL				359.242.980,00	65.633.582,19	40.766.266,00	0,00	-58.009.977,19	407.632.851,00
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	638.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376.163,99
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	186.716.399,00	2.000.000,00	40.500.000,00	0,00	-41.924.914,53	175.680.138,54
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	14.796.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.410.548,01
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.271,69
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221.988,39
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.714.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.220.770,85
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329121 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	723.355,00	0,00	266.266,00	0,00	0,00	989.621,00
332039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333030 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 - CONTRIBUICOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.803,93
339014 - DIARIAS - CIVIL	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	340.500,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	569.278,39
339015 - DIARIAS - MILITAR	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	57.413,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	108.124,53
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.597.899,00	166.286,25	0,00	0,00	-135.016,33	1.890.459,42
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	53.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.651,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.920.000,00	675.936,33	0,00	0,00	0,00	5.629.108,11
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.527.169,00	1.364.854,00	0,00	0,00	0,00	15.070.851,51
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	23.469.880,00	17.625.737,00	0,00	0,00	-1.775.641,34	38.033.991,54
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.414.256,00	0,00	0,00	0,00	-1.186.862,00	7.007.570,86
339041 - CONTRIBUICOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	261.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.804,15
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	47.458.676,00	16.800.000,00	0,00	0,00	0,00	62.559.048,66
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	2.337.911,00	0,00	0,00	-2.337.911,00	0,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	49.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.013,97
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	688.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.104,25
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.079.756,00	18.145.305,53	0,00	0,00	-626.234,00	36.790.555,72
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.000.000,00	268.222,34	0,00	0,00	-9.926.098,99	2.342.123,35
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	5.726.071,00	0,00	0,00	0,00	5.726.071,00
		755	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	209.458,74	0,00	0,00	-97.299,00	1.112.159,74
469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.353.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.353.829,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS				207.082.733,00	20.029.459,40	8.966.689,00	0,00	-17.591.206,82	218.487.674,58
1 - FISCAL				199.418.194,00	20.029.459,40	8.966.689,00	0,00	-9.926.668,40	218.487.674,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	116.387.160,00	1.800.000,00	7.245.678,00	0,00	-262.500,00	121.593.909,74
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.379.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.403.834,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	208.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.337,44
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	388.057,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	2.281.910,07
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.206,69
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.222,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	19.459.027,00	0,00	1.721.011,00	0,00	0,00	21.745.911,06
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.319,00
335041 - CONTRIBUICOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.983.123,00	912.466,00	0,00	0,00	0,00	7.958.539,75
339014 - DIARIAS - CIVIL	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.586.790,00	656.591,40	0,00	0,00	-638.751,00	1.840.017,51
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	45.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,20
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	909.329,00	17.330,00	0,00	0,00	-616.281,00	1.100.147,61
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.760,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	459.250,00	331.189,00	0,00	0,00	-1.233,00	1.124.591,22
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	574.080,00	63.800,00	0,00	0,00	-455.700,00	544.781,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	806.020,00	0,00	0,00	0,00	-6.002,00	606.537,99
339037 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.018.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417.302,26
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.707.378,00	1.624.006,00	0,00	0,00	-1.594.754,00	5.226.068,23
		501	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
			0000236 - Doação	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-247.720,00	0,00
		755	0000000 - Sem Marcador	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-39.664,00	0,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.625.340,00	1.167.905,00	0,00	0,00	-1.086.313,40	1.986.475,73
339041 - CONTRIBUICOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.966,40
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	13.014.855,00	4.077.402,00	0,00	0,00	-311.400,00	16.461.017,80
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.587,34
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0000236 - Doação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
		755	0000000 - Sem Marcador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	189.023,00	0,00	0,00	0,00	324.590,09
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	18.972.945,00	4.989.307,00	0,00	0,00	-1.816.240,00	22.150.044,87
449051 - OBRAS E INSTALACOES	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	59.780,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.511.000,00	676.293,00	0,00	0,00	-2.500.110,00	1.676.003,00
		501	0000236 - Doação	0,00	2.808.847,00	0,00	0,00	0,00	2.808.847,00
		755	0000000 - Sem Marcador	0,00	416.700,00	0,00	0,00	0,00	416.700,00
2 - SEGURIDADE				7.664.539,00	0,00	0,00	0,00	-7.664.538,42	0,58
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.664.539,00	0,00	0,00	0,00	-7.664.538,42	0,58
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ. TECNICO DO TCE				3.250.000,00	2.713.776,00	0,00	0,00	-1.858.776,00	4.105.000,00
1 - FISCAL				3.250.000,00	2.713.776,00	0,00	0,00	-1.858.776,00	4.105.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	01	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	169.700,00	54.833,00	0,00	0,00	0,00	383.914,72
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	27.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.169,70
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	01	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	156.776,00	56.950,00	0,00	0,00	0,00	130.922,51
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	161.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	262.750,12
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	01	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	398.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.635,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	111.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.055,73
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.475.550,00	57.110,00	0,0			

1 - FISCAL				720.605.398,00	14.703.639,00	77.632.270,00	0,00	-54.010.817,02	758.930.489,98
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.060.408,00	0,00	0,00	0,00	-5.443.000,00	3.617.408,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	483.191.092,00	0,00	22.727.270,00	0,00	-32.820.000,00	471.663.894,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	19.357.608,00	0,00	0,00	0,00	-737.000,00	15.867.608,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.656,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	14.000.000,00	0,00	54.905.000,00	0,00	0,00	67.900.508,00
319094 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.799.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.903.244,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.990,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	77.042.896,00	0,00	0,00	0,00	-4.497.178,02	76.879.529,98
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.502,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	798.663,00	0,00	0,00	0,00	-208.663,00	160.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	22.356.761,00	7.802.782,00	0,00	0,00	0,00	31.036.543,00
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.084.107,00	872.162,00	0,00	0,00	0,00	5.489.128,00
339015 - DIÁRIAS - MILITAR	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	263.567,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	298.567,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.843.018,00	28.000,00	0,00	0,00	-3.646.332,00	215.986,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.564,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	249.249,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	479.840,00	36.000,00	0,00	0,00	-159.340,00	298.629,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.172.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-110.000,00	1.262.922,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.862.120,00	177.000,00	0,00	0,00	-1.008.610,00	3.245.537,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2 PESSOA JURÍDICA	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.126.072,00	26.000,00	0,00	0,00	-1.852.672,00	321.997,00
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	59.980.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.805.752,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	72.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	100.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	4.456.000,00	0,00	0,00	0,00	3.670.400,00
339093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.572.722,00	1.019.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	5.206.675,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.297.528,00	1.900,00	0,00	0,00	-2.011.022,00	288.406,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	114.795,00	0,00	0,00	0,00	114.795,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIÁRIO				161.385.751,00	53.456.069,00	0,00	0,00	-14.044.344,00	200.797.476,00
1 - FISCAL				161.385.751,00	53.456.069,00	0,00	0,00	-14.044.344,00	200.797.476,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.663,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	8.449.587,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-1.327.998,00	8.153.432,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.530.000,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	2.721.631,00	0,00	0,00	0,00	-1.981.000,00	1.234.347,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	21.640.592,00	2.970.500,00	0,00	0,00	-1.558.950,00	22.626.090,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	29.838.836,00	463.827,00	0,00	0,00	0,00	30.774.901,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	31.616.023,00	1.444.000,00	0,00	0,00	-5.994.551,00	25.501.306,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2 PESSOA JURÍDICA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	16.971.868,00	6.185.450,00	0,00	0,00	-1.398.374,00	18.820.618,00
339041 - CONTRIBUIÇÕES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	02	756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	7.354,00	0,00	0,00	0,00	7.354,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	192.117,00	0,00	0,00	0,00	192.117,00
		760	0000000 - SEM MARCADOR	3.483.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	6.479.789,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	1.300.000,00	307.637,00	0,00	0,00	-94.000,00	2.120.088,00
339093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	965.760,00	123.459,00	0,00	0,00	0,00	1.060.031,00
339193 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.262,00
339330 - MATERIAL DE CONSUMO	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	19.211.630,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-192.117,00	21.019.513,00
		760	0000000 - SEM MARCADOR	10.778.370,00	24.540.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	31.819.620,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	756	0000000 - SEM MARCADOR	735.370,00	0,00	0,00	0,00	-7.354,00	728.016,00
		760	0000000 - SEM MARCADOR	13.523.084,00	3.511.725,00	0,00	0,00	-440.000,00	18.804.941,00
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.618,00
060200 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG				463.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.058,00
1 - FISCAL				463.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.058,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	231.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.052,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.981,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	231.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.529,00
060300 - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS				22.612.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.612.921,00
1 - FISCAL				22.612.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.612.921,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	7.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,00
339045 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	22.605.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.293.149,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.130,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00
339093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.638,00
060400 - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO E ELETRONIZAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - FUNCESE				2.791.722,00	1.190.331,00	0,00	0,00	-1.190.331,00	2.791.722,00
1 - FISCAL				2.791.722,00	1.190.331,00	0,00	0,00	-1.190.331,00	2.791.722,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	837.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	1.190.331,00	0,00	0,00	0,00	1.989.650,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.268,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	760	0000000 - SEM MARCADOR	1.954.135,00	0,00	0,00	0,00	-1.190.331,00	763.804,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				276.195.365,00	31.392.063,00	17.101.001,00	0,00	-26.948.100,92	297.740.328,08
1 - FISCAL				271.895.365,00	31.392.063,00	17.101.001,00	0,00	-22.648.101,00	297.740.328,08
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	144.832.284,00	0,00	11.000.000,00	0,00	-34.832,00	155.192.948,00
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.157,00	7.843,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.392.321,00	0,00	2.123.623,00	0,00	0,00	3.991.626,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.100,00
319094 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	11.338.000,00	0,00	3.977.378,00	0,00	-7.000,00	14.421.520,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	24.989.354,00	0,00	0,00	0,00	-4.245,00	27.525.589,00
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00
333030 - MATERIAL DE CONSUMO	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 - CONTRIBUIÇÕES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-168.460,00	42.117,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	250.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.6					

339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.130,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.744,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.872.598,00	17.024.226,00	0,00	0,00	-322.019,00	0,00	30.611.874,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.703.761,00	3.032.110,00	0,00	0,00	-2.457.464,00	0,00	6.278.407,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.926.739,00	0,00	0,00	0,00	-4.537.484,00	0,00	2.389.255,00
2 - SEGURIDADE				4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.299.999,92	0,00	0,08
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.299.999,92	0,00	0,08
090500 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APERFEICAMENTO FUNCIONAL DO MP				4.264.473,00	2.307.194,00	0,00	0,00	-945.194,00	0,00	5.626.473,00
1 - FISCAL				4.264.473,00	2.307.194,00	0,00	0,00	-945.194,00	0,00	5.626.473,00
333041 - CONTRIBUICOES	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
335041 - CONTRIBUICOES	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-255.194,00	0,00	335.147,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	600.000,00	262.000,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	768.857,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	200.443,00	1.100.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	100.000,00
339041 - CONTRIBUICOES	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	-320.000,00	0,00	2.700,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.045,00
445052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.564.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.030,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.500.000,00	885.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385.194,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA				30.166.231,00	54.854.957,47	16.154.386,48	0,00	-21.710.970,10	0,00	79.464.604,85
1 - FISCAL				30.166.231,00	54.854.957,47	16.154.386,48	0,00	-21.710.970,10	0,00	79.464.604,85
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.805.539,00	0,00	0,00	0,00	-79.585,64	0,00	5.361.797,36
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	513.620,32	0,00	0,00	0,00	513.620,32
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	427.070,42	0,00	0,00	0,00	427.070,42
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	11.990.104,00	0,00	9.778.699,16	0,00	-818.290,41	0,00	19.634.049,75
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.838.283,87	0,00	0,00	0,00	1.838.283,87
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.567.656,84	0,00	0,00	0,00	1.567.284,60
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	19.515,00	0,00	0,00	0,00	45.275,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.576,99	0,00	0,00	0,00	33.417,61
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.600.000,00	0,00	489.870,00	0,00	0,00	0,00	3.101.588,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	247.063,77	0,00	0,00	0,00	247.063,77
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	280.000,00	0,00	66.262,00	0,00	0,00	0,00	379.881,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	33.706,60	0,00	0,00	0,00	33.706,60
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	31.921,18	0,00	0,00	0,00	31.921,18
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.135,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	106.871,63	0,00	0,00	0,00	106.871,63
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	133.578,30	0,00	0,00	0,00	133.578,30
319112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	04	501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	30.840,62	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.500.000,00	0,00	746.815,64	0,00	0,00	0,00	2.271.301,64
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	92.252,77	0,00	0,00	0,00	92.252,77
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	27.781,37	0,00	0,00	0,00	44.682,37
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	864,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	750.000,00	164.000,00	0,00	0,00	-39.489,36	0,00	1.121.374,64
339019 - AUXILIO-FARDAMENTO	04	501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,46
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.943.907,00	5.763.145,00	0,00	0,00	-2.038.703,42	0,00	6.236.386,58
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	59.240,00	0,00	0,00	-145,00	0,00	59.240,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.600.000,00	23.831.699,00	0,00	0,00	-7.988.837,33	0,00	12.561.638,67
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.669.796,00	9.024.054,00	0,00	0,00	-4.736.821,31	0,00	11.154.836,39
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	246.000,00	839.172,00	0,00	0,00	-586.100,57	0,00	539.071,43
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	427.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.670,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	50.944,19	0,00	0,00	0,00	0,00	50.944,19
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	52.391,29	0,00	0,00	0,00	0,00	52.391,29
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	547.703,00	0,00	0,00	-25.762,72	0,00	881.616,58
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	2.833.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406.024,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	313.652,69	0,00	0,00	0,00	0,00	313.652,69
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	342.684,84	0,00	0,00	0,00	0,00	342.684,84
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	57.885,00	603.993,00	0,00	0,00	-397.234,34	0,00	264.643,66
090200 - CASA CIVIL				5.804.167,00	509.513,26	1.331.162,38	0,00	-1.336.601,80	0,00	6.308.240,84
1 - FISCAL				5.804.167,00	509.513,26	1.331.162,38	0,00	-1.336.601,80	0,00	6.308.240,84
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.530.638,00	0,00	617.291,58	0,00	-1.036.592,72	0,00	3.862.644,57
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	365.264,84	0,00	0,00	0,00	365.264,84
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	299.126,45	0,00	0,00	0,00	299.126,45
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	360.000,00	0,00	0,00	0,00	-43.641,06	0,00	419.540,94
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	35.475,52	0,00	0,00	0,00	35.475,52
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	390.000,00	0,00	0,00	0,00	-48.875,66	0,00	486.634,63
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	14.003,99	0,00	0,00	0,00	14.003,99
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.632,50	0,00	23.367,50
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	83.529,00	0,00	0,00	0,00	-33.368,00	0,00	19.532,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.000,00	13.800,00	0,00	0,00	-21.029,98	0,00	16.770,02
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	26.800,00	0,00	0,00	-19.073,20	0,00	75.726,80
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.217,03	0,00	2.370,97
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	205.000,00	353.000,00	0,00	0,00	-5.869,65	0,00	568.759,35
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	59.070,11	0,00	0,00	0,00	0,00	59.070,11
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00						

		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	215.718,12	0,00	0,00	885.180,21
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	276.543,32	0,00	0,00	276.543,32
319005 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR CIVIL DO MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.025.000,00	0,00	894.638,15	0,00	0,00	6.801.508,40
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	217.764,66	0,00	0,00	644.010,67
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	209.362,42	0,00	0,00	209.362,42
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	415.381.930,00	0,00	111.082.357,41	0,00	0,00	466.157.952,26
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	44.565.137,27	0,00	0,00	41.389.653,66
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	14.894.339,81	0,00	0,00	14.894.339,81
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	84.660,00	0,00	37.976,41	0,00	0,00	125.047,85
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	13.712,33	0,00	0,00	13.712,33
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	12.549,11	0,00	0,00	12.549,11
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	11.434.000,00	0,00	4.349.554,40	0,00	0,00	17.302.956,70
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	179.549,39	0,00	0,00	1.432.729,10
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.207.000,00	0,00	2.078.697,67	0,00	0,00	9.633.329,36
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.934,80
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.134.168,00	0,00	45.369.992,94	0,00	0,00	137.869.471,94
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	425.942,03	0,00	0,00	425.942,03
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	10.836.480,04	0,00	0,00	10.836.480,04
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.923.000,00	0,00	785.936,45	0,00	0,00	3.387.649,45
332047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	2.318.590,52	0,00	0,00	0,00	2.030.640,52
333092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - CONTRIBUICOES	06	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - CONTRIBUICOES	06	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	100.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	700.000,00	389.203,29	0,00	0,00	0,00	975.155,12
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	183,12	0,00	0,00	0,00	183,12
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	369,24	0,00	0,00	0,00	369,24
339014 - DIARIAS - CIVIL	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	105.650,50
339015 - DIARIAS - MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.598.400,00	1.667.451,00	0,00	0,00	-2.710.110,00	2.043.475,00
		703	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	15.000,00	0,00	-15.000,00	100.000,00
		752	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339019 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	2.643.105,92	0,00	0,00	-2.224.861,88	418.244,04
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	234.947,60	0,00	0,00	0,00	234.947,60
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	1.906.644,06	0,00	0,00	0,00	1.906.644,06
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.158.210,00	8.682.094,04	0,00	0,00	-383.305,85	15.734.851,99
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	410.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	260.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	728.904,00	0,00	0,00	0,00	-73.433,00	6.036,00
		703	0000000 - SEM MARCADOR	103.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.304,00
		752	0000000 - SEM MARCADOR	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.160,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	59.060,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	76.400,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	172.364,89
		700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	360.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.400,00	158.914,90
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.514.000,00	232.844,00	0,00	0,00	0,00	2.504.855,40
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	16.263.688,00	10.609.375,65	0,00	0,00	-1.158.629,86	23.292.070,09
		752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	2.945.616,00	0,00	0,00	0,00	2.945.616,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.041.770,00	648.250,00	0,00	0,00	-123.000,00	2.505.360,00
		752	0000000 - SEM MARCADOR	900.000,00	0,00	0,00	0,00	-169.300,00	697.540,00
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.134.000,00	781.411,45	0,00	0,00	-375.521,00	4.326.715,74
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	442.760,28	0,00	0,00	0,00	442.760,28
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	453.326,78	0,00	0,00	0,00	453.326,78
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	78.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.905,97	14.649,94
		752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.735.000,00	178.434,08	0,00	0,00	-400.857,52	6.759.262,70
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	9.429,44	0,00	0,00	0,00	9.429,44
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	9.396,72	0,00	0,00	0,00	9.396,72
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.855.372,00	3.687.042,13	0,00	0,00	-1.007.724,95	7.139.964,22
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	12.367,00	0,00	0,00	12.367,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	974.288,66	0,00	0,00	0,00	974.288,66
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	552.175,47	0,00	0,00	0,00	552.175,47
		700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.435,00
		703	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	463.344,00	0,00	0,00	463.344,00
339113 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339393 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	852.084,00	631.063,00	0,00	0,00	-1.386.240,46	96.906,54
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	42.994,00	0,00	0,00	42.994,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	358.000,00	0,00	0,00	0,00	-358.000,00	0,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	890.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	490.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	5.751.634,00	0,00	1.828.210,00	0,00	-6.415.634,00	94.210,00
			3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	5.300.000,00	0,00	4.681.634,00	0,00	-114.210,00	9.867.424,00
		703	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		752	0000000 - SEM MARCADOR	360.000,00	169.300,00	0,00	0,00	0,00	529.300,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	73.433,00	0,00	0,00	73.433,00
2 - SEGURIDADE				113.570.428,00	0,00	0,00	0,00	#####	0,49
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	113.570.428,00	0,00	0,00	0,00	-113.570.427,51	0,49
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				14.481.695,00	1.601.469,92	2.877.522,85	0,00	-1.218.701,30	17.741.986,47
1 - FISCAL				14.481.695,00	1.601.469,92	2.877.522,85	0,00	-1.218.701,30	17.741.986,47
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.448,91
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.335,62
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.059,73
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.662.735,00	0,00	776.767,69	0,00	-465.337,66	9.392.784,87
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.137.108,46	0,00	0,00	947.667,41
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	821.725,77	0,00	0,00	748.491,41
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-44.442,45	539.687,02
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.834,89
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,40
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.423,47
		50							

319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.300.000,00	0,00	134.293,63	0,00	0,00	1.965.058,54
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.144,43
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	7.627,30	0,00	0,00	98.236,50
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	85.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.693,00	37.807,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	109.500,00	59.730,67	0,00	0,00	-42.315,20	110.620,80
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.600,00	1.400,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	75.770,00	0,00	0,00	0,00	-0,26	77.911,74
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.400,00	0,00	0,00	0,00	-4.400,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.350,00	15.000,00	0,00	0,00	-4.353,00	19.500,00
339037 - LOCALIZACAO DE MAO-DE-OBRA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	364.722,00	0,00	0,00	0,00	-66,28	512.191,03
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	302.000,00	719.536,70	0,00	0,00	-297.674,37	468.677,40
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	104.210,00	249.380,00	0,00	0,00	-115.551,56	264.205,44
339041 - CONTRIBUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	10.529,12	0,00	0,00	0,00	38.347,30
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	3.154,84	0,00	0,00	0,00	3.154,84
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	3.328,17	0,00	0,00	0,00	3.328,17
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.528,00
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	55.000,00	0,00	0,00	0,00	-48.947,79	20.912,21
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	284.000,00	364.960,09	0,00	0,00	-65.311,73	690.074,47
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	64.761,73	0,00	0,00	0,00	64.761,73
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	60.034,60	0,00	0,00	0,00	60.034,60
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	121.008,00	51.054,00	0,00	0,00	-121.008,00	51.054,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				228.958.768,00	6.722.094,04	187.034.447,85	0,00	#####	281.611.747,75
1 - FISCAL				228.958.768,00	6.722.094,04	187.034.447,85	0,00	#####	281.611.747,75
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.753,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	288.040,38	0,00	0,00	288.040,38
319005 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR CIVIL DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	49.839.847,00	0,00	1.712.131,48	0,00	-593.489,00	41.289.806,43
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.877.944,16	0,00	0,00	3.877.944,16
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	0,00	0,00	0,00	-137.354,00	207.477,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	17.661,96	0,00	0,00	17.661,96
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.518,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	155.434,48	0,00	0,00	155.434,48
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	85.893.550,00	0,00	23.363.623,00	0,00	-70.701.268,69	38.555.904,31
		757	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	18.995.724,18	0,00	0,00	18.995.724,18
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.047,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	36.667,42	0,00	0,00	36.667,42
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	-132.418,00	765.377,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	154.238,37	0,00	0,00	154.238,37
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	870.000,00	0,00	671.536,64	0,00	0,00	8.596.757,26
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	74.100,93	0,00	0,00	74.100,93
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	0,00	7.276,17	0,00	0,00	99.794,60
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
333092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	4.736,00	0,00	0,00	-1.168,00	4.667,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	58,35
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	58,35
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.200,00	0,00	0,00	0,00	-10.395,00	144.483,00
339019 - AUXILIO-FARDAMENTO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	120.156,00	764.578,00	0,00	0,00	-268.864,42	265.906,58
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	111.284,00	0,00	0,00	-5.000,00	194.448,12
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	390.729,00	3.133.085,00	0,00	0,00	-741.175,51	3.402.918,49
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	803.370,00	0,00	0,00	-426.972,39	496.613,61
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.750,00	190.673,00	0,00	0,00	-6.164,00	231.074,88
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	25.016,14	0,00	0,00	0,00	25.016,14
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000,00	5.411,00	0,00	0,00	-1.051,71	22.639,29
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	86.647.821,00	0,00	75.597.989,17	0,00	-66.148.359,42	96.097.250,75
		757	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	61.082.079,51	0,00	0,00	61.082.079,51
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-525.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.126,00	10.062,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.422,00	675.525,00	0,00	0,00	-324,00	734.710,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	107.502,11	0,00	0,00	0,00	107.502,11
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	104.578,96	0,00	0,00	0,00	104.578,96
339330 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.008.543,00	770.612,00	0,00	0,00	-1.402.232,00	376.923,00
090700 - CASA MILITAR				18.127.963,00	2.753.252,00	6.807.102,86	0,00	-842.804,61	26.845.513,25
1 - FISCAL				18.127.963,00	2.753.252,00	6.807.102,86	0,00	-842.804,61	26.845.513,25
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	680.000,00	0,00	77.885,00	0,00	-205,89	819.018,67
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	55.437,00	0,00	0,00	74.904,00
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	56.350,00	0,00	0,00	56.350,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	3.769,00	0,00	-3,09	233.186,91
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	49.516,00	0,00	0,00	23.212,00
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.218.719,00	0,00	3.251.368,90	0,00	-1,80	13.040.666,54
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.261.523,00	0,00	0,00	1.261.523,00
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	951.600,00	0,00	0,00	951.600,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	923,00	0,00	-925,76	16.646,24
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	923,00	0,00	0,00	923,00
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	23.202,00	0,00	-1,58	298.394,42
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	22.804,00	0,00	0,00	22.804,00
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.134,00
		501	0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.500.000,00	0,00	1.006.110,45	0,00	-109,77	3.949.010,68
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.837,00
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	4.391,51	0,00	-4.392,99	65.670,52
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00		

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.808.000,00	1.480.766,00	0,00	0,00	-569.304,40	2.344.981,50
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	228.798,00	0,00	0,00	-1.704,29	380.445,13
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	55.000,00	50.364,00	0,00	0,00	-0,49	161.404,51
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	17.100,00	0,00	0,00		17.100,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	17.262,00	0,00	0,00		17.262,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	370.000,00	0,00	0,00	0,00	-1,65	334.619,74
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	66,00	0,00	0,00		66,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	67,00	0,00	0,00		67,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	135.244,00	206.510,00	0,00	0,00	-7,14	505.485,86
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	56.419,00	0,00	0,00		56.419,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	65.867,00	0,00	0,00		65.867,00
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO				107.308.682,00	14.763.860,02	65.137.758,59	0,00	-14.478.510,07	172.731.790,54
1 - FISCAL				96.412.703,00	14.763.860,02	64.837.758,59	0,00	-3.582.531,07	172.431.790,54
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	593.364,00	0,00	28.782,04	0,00	-108.899,65	530.747,39
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	107.775,52	0,00		107.775,52
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	507.420,00	0,00	11.448,54	0,00	0,00	318.883,54
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	58.711,64	0,00		58.711,64
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	62.329.844,00	0,00	31.337.645,09	0,00	-910.046,00	89.696.440,09
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	19.207.617,06	0,00		19.207.617,06
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	23.724,00	0,00	0,00	0,00		25.053,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	4.098,89	0,00		4.098,89
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	950.448,00	0,00	320.859,31	0,00	0,00	3.078.073,31
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	491.288,51	0,00		491.288,51
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	240.000,00	0,00	0,00	0,00		1.634.008,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	759.315,88	0,00		759.315,88
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	16.983.640,00	0,00	8.496.607,34	0,00	0,00	25.100.809,34
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.079.019,25	0,00		2.079.019,25
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	264.444,00	0,00	128.132,52	0,00	0,00	813.398,52
335041 - CONTRIBUICOES	06	761	0000000 - Sem Marcador	0,00	290.325,00	0,00	0,00		290.325,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		12.221,00
339015 - DIARIAS - MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	630.000,00	0,00	0,00		752.818,50
339019 - AUXILIO-FARDAMENTO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	772.706,63	0,00	0,00	-580.840,00	70.855,63
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	56.128,06	0,00	0,00		56.128,06
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	434.630,06	0,00	0,00		434.630,06
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	995.000,00	1.281.817,00	0,00	0,00	-29.950,00	2.458.513,00
		761	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	50.000,00
			0000000 - Sem Marcador	0,00	4.328.248,00	0,00	0,00		4.244.927,00
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	06	761	0000000 - Sem Marcador	0,00	10.708,00	0,00	0,00		10.708,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	170.000,00	110.464,00	0,00	0,00	-55.233,00	117.225,00
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	222.483,00	546.806,00	0,00	0,00		642.177,43
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.421.000,00	1.284.082,00	0,00	0,00	-206.427,42	2.286.320,58
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	67.229,00	0,00	0,00		100.759,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	257.600,00	64.290,00	0,00	0,00	-55.874,00	243.309,00
339041 - CONTRIBUICOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	3.669,00	0,00	0,00		72.070,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	600,00	0,00	0,00		600,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	900,00	0,00	0,00		900,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	20.467,00	0,00	0,00		33.782,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00		226.049,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	0,00	0,00	0,00		49.791,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	238.736,00	1.126.974,88	0,00	0,00	-2.500,00	1.524.929,95
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	59.799,42	0,00	0,00		59.799,42
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	64.412,97	0,00	0,00		64.412,97
449051 - OBRAS E INSTALACOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	664.479,00	0,00	0,00		664.479,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	217.701,00	0,00		217.701,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-819.262,00	6.180.738,00
			3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	819.262,00	0,00		819.262,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	500	0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	15.000,00	0,00	-9.005,00	5.995,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-754.494,00	3.245.506,00
			3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	754.494,00	0,00		754.494,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	2.735.124,00	0,00	0,00		2.735.124,00
2 - SEGURIDADE				10.895.979,00	0,00	300.000,00	0,00	-10.895.979,00	300.000,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.890.979,00	0,00	0,00	0,00	-10.890.979,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	0,00	300.000,00	0,00		300.000,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO CBMTO				2.000.000,00	1.096.192,00	0,00	0,00	-663.816,00	2.432.376,00
1 - FISCAL				2.000.000,00	1.096.192,00	0,00	0,00	-663.816,00	2.432.376,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	270.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.400,00	175.976,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	333.000,00	167.376,00	0,00	0,00	-20.000,00	432.665,00
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00		48.607,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00		250.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00		315,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	587.000,00	0,00	0,00	0,00	-104.116,00	214.113,22
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00		175.730,00
339041 - CONTRIBUICOES	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00		4.400,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00		35.920,00
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00		14.719,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00		26.428,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	10.000,00	459.300,00	0,00	0,00		493.286,78
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	215.000,00	0,00	0,00		215.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	600.000,00	204.516,00	0,00	0,00	-459.300,00	345.216,00
100900 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				24.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.201,00
1 - FISCAL				24.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.201,00
339015 - DIARIAS - MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	24.201,00	0,00	0,00	0,00		24.201,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
101100 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL				1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1 - FISCAL				1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	11	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	130.000,00	0,00	0,00	0,00		130.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	110.000,00	0,00	0,00	0,00		110.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	26.800,00	0,00	0,00	0,00		26.800,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	20.000,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	230.000,00					

101500 - FUNDO FARDAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS					580.840,00	0,00	0,00	0,00	-580.840,00	0,00
1 - FISCAL					580.840,00	0,00	0,00	0,00	-580.840,00	0,00
339030 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR		580.840,00	0,00	0,00	0,00	-580.840,00	0,00
101700 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR					2.442.116,00	400,00	0,00	0,00	-200,00	2.442.316,00
1 - FISCAL					2.442.116,00	400,00	0,00	0,00	-200,00	2.442.316,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		2.342.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.327.794,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
			759 - 0000240 - Recursos Próprios - Fundos		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.322,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	99.800,00
101900 - FUNDO DE FARDAMENTO DA POLICIA MILITAR					2.420.168,00	0,00	0,00	0,00	-2.420.168,00	0,00
1 - FISCAL					2.420.168,00	0,00	0,00	0,00	-2.420.168,00	0,00
339019 - AUXILIO-FARDAMENTO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR		2.320.168,00	0,00	0,00	0,00	-2.320.168,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO					6.726.788,00	2.057.174,99	582.705,43	0,00	-1.858.025,06	7.508.643,36
1 - FISCAL					6.726.788,00	2.057.174,99	582.705,43	0,00	-1.858.025,06	7.508.643,36
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		500.000,00	0,00	0,00	-48.709,11	0,00	613.087,89
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	13.587,22	0,00	0,00	13.587,22
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	59.249,90	0,00	0,00	63.229,90
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	47.233,15	0,00	0,00	47.233,15
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		1.400.000,00	0,00	79.176,56	0,00	-82.497,43	991.617,13
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	13.805,94	0,00	0,00	13.805,94
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	197.053,75	0,00	0,00	186.873,75
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	85.662,77	0,00	0,00	85.662,77
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		88.343,00	0,00	17.236,49	0,00	-22.285,60	200.952,89
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	16.153,96	0,00	0,00	16.153,96
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	18.919,65	0,00	0,00	21.919,65
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-327,50	5.172,50
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	42,34	0,00	0,00	42,34
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	230,07	0,00	0,00	330,07
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	254,70	0,00	0,00	254,70
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-2.654,50	57.345,50
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	20.873,40	0,00	0,00	20.873,40
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	4.805,43	0,00	-6.002,52	53.608,91
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	4.075,29	0,00	0,00	4.075,29
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	4.285,64	0,00	0,00	7.285,64
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	59,17	0,00	-1.812,97	3.546,20
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
322030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-583,50	79.416,50
	22	500	0000000 - SEM MARCADOR		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-26.238,50	53.761,50
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		180.000,00	140.000,00	0,00	0,00	-150.713,47	284.090,00
	700	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas			220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
	22	500	0000000 - SEM MARCADOR		40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00	0,00
		700	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		40.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.540,70	0,00
	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-38.000,00	70.000,00
	22	500	0000000 - SEM MARCADOR		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-269,82	49.730,18
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		448.333,00	885.600,00	0,00	0,00	-279.638,48	811.950,96
	700	0000000 - SEM MARCADOR			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	22	700	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-6.740,70	127.518,60
	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	30.000,00	0,00	0,00	-13.259,03	26.740,97
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-113,92	4.686,08
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	253.000,00	0,00	0,00	-9.997,31	223.902,69
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	22.114,12	0,00	0,00	0,00	22.114,12
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	23.206,87	0,00	0,00	0,00	23.206,87
449051 - OBRAS E INSTALACOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	0,00
	22	700	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		700	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		628.600,00	79.366,00	0,00	0,00	-688.600,00	19.366,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	22	700	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		500	0000000 - SEM MARCADOR		400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
459065 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		181.512,00	618.488,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO					40.596.580,00	39.254.257,64	1.525.659,52	0,00	-19.872.882,10	61.503.615,06
1 - FISCAL					40.596.580,00	39.254.257,64	1.525.659,52	0,00	-19.872.882,10	61.503.615,06
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24	500	0000000 - SEM MARCADOR		1.331.168,00	0,00	0,00	0,00	-428.538,65	1.285.698,35
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	101.057,87	0,00	0,00	101.057,87
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	89.434,06	0,00	0,00	89.434,06
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24	500	0000000 - SEM MARCADOR		5.022.064,00	0,00	437.161,37	0,00	-416.578,98	4.866.577,39
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	467.096,84	0,00	0,00	467.096,84
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	354.637,93	0,00	0,00	354.637,93
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	24	500	0000000 - SEM MARCADOR		870.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.090,54	464.909,46
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	43.828,47	0,00	0,00	43.828,47
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24	500	0000000 - SEM MARCADOR		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-37.866,92	62.133,08
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	24	500	0000000 - SEM MARCADOR		116.000,00	0,00	0,00	0,00	-116.000,00	0,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	24	500	0000000 - SEM MARCADOR		8.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	24	500								

339014 - DIARIAS - CIVIL	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	561.000,00	0,00	0,00	0,00	-154.940,70	405.359,30
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	576.900,00	345.000,00	0,00	0,00	-257.002,96	598.697,04
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	236.200,00	0,00	0,00	0,00	-121.600,00	109.400,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.057.870,00	37.650.100,00	0,00	0,00	-17.842.956,84	48.740.113,16
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	195.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-139.881,61	91.118,39
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.019,36	59.680,64
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	6.290,32	0,00	0,00	0,00	6.290,32
			0000260 - Desvinculacão do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	6.590,32	0,00	0,00	0,00	6.590,32
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	500,00	25.000,00	0,00	0,00	-1.035,14	36.614,86
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	75.400,00	440.000,00	0,00	0,00	-91.144,02	1.459.155,98
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	118.000,00	270.000,00	0,00	0,00	-63.082,50	387.817,50
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	40.843,80	0,00	0,00	0,00	40.843,80
			0000260 - Desvinculacão do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	39.309,12	0,00	0,00	0,00	39.309,12
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	500	0000000 - SEM MARCADOR	484.033,00	425.000,00	0,00	0,00	-152.174,86	756.858,14
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				16.247.788,00	1.544.955,63	3.075.903,15	0,00	-3.116.196,59	17.752.450,19
1 - FISCAL				16.247.788,00	1.544.955,63	3.075.903,15	0,00	-3.116.196,59	17.752.450,19
317170 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	311.860,00	0,00	370.830,00	0,00	-238.540,00	444.150,00
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-287,13	919.848,87
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	91.537,43	0,00	0,00	91.537,43
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	87.189,04	0,00	0,00	87.189,04
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.373.388,00	0,00	395.456,21	0,00	-94.145,93	7.091.265,17
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	667.454,33	0,00	0,00	667.454,33
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	512.670,95	0,00	0,00	512.670,95
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	50,22	0,00	-2.276,80	409.827,42
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	35.771,15	0,00	0,00	35.771,15
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.232,99	14.767,01
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.240,35	0,00	0,00	1.240,35
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	796,30	0,00	0,00	796,30
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.501,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	37.344,33	0,00	0,00	37.344,33
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	31.105,66	0,00	0,00	31.105,66
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	410.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.151,74	76.815,26
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	9.566,67	0,00	0,00	9.566,67
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	888.140,00	0,00	120.171,59	0,00	-196,82	1.548.889,88
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	24.088,61	0,00	0,00	24.088,61
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	0,00	6.377,81	0,00	-6.830,28	79.547,53
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	163.660,00	402.390,00	0,00	0,00	-84.100,00	481.950,00
338033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.320,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	249.000,00	0,00	0,00	0,00	-179.721,50	69.278,50
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	9.540,00	0,00	0,00	9.540,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	570.000,00	0,00	0,00	0,00	-369.390,02	184.945,98
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	289.340,00	0,00	0,00	0,00	-168.976,20	114.670,80
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	320.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00	230.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.800,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	704.000,00	18.000,00	0,00	0,00	-325.620,71	350.067,47
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.148.000,00	0,00	0,00	0,00	-696.893,00	409.371,00
339041 - CONTRIBUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.000,00	126.000,00	0,00	0,00	-63.436,81	89.243,19
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	8.980,64	0,00	0,00	0,00	8.980,64
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	9.020,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	54.000,00	0,00	0,00	0,00	-53.500,00	700,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-121.985,85	30.514,15
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	420.000,00	764.000,00	0,00	0,00	-371.241,36	867.763,46
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	86.105,07	0,00	0,00	0,00	86.105,07
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	86.938,92	0,00	0,00	0,00	86.938,92
447170 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.480,00	15.780,00	0,00	0,00	-3.360,00	18.900,00
449014 - DIARIAS - CIVIL	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	674.512,50	0,00	0,00	0,00
449033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	246.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.912,50
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	193.520,00	27.741,00	0,00	0,00	-176.289,45	44.971,55
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA				180.391.465,00	150.511.209,35	78.285.656,42	0,00	-32.326.380,21	376.861.950,56
1 - FISCAL				180.391.465,00	150.511.209,35	78.285.656,42	0,00	-32.326.380,21	376.861.950,56
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.259.335,00	0,00	1.100.061,00	0,00	0,00	15.631.142,96
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.298.427,96	0,00	0,00	3.298.427,96
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	98.954.029,00	0,00	30.651.975,97	0,00	-82.975,30	112.687.810,62
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	22.849.342,56	0,00	0,00	22.849.342,56
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	500,00	0,00	451,00	0,00	-58,89	3.938,11
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	457,01	0,00	0,00	457,01
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	529.068,00	0,00	127.270,00	0,00	-29,06	1.071.432,35
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	224.002,24	0,00	0,00	224.002,24
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.858.750,00	0,00	278.004,00	0,00	-1.517,53	2.836.091,22
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	260.002,94	0,00	0,00	260.002,94
319093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.500.000,00	0,00	5.267.481,16	0,00	-760.632,00	20.611.767,28
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	86.470,41	0,00	0,00	86.470,41
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	18.300.000,00	0,00	7.639.017,76	0,00	-84,09	31.437.903,86
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.827.784,97	0,00	0,00	2.827.784,97
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	34.065,44	0,00	0,00	424.635,06
335041 - CONTRIBUICOES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	530.000,00	219.518,00	0,00	0,00	-749.518,00	0,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	4.063,00	0,00	0,00	-4.177,00	139.403,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	358,82	0,00	0,00	0,00	358,82
			0000260 - Desvinculacão do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	358,79	0,00	0,00	0,00	358,79
339014 - DIARIAS - CIVIL	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-70.103,50	49.896,50
		500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.228,00	23.772,00
		506	0000000 - SEM MARCADOR	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-114.772,00	155.228,00
		761	0000000 - SEM MARCADOR	1.330.000,00	695.232,00	0,00	0,00	-364.979,70	1.344.752,30
			0000236 - Doação	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.279,58
		501	0000236 - Doação	5.500,00	0,00	0,00	0,00	-5.500,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	175.000,00	0,00	0,00	0,00	-174.700,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.500.000,00	46.386,00	0,00	0,00	-1.258.099,00	287.287,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	580.000,00	765.000,00	0,00	0,00	-374.843,50	924.156,50
		501	0000236 - Doação	5.500,00	0,00	0,00	0,00	-5.500,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	990.000,00	0,00	576.100,00	0,00	-805.000,00	780.680,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.828.000,00	192.002,00	0,00	0,00	-1.243.410,38	5.497.597,12
		501	0000236 - Doação	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	530.000,00	0,00	77.338,00	0,00	-360.000,00	247.338,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	61.080,00	0,00	0,00	-38.950,00	28.850,42
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	346.950,00	0,00	0,00	-336.881,00	304.972,47
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.350,00	512.650,00
	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	280.000,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	-136.787,00	174.771,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	800.000,00	7.896.000,00	0,00	0,00	-7.249.000,00	1.294.143,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	1.353.000,00	0,00	0,00	2.617.013,00
	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	350.000,00	0,00	0,00	0,00	-348.409,00	0,00
	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	140.000,00	18.467,00	0,00	0,00	-120.823,21	30.643,79
		700	0000000 - SEM MARCADOR	1.003.000,00	0,00	307.533,00	0,00	-860.533,00	430.420,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	11.775.000,00	128.236.566,00	0,00	0,00	-9.694.040,43	119.347.072,16
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.560.520,00	3.330.662,00	0,00	0,00	-15.077,00	3.392.215,94
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	1.382.035,00	0,00	0,00	-16.009,00	1.923.136,50
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	194.931,94	0,00	0,00	0,00	194.931,94
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	194.536,09	0,00	0,00	0,00	194.536,09
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	220.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	22.712,00
	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,00
	06	700	0000000 - SEM MARCADOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	130.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.941,39	37.667,61
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.820,00	0,00
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.434,00	51.639,00
	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.544,00	185.465,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.575,00
	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-260,50	739,50
	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.113,00	57.887,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.905.000,00	8.000,00	0,00	0,00	-2.508.081,00	13.603.677,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	230.000,00	882.271,00	0,00	0,00	-8.150,00	1.085.609,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	124.034,94	0,00	0,00	0,00	124.034,94
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	121.796,77	0,00	0,00	0,00	121.796,77
449051 - OBRAS E INSTALACOES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	520.253,00	3.703.297,00	0,00	0,00	-348.760,00	3.748.085,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	64.800,00	0,00	0,00	-29.175,73	162.329,27
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	360.000,00	3.900,00	0,00	0,00	-360.004,00	3.896,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	0,00	521.394,00	0,00	0,00	601.394,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.650.000,00	159.023,00	0,00	0,00	-2.631.521,00	177.502,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	220.000,00	0,00	0,00	-60.000,00	160.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	130.000,00	0,00	805.477,00	0,00	-51.588,00	883.889,00
		755	0000000 - Sem Marcador	0,00	178.700,00	0,00	0,00	0,00	178.700,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	133.240,00	0,00	0,00	0,00	133.240,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	700	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
183700 - FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON				12.720.000,00	826.166,00	530.205,00	0,00	-826.166,00	13.250.205,00
1 - FISCAL				12.720.000,00	826.166,00	530.205,00	0,00	-826.166,00	13.250.205,00
333030 - MATERIAL DE CONSUMO	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.710,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.066,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	907.411,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	2.800.000,00	826.166,00	0,00	0,00	-686.166,00	5.319.001,73
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.355,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.740,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.716,27
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14	700	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	530.205,00	0,00	0,00	550.205,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
186700 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS				730.033,00	700.000,00	0,00	0,00	-436.327,00	993.706,00
1 - FISCAL				730.033,00	700.000,00	0,00	0,00	-436.327,00	993.706,00
335041 - CONTRIBUICOES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	253.529,00	0,00	0,00	0,00	-253.529,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	33.000,00
		501	0000236 - Doação	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.351,00	10.124,00
		501	0000236 - Doação	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
		501	0000236 - Doação	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-29.943,00	57,00
		501	0000236 - Doação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.535,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.504,00	0,00	0,00	0,00	-60.504,00	0,00
		501	0000236 - Doação	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS				1.189.075,00	0,00	0,00	0,00	-907.696,00	281.379,00
1 - FISCAL				1.189.075,00	0,00	0,00	0,00	-907.696,00	281.379,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-47.000,00	

339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.359,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14	700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES				4.630.000,00	12.257.452,00	0,00	0,00	-4.407.452,00	12.480.000,00
1 - FISCAL				4.630.000,00	12.257.452,00	0,00	0,00	-4.407.452,00	12.480.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	02	712	0000239 - Fundo Penitenciário	1.260.000,00	8.836.056,00	0,00	0,00	-2.369.036,00	7.621.730,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	200.000,00	504.557,00	0,00	0,00	-248.487,00	286.296,18
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	02	712	0000239 - Fundo Penitenciário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	02	712	0000239 - Fundo Penitenciário	940.000,00	0,00	0,00	0,00	-780.000,00	265.290,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	02	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.070,00
339052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	712	0000239 - Fundo Penitenciário	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	02	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.703,82
449051 - OBRAS E INSTALACOES	02	712	0000239 - Fundo Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.449,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	712	0000239 - Fundo Penitenciário	2.000.000,00	2.722.909,00	0,00	0,00	-909.929,00	3.481.980,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	50.000,00	143.930,00	0,00	0,00	-50.000,00	146.481,00
189300 - FUNDO ROTATIVO				300.000,00	217.570,00	0,00	0,00	-217.570,00	300.000,00
1 - FISCAL				300.000,00	217.570,00	0,00	0,00	-217.570,00	300.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	02	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	290.000,00	0,00	0,00	0,00	-217.570,00	72.430,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	02	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	217.570,00	0,00	0,00	0,00	217.570,00
190100 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				8.265.593,00	1.911.543,79	2.548.656,96	0,00	-1.002.488,00	11.723.305,75
1 - FISCAL				8.265.593,00	1.911.543,79	2.548.656,96	0,00	-1.002.488,00	11.723.305,75
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.521.896,00	0,00	603.879,00	0,00	-150.000,00	1.997.610,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	184.986,67	0,00	0,00	184.986,67
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	150.260,76	0,00	0,00	150.260,76
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.850.000,00	0,00	772.604,19	0,00	-230.000,00	3.402.926,19
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	334.301,91	0,00	0,00	334.301,91
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	275.853,20	0,00	0,00	275.853,20
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	125.237,58	0,00	0,00	457.995,58
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	41.179,45	0,00	0,00	41.179,45
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	280.000,00	0,00	7.670,31	0,00	-67.000,00	88.965,31
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.557,12	0,00	0,00	3.557,12
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.556,40	0,00	0,00	3.556,40
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.276,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	0,00	23.488,28	0,00	0,00	517.670,28
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	22.082,09	0,00	0,00	22.082,09
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.454,00	19.878,00
335041 - CONTRIBUICOES	23	706	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.000,00	5.454,00	0,00	0,00	-2.588,00	6.866,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.257,00	7.743,00
		22	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.000,00	0,00	0,00	-21.983,00	13.817,00
		23	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	275.580,00	236.400,00	0,00	0,00	-25.790,00	354.246,00
		22	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	-4.200,00	0,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.329,00	33.671,00
		22	500	0000000 - SEM MARCADOR	45.000,00	1.659,00	0,00	-20.264,00	26.395,00
		23	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	540.000,00	175.500,00	0,00	0,00	-105.483,00	639.064,00
		22	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	140.000,00	0,00	0,00	0,00	-47.982,00	101.738,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	115.435,48	0,00	0,00	0,00	127.795,48
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	12.464,52	0,00	0,00	0,00	12.464,52
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	12.648,39	0,00	0,00	0,00	12.648,39
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	387.454,57	0,00	0,00	-53.535,00	436.736,57
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	40.695,50	0,00	0,00	0,00	40.695,50
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	49.946,33	0,00	0,00	0,00	49.946,33
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	121.008,00	123.886,00	0,00	0,00	-226.623,00	18.271,00
459065 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.573.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573.109,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA				21.078.062,00	15.663.012,00	641.301,00	0,00	-17.329.471,71	20.052.903,29
1 - FISCAL				21.078.062,00	15.663.012,00	641.301,00	0,00	-17.329.471,71	20.052.903,29
335041 - CONTRIBUICOES	19	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	233.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-25.524,00	3.360,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.780.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	-154.400,00	4.865.300,00
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.160.000,00	1.745.756,00	0,00	0,00	-3.625.855,67	2.101.946,33
		703	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	3.150,00	0,00	0,00	-55.452,91	158.809,29
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	189.000,00	0,00	0,00	-90.392,07	98.607,93
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	270.000,00	18.200,00	0,00	0,00	-25.623,48	330.788,52
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-320,00	499.680,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	8.036.362,00	8.587.000,00	0,00	0,00	-8.019.698,67	8.252.709,13
		0000103 - Contrapartida		0,00	0,00	250.000,00	0,00	-71.471,00	178.529,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	598.700,00	0,00	1.301,00	0,00	0,00	511.501,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	116.850,00	0,00	0,00	-50.600,00	192.250,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	5.122,00	0,00	0,00	-2.665,74	8.456,26
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-504.000,00	0,00
445042 - AUXILIOS	19	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	1.703.000,00	0,00	0,00	-180.000,00	1.523.000,00
449020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	424.067,00	0,00	0,00	-1.150.000,00	274.067,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	853.367,00	0,00	0,00	-827.968,17	25.398,83
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.500.000,00	45.500,00	0,00	0,00	-2.545.500,00	0,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT				1.515.581,00	110.398,47	960.829,95	0,00	-63.000,00	2.523.809,42
1 - FISCAL				1.515.581,00	110.398,47	960.829,95	0,00	-63.000,00	2.523.809,42
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	0,00	49.441,00	0,00	0,00	282.924,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	5.594,00	0,00	0,00	5.594,00
		0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	0,00	24.820,64	0,00	0,00	24.820,64
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	27.198,81	0,00	0,00	27.198,81
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	920.000,00	0,00	493.415,38	0,00	0,00	1.210.651,61
		501							

319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	3.374,67
339014 - DIARIAS - CIVIL	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	52.795,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	105.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	47.016,00	17.500,00	0,00	0,00	-21.000,00	44.302,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURÍDICA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	18.000,00
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTACAO	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	2.388,50	0,00	0,00	0,00	2.388,50
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	10.313,00	0,00	0,00	0,00	122.932,00
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	12.713,50	0,00	0,00	0,00	12.713,50
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	12.713,47	0,00	0,00	0,00	12.713,47
339393 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS				113.603.374,00	0,00	63.273.091,00	0,00	-33.860.576,50	143.015.888,50
1 - FISCAL				113.603.374,00	0,00	63.273.091,00	0,00	-33.860.576,50	143.015.888,50
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.000.000,00	0,00	712.303,00	0,00	0,00	17.572.303,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.500.000,00	0,00	4.782.423,00	0,00	0,00	41.387.423,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.800.000,00	0,00	296.807,00	0,00	0,00	3.138.051,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.416.120,00	0,00	0,00	1.416.120,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.700.000,00	0,00	658.760,00	0,00	0,00	4.352.516,00
335041 - CONTRIBUICOES	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00	600.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.513,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	855.000,00	0,00	205.000,00	0,00	-155.987,00	846.880,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	270.000,00	0,00	182.881,00	0,00	-64.794,00	287.575,00
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.632.000,00	0,00	2.226.400,00	0,00	-940.367,00	2.752.700,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.441.000,00	0,00	7.955.000,00	0,00	-785.091,00	10.085.636,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	138.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00	0,00	1.002.382,00	0,00	-660.000,00	2.293.773,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	90.000,00	0,00	45.953,00	0,00	0,00	49.603,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	325.000,00	0,00	37.450,00	0,00	0,00	369.890,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	35.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	445.000,00	0,00	319.438,00	0,00	-295.125,00	620.593,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	30.000,00	0,00	16.456,00	0,00	0,00	19.542,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.600.000,00	0,00	4.802.000,00	0,00	-12.000,00	8.917.127,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.353.374,00	0,00	14.185.667,00	0,00	-3.469.306,00	16.770.805,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	2.529.000,00	0,00	297.103,00	0,00	-869.685,00	2.133.564,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURÍDICA	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.565.000,00	0,00	1.696.409,00	0,00	-1.202.800,00	2.081.362,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	199.895,00	0,00	0,00	199.895,00
339041 - CONTRIBUICOES	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTACAO	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	146.100,00	0,00	0,00	555.770,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	17.582,00	0,00	-12.194,00	51.151,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-11.309,00	28.691,00
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.180.000,00	0,00	5.610.453,00	0,00	-1.709.508,00	6.399.837,00
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	14.795,00	0,00	0,00	27.145,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000,00	0,00	707.862,00	0,00	-329.990,00	877.872,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	171.000,00	0,00	66.230,00	0,00	-133.069,00	295.717,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	111.000,00	0,00	1.024.000,00	0,00	-34.839,00	1.785.095,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00
444051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12	500	0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	1.006.991,00	0,00	0,00	1.006.991,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12	500	0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	9.816.367,00	0,00	0,00	9.816.367,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		570	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.974.512,50	25.487,50
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	1.542.664,00	0,00	0,00	1.542.664,00
		570	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	0,00
		756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	338.100,00	0,00	0,00	338.100,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				11.855.410,00	0,00	1.068.793,87	0,00	-363.043,64	12.561.160,23
1 - FISCAL				11.855.410,00	0,00	1.068.793,87	0,00	-363.043,64	12.561.160,23
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.331.385,00	0,00	0,00	0,00	-195.523,67	1.118.471,91
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	10.475,41	0,00	0,00	10.475,41
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	102.509,86	0,00	0,00	102.509,86
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	116.234,80	0,00	0,00	116.234,80
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.503.871,00	0,00	270.978,33	0,00	-95.577,58	3.185.008,78
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	95.903,32	0,00	0,00	95.903,32
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	200.891,35	0,00	0,00	200.891,35
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	178.661,33	0,00	0,00	178.661,33
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	220.000,00	0,00	0,00	0,00	-37.009,96	358.532,74
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	35.674,00	0,00	0,00	35.674,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	91.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.203,89	245.342,25
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.203,89	0,00	0,00	2.203,89
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	18.019,41	0,00	0,00	18.019,41
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	14.513,63	0,00	0,00	14.513,63
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	650.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.728,54	793.565,81
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	22.728,54	0,00	0,00	22.728,54
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.269,20
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	23	799	0000240 - Recursos Próprios	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	23	799	0000240 - Recursos Próprios	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23	799	0000240 - Recursos Próprios	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23	799	0000240 - Recursos Próprios	334.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.654,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23	799	0000240 - Recursos Próprios	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.536,29
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23	799	0000240 - Recursos Próprios	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23	799	0000240 - Recursos Próprios	1.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.506,89

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	23	799	0000240 - Recursos Próprios	1.468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.000,00	
339041 - CONTRIBUICOES	23	799	0000240 - Recursos Próprios	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		799	0000240 - Recursos Próprios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.750,33	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23	799	0000240 - Recursos Próprios	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	
		799	0000240 - Recursos Próprios	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	23	799	0000240 - Recursos Próprios	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	23	799	0000240 - Recursos Próprios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	23	799	0000240 - Recursos Próprios	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.817,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23	799	0000240 - Recursos Próprios	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	
		28	799	0000240 - Recursos Próprios	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		799	0000240 - Recursos Próprios	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.389,49	
449051 - OBRAS E INSTALACOES	23	799	0000240 - Recursos Próprios	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23	799	0000240 - Recursos Próprios	995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	
206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				71.882.505,00	44.486.282,00	0,00	0,00	-44.486.282,00	71.882.505,00	
1 - FISCAL				71.882.505,00	44.486.282,00	0,00	0,00	-44.486.282,00	71.882.505,00	
333039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
335041 - CONTRIBUICOES	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	9.000.000,00	11.335.060,00	0,00	0,00	-9.291.550,00	13.632.291,00	
339014 - DIARIAS - CIVIL	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	456.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.419,00	
		759	0000340 - Recursos Próprios - Fundos	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	220.000,00	7.540.650,00	0,00	0,00	0,00	5.557.485,00	
		759	0000340 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.610,00	
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.120,00	
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	2.200.000,00	4.299.400,00	0,00	0,00	-700.000,00	5.510.400,00	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	9.372.000,00	6.414.400,00	0,00	0,00	-2.700.000,00	12.501.773,00	
		23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	170.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	196.390,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.200,00	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	718.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.826,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	
445042 - AUXILIOS	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	
445051 - OBRAS E INSTALACOES	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.000,00	
445052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.900,00	
449051 - OBRAS E INSTALACOES	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	38.658.071,00	13.900.000,00	0,00	0,00	-24.893.860,00	25.555.211,00	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	10.000.000,00	55.900,00	0,00	0,00	-6.760.872,00	2.566.128,00	
		23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	500.000,00	800.872,00	0,00	0,00	-1.140.000,00	1.140.872,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIACAO DA CONFORMIDADE, INOVACAO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO				13.186.727,00	269.832,69	4.683.757,40	0,00	-1.507.205,49	16.633.111,60	
1 - FISCAL				13.186.727,00	269.832,69	4.683.757,40	0,00	-1.507.205,49	16.633.111,60	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	110.000,00	0,00	14.197,58	0,00	0,00	160.502,13	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	10.505,58	0,00	0,00	10.505,58	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	15.828,54	0,00	0,00	15.828,54	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.827.119,00	0,00	1.005.960,63	0,00	-36.616,43	5.283.775,59	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	356.654,53	0,00	0,00	356.654,53	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	345.903,76	0,00	0,00	345.903,76	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	260.000,00	0,00	27.328,00	0,00	-9,98	325.332,34	
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	19.697,62	0,00	0,00	331.421,66	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	19.724,82	0,00	0,00	19.724,82	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	19.213,34	0,00	0,00	19.213,34	
319093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	
319112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.040.000,00	0,00	206.479,00	0,00	-226,65	1.322.897,05	
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.802,57	68.197,43	
332039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333030 - MATERIAL DE CONSUMO	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	114,32	0,00	0,00	-4.271,86	842,46	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	176,37	0,00	0,00	0,00	176,37	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	176,36	0,00	0,00	0,00	176,36	
339014 - DIARIAS - CIVIL	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-120.114,00	181.886,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	370.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-20.000,00	405.000,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	5.000,00	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-14,00	14.736,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	925.000,00	0,00	238.000,00	0,00	-140.000,00	1.040.612,00	
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	-14.950,00	61.785,73	
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	8.400,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	324.114,00	0,00	0,00	980.234,00	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	31.064,27	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	116.008,00	200.171,89	0,00	0,00	0,00	292.429,89	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	34.717,01	0,00	0,00	0,00	34.717,01	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	34.476,74	0,00	0,00	0,00	34.476,74	
449051 - OBRAS E INSTALACOES	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	1.400.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	1.832.818,00	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.900.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	3.283.200,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	1.048.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.048.600,00	0,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	114.950,00	
449351 - OBRAS E INSTALACOES	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.193.200,00	0,00	0,00	0,00	
206300 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
1 - FISCAL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23	700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
207200 - FUNDO CULTURAL				96.721.862,00	1.530.200,00	0,00	0,00	-18.627.066,56	79.624.995,44	
1 - FISCAL				96.721.862,00	1.530.200,00	0,00	0,00	-18.627.066,56	79.624.995,44	
335041 - CONTRIBUICOES	13	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-78.543,00	1.116.457,00	
		719	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
339014 - DIARIAS - CIVIL	13	500	0000000 - SEM MARCADOR	650.000,00	0,00	0,00	0,00	-362.992,74	128.007,26	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13	500	0000000 - SEM MARCADOR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	-624.476,00	305.724,00	
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.674.362,00	0,00	0,00	0,00	-7.040.390,00	0,00	
		715	0000000 - SEM MARCADOR	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	
		716	0000000 - SEM MARCADOR	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300.000,00	
		719	0000000 - SEM MARCADOR	43.200.000,00	0,00	0,00				

			700	0000000 - SEM MARCADOR	420.000,00	0,00	0,00	0,00	-420.000,00	0,00
			715	0000000 - SEM MARCADOR	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
			716	0000000 - SEM MARCADOR	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00
			719	0000000 - SEM MARCADOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	155.000,00	194.000,00	0,00	0,00	-5.474,63	309.659,37
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	497.760,00	0,00	0,00	-467.759,39	0,61
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-76,79	40.457,21
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	838.440,00	0,00	0,00	-827.906,00	0,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					287.655.081,00	7.908.441,29	16.028.486,23	0,00	#####	74.823.798,59
1 - FISCAL					287.655.081,00	7.908.441,29	16.028.486,23	0,00	#####	74.823.798,59
			500	0000000 - SEM MARCADOR	10.771.422,00	0,00	1.041.950,86	0,00	-587.690,93	14.212.011,28
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.882.941,94	0,00	0,00	1.882.941,94
				0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	1.110.385,69	0,00	0,00	1.110.385,69
			500	0000000 - SEM MARCADOR	16.408.205,00	0,00	5.437.629,76	0,00	0,00	17.657.588,76
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.280.217,16	0,00	0,00	2.280.217,16
				0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	1.343.400,35	0,00	0,00	1.343.400,35
			500	0000000 - SEM MARCADOR	933.819,00	0,00	268.938,04	0,00	0,00	923.285,04
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	169.958,01	0,00	0,00	169.958,01
			500	0000000 - SEM MARCADOR	404.005,00	0,00	330.340,36	0,00	0,00	1.301.417,26
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	99.284,12	0,00	0,00	99.284,12
				0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	78.664,96	0,00	0,00	78.664,96
			500	0000000 - SEM MARCADOR	231.853.843,00	0,00	64.224,00	0,00	-230.838.204,00	1.154.030,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	20.993,98	0,00	0,00	20.993,98
				0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	35.337,02	0,00	0,00	35.337,02
			500	0000000 - SEM MARCADOR	2.433.430,00	0,00	1.341.198,07	0,00	0,00	4.287.101,07
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	426.566,80	0,00	0,00	426.566,80
			500	0000000 - SEM MARCADOR	57.987,00	0,00	106.455,21	0,00	0,00	482.118,86
			500	0000000 - SEM MARCADOR	8.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	201.954,00	15.000,00	0,00	0,00	-1.848,00	114.164,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	1.250.815,00	1.767.424,00	0,00	0,00	-1.558.970,00	1.105.547,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	66.611,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	266.611,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	399.593,00	677.741,00	0,00	0,00	-443.197,00	809.359,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	3.655.969,00	922.486,00	0,00	0,00	-1.306.698,00	2.839.876,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	6.487.796,00	1.518.628,00	0,00	0,00	-1.024.245,00	7.334.187,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	25.334,00	229.976,00	0,00	0,00	0,00	768.090,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	78.190,85	0,00	0,00	0,00	78.190,85
				0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	78.167,51	0,00	0,00	0,00	78.167,51
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	125.143,00	0,00	0,00	0,00	-90.801,00	21.280,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	23.157,00	0,00	0,00	0,00	-11.862,00	0,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	726.680,00	0,00	0,00	0,00	-97.091,00	0,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	521.227,00	646.900,00	0,00	0,00	-21.401,00	1.655.959,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	160.226,89	0,00	0,00	0,00	160.226,89
				0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	158.756,04	0,00	0,00	0,00	158.756,04
			754	0000000 - SEM MARCADOR	10.668.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.668.767,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	27.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	602.154,00	1.454.945,00	0,00	0,00	-786.202,00	1.297.903,00
248300 - FUNDO FINANCEIRO					1.303.309.678,00	764.650,00	471.501.951,99	0,00	-3.652.883,00	1.771.923.396,99
2 - SEGURIDADE					1.303.309.678,00	764.650,00	471.501.951,99	0,00	-3.652.883,00	1.771.923.396,99
			500	0000000 - SEM MARCADOR	1.210,00	0,00	351.889.246,81	0,00	0,00	361.410.665,10
			801	2111000 - Beneficios previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Reparticao / Plano	889.176.349,00	0,00	50.303.857,00	0,00	-251.695,00	897.852.170,79
				2121000 - Beneficios previdenciarios - Poder Legislativo - Fundo em Reparticao / Plano	33.641.551,00	0,00	3.143.336,00	0,00	-1.500.000,00	35.284.887,00
				2122000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Contas - Fundo em Reparticao	28.082.518,00	0,00	5.548.872,52	0,00	-2.037,00	31.992.602,52
				2131000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Justica - Fundo em Reparticao	78.608.485,00	0,00	30.410.521,90	0,00	0,00	110.156.806,90
				2141000 - Beneficios previdenciarios - Ministerio Publico - Fundo em Reparticao	23.286.838,00	0,00	8.008.242,47	0,00	-16.627,00	30.455.453,47
				2151000 - Beneficios previdenciarios - Defensoria Publica - Fundo em Reparticao	9.148.438,00	0,00	5.477.079,00	0,00	-40.000,00	13.709.517,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	14.841.437,29	0,00	0,00	2.452.149,00
			801	2111000 - Beneficios previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Reparticao / Plano	73.354.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.557.426,13
				2121000 - Beneficios previdenciarios - Poder Legislativo - Fundo em Reparticao / Plano	5.040.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040.215,00
				2122000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Contas - Fundo em Reparticao	3.403.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.064.119,00
				2131000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Justica - Fundo em Reparticao	14.005.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.842.537,00
				2141000 - Beneficios previdenciarios - Ministerio Publico - Fundo em Reparticao	5.772.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.595.351,00
				2151000 - Beneficios previdenciarios - Defensoria Publica - Fundo em Reparticao	962.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838.346,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	11.326.000,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			801	2111000 - Beneficios previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Reparticao / Plano	5.733.692,00	0,00	251.695,00	0,00	0,00	5.985.387,00
				2121000 - Beneficios previdenciarios - Poder Legislativo - Fundo em Reparticao / Plano	0,00	0,00	1.569.000,00	0,00	0,00	1.569.000,00
				2122000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Contas - Fundo em Reparticao	31.879,00	0,00	2.037,00	0,00	0,00	33.916,00
				2131000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Justica - Fundo em Reparticao	4.359.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.359.053,00
				2141000 - Beneficios previdenciarios - Ministerio Publico - Fundo em Reparticao	345.920,00	0,00	16.627,00	0,00	0,00	362.547,00
				2151000 - Beneficios previdenciarios - Defensoria Publica - Fundo em Reparticao	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869.080,00
			801	2111000 - Beneficios previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Reparticao / Plano	27.851.515,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	36.924.613,08
				2121000 - Beneficios previdenciarios - Poder Legislativo - Fundo em Reparticao / Plano	744.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.019,00
				2122000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Contas - Fundo em Reparticao	186.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.902,00
				2131000 - Beneficios previdenciarios - Tribunal de Justica - Fundo em Reparticao	7.080.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106.253,00
				2141000 - Beneficios previdenciarios - Ministerio Publico - Fundo em Reparticao	108.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.094,00
				2151000 - Beneficios previdenciarios - Defensoria Publica - Fundo em Reparticao	479.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.453,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
			500	0000000 - SEM MARCADOR	1.088.874,00	0,00	0,00	0,00	-1.088.874,00	0,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			802	0000000 - SEM MARCADOR	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00

339030 - MATERIAL DE CONSUMO	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	630.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.200,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
339037 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	10.020.001,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.107.001,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	7.319.298,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	7.111.298,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339086 - COMPENSAOES A REGIME DE PREVIDENCIA	09	801	2111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Resarcimento (Plano)	60.000,00	564.650,00	0,00	0,00	0,00	624.650,00
			2122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Resarcimento	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			2131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Resarcimento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	801	2111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Resarcimento (Plano)	34.146.685,00	0,00	0,00	0,00	-464.650,00	33.682.035,00
			2121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Resarcimento (Plano)	1.021.842,00	0,00	0,00	0,00	-69.000,00	952.842,00
			2122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Resarcimento	1.057.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057.217,00
			2131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Resarcimento	3.811.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.811.952,00
			2141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Resarcimento	1.305.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.209,00
			2151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Resarcimento	1.333.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.863,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	4.404.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404.999,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09	802	0000000 - SEM MARCADOR	5.399.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.399.568,00
248400 - FUNDO PREVIDENCIARIO				358.471.944,00	0,00	32.665.000,00	0,00	-32.665.000,00	358.471.944,00
2 - SEGURIDADE				358.471.944,00	0,00	32.665.000,00	0,00	-32.665.000,00	358.471.944,00
319001 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	09	800	1111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	2.300.000,00	0,00	27.520.000,00	0,00	0,00	29.821.000,00
			1121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
			1122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização	40.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	65.000,00
			1131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização	150.000,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	635.000,00
			1141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização	120.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	180.000,00
			1151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização	370.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	470.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	09	800	1111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	3.350.172,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	6.349.172,00
			1121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano)	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			1131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	275.000,00
			1141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização	104.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	319.000,00
			1151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização	340.268,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	520.268,00
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	09	800	1111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	250.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
			1131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			1151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99	800	1111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	316.034.370,00	0,00	0,00	0,00	-31.320.000,00	284.714.370,00
			1121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano)	484.264,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	469.264,00
			1122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização	624.264,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	599.264,00
			1131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização	3.462.716,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	2.762.716,00
			1141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização	8.823.808,00	0,00	0,00	0,00	-275.000,00	8.548.808,00
			1151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização	21.868.082,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00	21.538.082,00
248500 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				339.838.000,00	400.000,00	421.387.122,74	0,00	-2.316.298,49	759.308.824,25
2 - SEGURIDADE				339.838.000,00	400.000,00	421.387.122,74	0,00	-2.316.298,49	759.308.824,25
319001 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	401.888.937,25	0,00	-1.801.509,99	400.211.524,13
		803	0000000 - Sem Marcador	246.569.031,00	0,00	0,00	0,00	-303.949,00	282.965.082,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	19.294.236,49	0,00	0,00	19.080.973,72
		803	0000000 - Sem Marcador	76.817.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.617.820,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	09	803	0000000 - Sem Marcador	251.065,90	0,00	203.949,00	0,00	0,00	455.014,90
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.165,90
		803	0000000 - Sem Marcador	13.057.786,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	7.407.786,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-60.839,50	289.160,50
		803	0000000 - Sem Marcador	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	803	0000000 - Sem Marcador	2.942.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942.298,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO				347.131.956,00	6.722.828,00	348.272.051,00	0,00	-81.674.907,86	620.451.927,14
1 - FISCAL				78.936.479,00	5.260.823,00	431.221,00	0,00	-75.355.553,00	9.272.970,00
319004 - CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	04	759	0000242 - Assistência Médica	2.357.044,00	0,00	140.300,00	0,00	-9.506,00	2.007.141,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	759	0000242 - Assistência Médica	834.572,00	0,00	203.432,00	0,00	-21.853,00	1.701.479,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	759	0000242 - Assistência Médica	48.090,00	0,00	31.559,00	0,00	0,00	210.504,00
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	759	0000242 - Assistência Médica	154.034,00	0,00	24.913,00	0,00	-23.136,00	56.663,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	759	0000242 - Assistência Médica	402.780,00	0,00	0,00	0,00	-1.068,00	108.119,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	759	0000242 - Assistência Médica	201.338,00	0,00	29.828,00	0,00	0,00	278.460,00
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	759	0000242 - Assistência Médica	2.142,00	0,00	1.189,00	0,00	-3.575,00	9.717,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	759	0000242 - Assistência Médica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	759	0000242 - Assistência Médica	104.256,00	0,00	0,00	0,00	-27.766,00	97.195,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	759	0000242 - Assistência Médica	90.310,00	2.402,00	0,00	0,00	-37.284,00	79.457,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	759	0000242 - Assistência Médica	218.825,00	0,00	0,00	0,00	-71.020,00	35.801,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	04	759	0000242 - Assistência Médica	0,00	9.720,00	0,00	0,00	-32.954,00	9.720,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	759	0000242 - Assistência Médica	198.000,00	36.000,00	0,00	0,00	-30.858,00	216.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	759	0000242 - Assistência Médica	634.273,00	47.493,00	0,00	0,00	-133.665,00	559.220,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	759	0000242 - Assistência Médica	591.793,00	2.620.311,00	0,00	0,00	-2.454.367,00	702.038,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	759	0000242 - Assistência Médica	2.000,00	16.113,00	0,00	0,00	-22.702,00	94.314,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	759	0000242 - Assistência Médica	3.471.320,00	190.809,00	0,00	0,00	-1.646.981,00	1.763.292,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	04	759	0000242 - Assistência Médica	11.012,00	0,00	0,00	0,00	-2.910,00	1.654,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	04	759	0000242 - Assistência Médica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	759	0000242 - Assistência Médica	127.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.487,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	759	0000242 - Assistência Médica	18.002,00	43.375,00	0,00	0,00	-43.025,00	260.439,00
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	759	0000242 - Assistência Médica	0,00	2.294.600,00	0,00	0,00	-1.347.640,00	946.960,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	759	0000242 - Assistência Médica	39.162,00	0,00	0,00	0,00	-14.852,00	20.190,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	759	0000242 - Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99	759	0000242 - Assistência Médica	69.426.391,00	0,00	0,00	0,00	-69.426.391,00	0,00
2 - SEGURIDADE				268.195.477,00	1.462.005,00	347.840.830,00	0,00	-6.319.354,86	611.178.957,14
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
		759	0000242 - Assistência Médica	5.290.195,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	3.760.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	759	0000242 - Assistência Médica	1.654.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.930,00

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	140.938.678,00	0,00	-2.756.632,63	150.733.153,37
		759	0000242 - Assistência Médica	207.329.436,00	1.462.005,00	111.826.478,00	0,00	-2.529.121,00	282.893.907,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
		759	0000242 - Assistência Médica	1.918.909,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10	759	0000242 - Assistência Médica	440.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.805,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	9.006.261,00	0,00	-1.031.258,23	4.264.468,77
		759	0000242 - Assistência Médica	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-2.343,00	15.534.816,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	64.988.818,00	0,00	0,00	55.498.244,00
		759	0000242 - Assistência Médica	51.127.788,00	0,00	20.250.595,00	0,00	0,00	94.877.026,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10	759	0000242 - Assistência Médica	18.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,00
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	759	0000242 - Assistência Médica	380.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	759	0000242 - Assistência Médica	34.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249500 - FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR. - FUNGERP				10.510.789,00	1.117.738,00	0,00	0,00	-1.117.738,00	10.510.789,00
1 - FISCAL				10.510.789,00	1.117.738,00	0,00	0,00	-1.117.738,00	10.510.789,00
332030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	93.580,00	65.760,00	0,00	0,00	-9.241,00	125.099,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	186.523,00	176.651,00	0,00	0,00	-119.741,00	222.180,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	45.314,00	45.000,00	0,00	0,00	-39.928,00	228.389,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	286.000,00	91.000,00	0,00	0,00	-7.001,00	363.160,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	8.489.963,00	17.598,00	0,00	0,00	-483.852,00	8.195.407,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	66.237,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	185.704,00
339041 - CONTRIBUICOES	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	105.107,00	0,00	0,00	0,00	-1.866,00	30.092,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	46.966,00	0,00	0,00	0,00	-16.050,00	6.838,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	221.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	-15,00	86.985,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	919.450,00	605.679,00	0,00	0,00	-440.044,00	974.995,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	39.140,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA				403.114.088,00	128.224.940,01	108.843.899,47	0,00	-24.737.996,00	615.444.931,48
1 - FISCAL				403.114.088,00	128.224.940,01	108.843.899,47	0,00	-24.737.996,00	615.444.931,48
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.768.113,89
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	980.251,07	0,00	-1.897,00	978.354,07
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	279.607,22	0,00	0,00	279.607,22
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	245.474.840,00	0,00	37.235.080,33	0,00	-66.842,00	226.016.975,43
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	23.208.108,07	0,00	-1.869,00	23.206.239,07
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	8.316.364,74	0,00	0,00	8.316.364,74
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	19.356.521,55	0,00	0,00	19.356.521,55
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	289.129,52
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	46.564,91	0,00	0,00	46.564,91
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	12.646,76	0,00	0,00	12.646,76
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.558,39
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	76.990,53	0,00	0,00	76.990,53
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	49.780,85	0,00	0,00	49.780,85
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.587.995,96
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.195.968,37	0,00	0,00	1.195.968,37
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.506.853,20
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	695.431,00	0,00	0,00	695.431,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITANDO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000.000,00	0,00	11.144.915,89	0,00	0,00	57.314.533,13
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	5.342.631,28	0,00	-235,00	5.342.396,28
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	718.476,91	0,00	0,00	718.476,91
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	700.000,00	0,00	168.559,99	0,00	0,00	50.248.395,69
332030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - CONTRIBUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	90.000,00	0,00	0,00	-225.000,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.316,97	184.983,03
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	247,63	0,00	0,00	0,00	247,63
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	496.000,00	0,00	0,00	0,00	-165.577,92	745.422,08
339015 - DIARIAS - MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.120,50	511.879,50
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	19.200,00	0,00	0,00	0,00	-19.200,00	0,00
339019 - AUXILIO-FARDAMENTO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,08	1.728,92
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.071.844,00	1.683.300,00	0,00	0,00	-621.781,99	5.016.484,01
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-54,11	146.945,89
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	-653.333,20	16.666,80
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	615.000,00	495.000,00	0,00	0,00	-497.281,15	1.011.260,85
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.668.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-160.126,87	2.657.873,13
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.252,78	743.747,22
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.450.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	-1.349.863,48	6.568.536,52
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	-1.781.141,00	2.531.859,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.200.000,00	7.202.000,00	0,00	0,00	-5.523.122,22	14.006.877,78
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	19.772.000,00	0,00	0,00	-6.207.620,00	13.564.380,00
339041 - CONTRIBUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	250.292,00	0,00	0,00	-39.044,53	1.601.996,47
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	923.046,00	0,00	0,00	-250.648,52	657.397,48
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	149.996,20	0,00	0,00	0,00	149.996,20
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	15.000,00
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	103.000,00	0,00	0,00	0,00	-29.780,87	33.219,13
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.150.000,00	144.000,00	0,00	0,00	-48.936,96	705.201,04
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	5.166.000,00	0,00	0,00	-2.567.046,83	2.618.953,17
339093 - INDENIZACO									

449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	11.371.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.371.139,00
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	10.939.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.939.130,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	250.000,00	0,00	0,00	-340.000,00	0,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.416.561,00	5.026.000,00	0,00	0,00	-707.152,83	5.795.408,17
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	1.509.000,00	0,00	0,00	-1.125.815,00	597.785,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	8.180.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.180.910,00
267900 - FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO				2.423.642,00	1.217.703,00	0,00	0,00	-445.000,00	3.196.345,00
1 - FISCAL				2.423.642,00	1.217.703,00	0,00	0,00	-445.000,00	3.196.345,00
333039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	100.000,00	62.703,00	0,00	0,00	0,00	109.703,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	657.422,00	780.000,00	0,00	0,00	-75.000,00	1.020.422,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	885.220,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.046.220,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	320.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	250.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	100.000,00
268000 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA				28.697.390,00	58.614.497,00	0,00	0,00	-81.374.481,80	5.937.405,20
1 - FISCAL				28.697.390,00	58.614.497,00	0,00	0,00	-81.374.481,80	5.937.405,20
339041 - CONTRIBUICOES	04	761	0000000 - Sem Marcador	28.397.390,00	58.614.497,00	0,00	0,00	-81.374.481,80	5.536.405,20
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	761	0000000 - Sem Marcador	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				26.064.821,00	33.968.699,99	3.676.347,08	0,00	-7.684.985,69	56.024.882,38
1 - FISCAL				26.064.821,00	33.968.699,99	3.676.347,08	0,00	-7.684.985,69	56.024.882,38
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.113.036,00	0,00	0,00	0,00	-443.460,72	981.605,28
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	26.664,67	0,00	0,00	26.664,57
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	81.007,07	0,00	0,00	81.007,07
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	79.187,33	0,00	0,00	79.187,33
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.115.623,00	0,00	719.248,89	0,00	-1.035.619,89	13.336.102,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	387.434,79	0,00	0,00	375.795,53
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	944.053,44	0,00	0,00	944.053,44
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	944.052,26	0,00	0,00	944.052,26
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	212.724,00	0,00	0,00	0,00	-50.189,72	119.534,28
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	10.421,98	0,00	0,00	10.421,98
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	62,04	0,00	0,00	62,04
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	62,04	0,00	0,00	62,04
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	501.000,00	0,00	0,00	0,00	-352,97	939.647,03
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.639,25
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	75.097,84	0,00	0,00	75.097,84
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	74.745,29	0,00	0,00	74.745,29
319093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.408,66	72.711,34
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.999.822,00	0,00	266.289,40	0,00	-376.559,62	3.419.551,78
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	34.658,62	0,00	0,00	51.339,44
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	16.680,71	0,00	-17.411,03	220.269,68
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	16.680,71	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.290,00	0,00	0,00	0,00	-3.911,08	38.351,92
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	135.000,00	0,00	0,00	0,00	-31.128,20	103.871,80
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	275.322,00	14.400,00	0,00	0,00	-73.289,71	152.432,29
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	0,00	0,00	0,00	-21.949,12	68.050,88
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	221.000,00	1.204.000,00	0,00	0,00	-354.000,00	1.371.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	21.725,00	0,00	0,00	0,00	-7.725,00	0,00
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	330.000,00	0,00	0,00	0,00	-17.914,08	312.085,92
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.070.629,00	211.010,00	0,00	0,00	-145.176,62	1.053.462,38
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.097.000,00	28.310.694,00	0,00	0,00	-3.644.386,77	26.459.217,23
339041 - CONTRIBUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.635,00	33.000,00	0,00	0,00	-250,70	103.384,30
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	10.181,00	0,00	0,00	0,00	10.181,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.635,00	0,00	0,00	0,00	-1.635,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	41.173,00	0,00	0,00	0,00	-25.200,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	242.106,00	255.000,00	0,00	0,00	-1.275,90	587.830,10
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	67.363,14	0,00	0,00	0,00	67.363,14
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	64.995,85	0,00	0,00	0,00	64.995,85
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.452.101,00	3.787.946,00	0,00	0,00	-1.401.140,90	3.838.906,10
268200 - Fundo Estadual de Transporte - FET				25.645.507,00	78.000.000,00	0,00	0,00	-24.000.000,00	79.645.507,00
1 - FISCAL				25.645.507,00	78.000.000,00	0,00	0,00	-24.000.000,00	79.645.507,00
339041 - CONTRIBUICOES	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	25.395.507,00	0,00	0,00	0,00	-24.000.000,00	45.507,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	04	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	78.000.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000.000,00
268300 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS				2.288.964,00	540.000,00	0,00	0,00	-540.000,00	2.288.964,00
1 - FISCAL				2.288.964,00	540.000,00	0,00	0,00	-540.000,00	2.288.964,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	625.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.813,00
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS	23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	400.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	22.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.890,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
459066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	23	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.190.261,00	0,00	0,00	0,00	-540.000,00	650.261,00
268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				49.002.500,00	54.361.250,00	0,00	0,00	-29.994.500,00	73.369.250,00
1 - FISCAL				49.002.500,00	54.361.250,00	0,00	0,00	-29.994.500,00	73.369.250,00
334041 - CONTRIBUICOES	28	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	23.275.000,00	50.079.250,00	0,00	0,00	-8.295.000,00	65.109.250,00
335041 - CONTRIBUICOES	28	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	450.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	0,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28	501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
444042 - AUXÍLIOS	28	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	25.727.500,00	3.822.000,00	0,00	0,00	-21.299.500,00	8.250.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO				2.132.147.131,00	0,00	1.841.270.804,91	0,00	#####	2.679.202.176,86
1 - FISCAL				2.132.147.131,00	0,00	1.841.270.804,91	0,00	#####	2.679.202.176,86
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12	500	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000.000,00	0,00	51.567.255,37	0,00	-31.261.519,00	99.656.736,37

319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000.000,00	0,00	3.812.414,00	0,00	-1.251.345,00	7.241.152,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	1.800.000,00	0,00	630.374,72	0,00	-1.800.002,00	1.070.009,72
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.167,54	0,00	-501,00	3.535,51
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	624.000,00	0,00	689.958,00	0,00	-520.304,00	5.088.226,11
		540	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.209,00	0,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	983.953,63	0,00	-895,00	4.294.960,52
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	168.118,00	0,00	0,00	709.286,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.653.652,00	0,00	-1,00	5.190.817,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	100.000,34	0,00	0,00	220.000,34
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	68.800.000,00	0,00	34.458.485,40	0,00	-22.667.243,00	80.591.342,40
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	8.098.550,00	0,00	0,00	8.098.550,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	26.221,68	0,00	-198.000,00	110.046,48
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.427.286,00	0,00	-590.493,00	836.793,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	9.263,41	0,00	-7.346,00	1.580,48
		540	0000000 - SEM MARCADOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-84.018,00	0,79
332041 - CONTRIBUICOES	12	540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		573	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	439.200,00	0,00	-439.200,00	0,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.200,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	58.483.550,00	0,00	7.867.450,00	0,00	-7.708,09	66.343.291,91
335041 - CONTRIBUICOES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.594.491,00	0,00	0,00	3.446.025,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	800.000,00	0,00	300.000,00	0,00	-950.000,00	150.000,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	70.100.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	-145.000,00	71.455.000,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	280.000,00	0,00	1.703.000,00	0,00	-931.466,00	2.800.000,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.603.000,00	179.524,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	280.000,00	0,00	345.808,00	0,00	0,00	30.836.041,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000,00	0,00	5.975,20	0,00	-48.639,00	659.263,20
		540	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-195.437,00	0,58
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-149.427,00	100.573,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.691,00	40.309,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	1.030.215,00	0,00	5.000,00	0,00	-314.121,00	721.094,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	8.611.065,00	0,00	1.231.700,00	0,00	-2.711.342,00	6.363.842,26
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.976.800,00	0,00	310.000,00	0,00	-5.327.043,00	5.159.757,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	519.968,00	0,00	58.810,50	0,00	0,00	578.778,50
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	282.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.763,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	74.554,00	0,00	-33.888,00	40.666,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	378.300,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	713.300,00
339022 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	9.874.743,00	0,00	0,00	9.874.743,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	3.019.608,56	0,00	0,00	3.019.608,56
		540	0000000 - SEM MARCADOR	2.448.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-1.127.269,77	2.734.881,17
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.213.666,00	0,00	50.477.233,50	0,00	-56.346.035,32	9.210.984,96
			1001103 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	12.246,00	0,00	0,00	12.246,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.137.833,00	0,00	0,00	0,00	-4.924.995,75	94.771,33
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	169.625,00	0,00	611.682,65	0,00	0,00	0,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	9.992.656,00	0,00	733.335,00	0,00	-230.546,00	10.495.445,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-373.986,80	2.075.553,20
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.887.000,00	0,00	1.013.200,00	0,00	-5.635.355,34	1.806.544,91
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.794.000,00	0,00	20.863.898,00	0,00	-31.657.898,00	0,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.273.708,00	0,00	119.778.640,72	0,00	-21.275.943,23	102.885.322,49
			1001103 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	11.841,00	0,00	0,00	11.841,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.802.467,00	0,00	16.778.759,00	0,00	-22.143.500,00	5.453.167,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	8.981.501,16	0,00	-1.058.545,00	7.922.956,16
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.307,65
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.992.656,00	0,00	1.185.322,00	0,00	0,00	1.456.522,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.681,00	0,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	109.028.075,00	0,00	38.059.800,00	0,00	-56.170.068,00	90.417.740,46
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	17.997.500,00	0,00	41.875.684,00	0,00	-2.999.289,00	55.873.895,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.782.788,00	0,00	168.115,00	0,00	0,00	1.950.903,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	-120.100,00	1.929.900,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	85.000,00	0,00	10.421.930,00	0,00	-3.797.494,00	23.203.714,41
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	390.000,00	0,00	0,00	0,00	-210.612,00	17.655,00
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.125.390,00	0,00	0,00	0,00	-31.125.390,00	0,00
		540	0000000 - SEM MARCADOR	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	887.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.253,78
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.561,00	0,03
		540	0000000 - SEM MARCADOR	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	2.200.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.673.711,00	0,00	1.790.999,00	0,00	-3.174.231,00	1.507.619,06
			1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.415.047,00	0,00	138.696.479,00	0,00	-137.520.275,10	30.923.042,92
		540	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	11.841,00	0,00	-11.841,00	0,00

			540	0000000 - SEM MARCADOR	18.628.744,00	0,00	0,00	0,00	-14.590.341,00	2.338.755,92
			543	0000000 - SEM MARCADOR	7.561.480,00	0,00	1.940.809,00	0,00	-8.065.695,00	1.436.594,00
			550	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
			569	0000000 - SEM MARCADOR	18.410.458,00	0,00	2.436.286,00	0,00	-14.286.515,00	4.426.986,87
			573	0000000 - SEM MARCADOR	10.595.383,00	0,00	3.850.743,00	0,00	-7.667.758,00	6.289.618,22
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	12	500	1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	39.325.328,00	0,00	8.520.304,00	0,00	-13.502.314,00	34.350.818,27	
			540	0000000 - SEM MARCADOR	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.499.272,00	0,00
			569	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133.242,13
339041 - CONTRIBUICOES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	55.162,00	0,00	0,00	55.162,00	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	12.397.400,00	0,00	-4.141.364,00	8.658.036,00	0,00
			540	0000000 - SEM MARCADOR	66.354.871,00	0,00	23.759.529,00	0,00	-6.931.414,32	82.403.461,68
			543	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.432,00	0,00	0,00	3.432,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	34.184.599,71	0,00	-2.992.006,00	32.996.363,41	0,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	14.300.000,00	0,00	11.774.653,38	0,00	-4.688.731,00	20.076.675,27	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			569	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
			573	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.460,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	758.400,00	0,00	-357.000,00	401.400,00	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	9.958.867,00	0,00	5.582.949,00	0,00	-14.512.398,00	1.264.727,00	0,00
			540	0000000 - SEM MARCADOR	1.468.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.468.000,00	0,00
			569	0000000 - SEM MARCADOR	2.186.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286.146,00
339052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	500	1001104 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	380.000,00	0,00	386.927,32	0,00	-350.848,00	229.533,86	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.353,25
			569	0000000 - SEM MARCADOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	20.654.991,20	0,00	-370.000,00	3.962.457,63	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	800.000,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00	0,00
			569	0000000 - SEM MARCADOR	1.100.000,00	0,00	17,00	0,00	-719.938,50	140.078,50
339330 - MATERIAL DE CONSUMO	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	360.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444042 - AUXILIOS	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	-9.750.000,00	0,00	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
			1001104 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	9.356.250,00	0,00	100.000,00	0,00	-9.356.250,00	100.000,00	0,00
			540	0000000 - SEM MARCADOR	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.630.000,00	0,00
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	569	0000000 - SEM MARCADOR	9.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00
445042 - AUXILIOS	12	500	1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00
			1001104 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	950.000,00	0,00	-700.000,00	250.000,00	0,00
449041 - CONTRIBUICOES	12	540	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	3.270.000,00	0,00	11.196.881,00	0,00	-9.270.066,00	5.196.815,00	0,00
			1001104 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	2.662.500,00	0,00	300.000,00	0,00	-2.962.500,00	0,00	0,00
			540	0000000 - SEM MARCADOR	21.923.320,00	0,00	9.653.117,00	0,00	-12.565.749,00	23.130.688,00
			543	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	9.586.979,00	0,00	0,00	9.586.979,00
			550	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			569	0000000 - SEM MARCADOR	23.558.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.498.360,00
			570	0000000 - SEM MARCADOR	2.224.152,00	0,00	1.840.000,00	0,00	0,00	4.064.152,00
			3110000 - Identificaco das Transferncias da Unio decorrentes de emendas	6.095.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.095.000,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	500	0000000 - SEM MARCADOR	28.289,00	0,00	0,00	0,00	-28.289,00	0,00	0,00
			1001101 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	18.151.645,00	0,00	199.508.581,00	0,00	-74.603.450,50	143.056.775,50	0,00
			1001103 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	37.468,00	0,00	0,00	37.468,00	0,00
			1001104 - Identificaco das despesas com manuteno e desenvolvimento do ensino	1.775.000,00	0,00	335.000,00	0,00	-2.060.000,00	50.000,00	0,00
			540	0000000 - SEM MARCADOR	36.575.425,00	0,00	3.123.780,00	0,00	-35.235.615,00	4.463.600,00
			543	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	13.930.317,89	0,00	-1.716,00	13.928.601,89
			569	0000000 - SEM MARCADOR	12.543.531,00	0,00	6.814.700,00	0,00	-8.693.658,00	10.664.573,00
			3110000 - Identificaco das Transferncias da Unio decorrentes de emendas	0,00	0,00	12.372.187,00	0,00	0,00	12.372.187,00	0,00
			570	0000000 - SEM MARCADOR	138.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.085,00
			573	0000000 - SEM MARCADOR	1.807.113,00	0,00	967.001,80	0,00	0,00	2.774.114,80
			754	0000000 - SEM MARCADOR	2.150.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.694,00
			755	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00	1.008.000,00
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	12	569	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				2.262.959.210,00	0,00	1.897.391.503,94	0,00	#####	3.565.414.138,65	
1 - FISCAL				63.310.573,00	0,00	3.733.469,48	0,00	-21.365.204,00	45.678.838,48	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	63.310.573,00	0,00	937,00	0,00	-21.365.204,00	41.964.306,00	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.732.532,48	0,00	0,00	3.732.532,48
2 - SEGURIDADE				2.199.648.637,00	0,00	1.893.658.034,46	0,00	#####	3.519.735.300,17	
319004 - CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	250.000.000,00	0,00	80.971.070,26	0,00	-2.797.049,00	323.601.103,10	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	35.290.562,47	0,00	0,00	35.290.562,47
			0000260 - Desvinculao do Supervit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	6.101.681,40	0,00	0,00	6.101.681,40	
			600	0000250 - Atenco Especializada - MAC	0,00	0,00	34.584.217,00	0,00	0,00	33.310.593,00
			605	0000000 - SEM MARCADOR	58.400.000,00	0,00	2.173.403,00	0,00	0,00	57.176.577,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	677.000.000,00	0,00	257.979.366,71	0,00	-8.721.868,00	800.223.668,68	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	76.803.643,19	0,00	0,00	76.803.643,19
			0000260 - Desvinculao do Supervit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	23.447.567,69	0,00	0,00	23.447.567,69	
			605	0000000 - SEM MARCADOR	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	40.000.000,00	0,00	20.659.684,68	0,00	-168,00	80.996.273,68	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	6.664.560,33	0,00	0,00	6.664.560,33
			0000260 - Desvinculao do Supervit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	4.931.214,77	0,00	0,00	4.931.214,77	
			600	0000250 - Atenco Especializada - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.464,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	3.800.000,00	0,00	1.356.865,28	0,00	0,00	5.789.109,28	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	624.600,00	0,00	0,00	624.600,00
			600	0000250 - Atenco Especializada - MAC	0,00	0,00	2.176.855,00	0,00	0,00	2.176.855,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	30.000.000,00	0,00	15.065.476,40	0,00	0,00	100.410.552,40	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	8.279.202,49	0,00	0,00	8.279.202,49
			600	0000250 - Atenco Especializada - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00
			605	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.979.236,00	0,00	0,00	6.376.062,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	17.000.000,00	0,00	2.591.002,52	0,00	0,00	21.744.432,52	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.214.092,46	0,00	0,00	1.214.092,46
			600	0000250 - Atenco Especializada - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.913,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	120.000,00	0,00	64.700,00	0,00	0,00	198.599,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	500	1002102 - Identificaco das despesas com arbores e servicos pblicos de sade	82.769.426,00	0,00	49.163.764,64	0,00	0,00	172.311.941,64	0,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.760.404,03	0,00	-3.732.532,48	27.871,55
			0000260 - Desvinculao do Supervit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	4.421.276,49	0,00	0,00	4.421.276,49	0,00
			707	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	12.140.538,35	0,00	0,00	12.140.538,35

319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.916.591,19
330309 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
330902 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - CONTRIBUIÇÕES	10	500	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.325.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.325.000,00	0,00
334141 - CONTRIBUIÇÕES	10	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00
			1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.256.858,00	0,00	9.433.611,00	0,00	-9.306.452,00	46.058.575,00
			1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.873.000,00	0,00	26.865.000,00	0,00	-24.440.000,00	28.298.000,00
		600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		605	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.858,00
		635	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	11.660.190,44	0,00	-11.660.190,00	0,44
334192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.955.829,00	0,00	0,00	0,00	-4.230,00	3.990.182,00
		600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	10	500	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	700.000,00	0,00	8.625.000,00	0,00	-3.300.000,00	6.025.000,00
		600	0000248 - Gestão do SUS	0,00	0,00	2.113.812,57	0,00	0,00	2.513.812,57
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			3110250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	3.462.463,00	0,00	0,00	3.462.463,00
			3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		605	0000000 - SEM MARCADOR	15.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.088.142,00
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	599.996,00	0,00	515.000,00	0,00	-947.970,00	0,00
			1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.775.000,00	0,00
		600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	7.725.000,00	0,00	2.281.000,00	0,00	0,00	7.653.000,00
335992 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	86.141,55	0,00	0,00	86.141,55
337170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	700.000,00	0,00	53.449,00	0,00	-151.466,00	601.983,00
		600	0000246 - Assistência Farmacêutica	500.000,00	0,00	1.260.133,00	0,00	0,00	1.760.133,00
339003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	2.093.000,00	0,00	0,00	0,00
339005 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	119.962,74	0,00	-21.869,00	266.463,74
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	1.353,80	0,00	0,00	1.353,80
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.307.453,00	0,00	349.246,00	0,00	-542.545,00	1.077.927,00
		600	0000247 - Atenção Primária	37.530,00	0,00	17.597,00	0,00	0,00	88.357,00
			0000248 - Gestão do SUS	224.000,00	0,00	710.000,00	0,00	-80.000,00	729.433,00
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	4.922.990,00	0,00	145.000,00	0,00	-140.154,00	4.021.499,54
			0000251 - Vigilância em Saúde	604.088,00	0,00	503.000,00	0,00	-17.000,00	787.188,00
		602	0000247 - Atenção Primária	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	194.106,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	244.106,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.736.671,00	0,00	12.237.302,00	0,00	-10.084.319,00	18.330.600,00
			1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.775.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-1.925.000,00	0,00
		600	0000247 - Atenção Primária	28.170,00	0,00	276.295,00	0,00	0,00	303.665,00
			0000248 - Gestão do SUS	20.000,00	0,00	263.835,00	0,00	0,00	205.878,00
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	132.964.715,00	0,00	57.958.472,75	0,00	-10.568.392,00	162.531.186,51
			0000251 - Vigilância em Saúde	4.167.927,00	0,00	496.941,25	0,00	-170.000,00	2.787.284,25
			3110250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	2.515.191,03	0,00	-1.000.000,00	1.515.191,03
			3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740.000,00
		601	0000215 - Bloco de Investimento	0,00	0,00	6.703,96	0,00	0,00	4.399,96
			3110215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	1.329,00	0,00	0,00	1.329,00
		602	0000247 - Atenção Primária	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	21.283.879,96	0,00	-2.493.165,00	19.921.116,96
			0000251 - Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	-1.500.000,00	2.080.633,00
		603	0000215 - Bloco de Investimento	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	636,00
		635	0000000 - SEM MARCADOR	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.069.142,00	2.733.255,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	566.894,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	674.986,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10	600	0000248 - Gestão do SUS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	1.509.437,00	0,00	0,00	9.437,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.747.602,00	0,00	10.016.252,00	0,00	-4.309.921,00	12.816.163,00
		600	0000246 - Assistência Farmacêutica	837.000,00	0,00	2.138.610,53	0,00	-1.260.133,00	1.715.477,53
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	1.600.000,00	0,00	3.580.684,82	0,00	-960.000,00	960.684,82
			0000251 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.771,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.240.000,00	0,00	5.772.081,00	0,00	-6.815.958,00	8.275.079,00
		600	0000247 - Atenção Primária	20.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	90.000,00
			0000248 - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	295.000,53	0,00	0,00	249.667,53
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	2.644.500,00	0,00	7.520.000,00	0,00	0,00	10.418.764,74
			0000251 - Vigilância em Saúde	235.000,00	0,00	119.000,00	0,00	-22.918,00	179.944,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10	600	0000251 - Vigilância em Saúde	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.226.252,00	0,00	0,00	0,00	-593.794,00	454.058,00
		600	0000247 - Atenção Primária	126.300,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	625.500,00
			0000248 - Gestão do SUS	395.000,00	0,00	849.952,64	0,00	0,00	1.139.830,64
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	289.205,00	0,00	1.198.372,00	0,00	0,00	2.605.374,00
			0000251 - Vigilância em Saúde	137.637,00	0,00	441.000,00	0,00	-4.000,00	895.566,00
		602	0000247 - Atenção Primária	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	10	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.170.000,00	0,00	3.846.519,00	0,00	-3.004.782,00	11.574.690,00
		600	0000248 - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	30.904,00
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	950.000,00	0,00	766.921,00	0,00	-140.000,00	4.472.998,00
			0000251 - Vigilância em Saúde	1.132.000,00	0,00	2.617.611,91	0,00	0,00	4.877.069,91
			3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.305,00
		635	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.218.787,00	0,00	-353.460,00	4.426.816,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	224.469.881,00	0,00	564.876.135,12	0,00	-281.719.484,28	386.459.346,72
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	9.113.430,00	0,00	-4.113.430,00	5.000.000,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	11.025.380,00	0,00	-1.027.380,00	9.998.000,00
		600	0000247 - Atenção Primária	58.000,00	0,00	608.275,00	0,00	0,00	591.406,50
			0000248 - Gestão do SUS	30.000,00	0,00	926.952,64	0,00	-20.000,00	855.794,64
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	182.606.236,00	0,00	144.316.332,48	0,00	-37.976.130,00	295.886.995,44
			0000251 - Vigilância em Saúde	2.382.908,00	0,00	1.645.953,83	0,00	-251.301,00	4.117.219,83
			3110250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	2.707.304,97	0,00	-2.000.000,00	707.304,97
			3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	50.973.463,60	0,00	-9.761.184,60	34.379.574,00
		602	0000250 - Atenção Especializada - MAC	500.000,00	0,00	9.162.397,30	0,00	-2.452.983,00	6.072.643,30
			0000251 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.044.060,28	0,00	0,00	458.627,28
		631	0000000 - SEM MARCADOR	2.450.000,00	0,00	573.997,00	0,00	-573.997,00	2.450.000,00
			3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	193.733,00	0,00	0,00	193.733,00

		635	0000000 - SEM MARCADOR	7.500.000,00	0,00	19.580.345,00	0,00	-13.302.340,00	11.914.119,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	359.000,00	0,00	1.226.653,35	0,00	0,00	1.424.061,35
		761	1002238 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	4.603.075,27	0,00	0,00	4.603.075,27
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.149.345,00	0,00	5.282.183,56	0,00	-3.075.064,00	10.832.746,56
		600	0000248 - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	74.000,00
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	4.255.600,00	0,00	42.187,00	0,00	-1.740.000,00	8.586.928,00
			0000251 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.870,00
			3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		602	0000251 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.800,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	9.172.307,03	0,00	-12.865,00	11.185.435,03
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	583.461,35	0,00	-571.633,61	11.827,74
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	1.099.973,56	0,00	0,00	1.099.973,56
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	262.545,00	0,00	-230.258,00	1.407.103,00
		600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,76
		635	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	91.579,00	0,00	0,00	91.579,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00	0,00	0,00	0,00	-77,00	1.923,00
		600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00	-230.000,00	1.490.780,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.200.000,00	0,00	15.751.627,60	0,00	-1.339.025,00	14.930.863,14
		600	3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	1.182.600,00	0,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.389.058,00	0,00	20.341.792,00	0,00	-7.383.400,32	164.878.797,26
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		600	0000246 - Assistência Farmacêutica	113.000,00	0,00	150.312,00	0,00	0,00	263.312,00
			0000247 - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.238,50
			0000248 - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	208.233,00
			0000250 - Atenção Especializada - MAC	42.667.754,00	0,00	36.338.485,97	0,00	-14.140.677,00	77.525.369,21
			0000251 - Vigilância em Saúde	339.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	609.935,00
			3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843.000,00
		601	0000215 - Bloco de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,00
		602	0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	-589,00	5.780,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	4.316.200,85	0,00	-175.991,00	3.435.752,85
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.400,00	0,00	-1.200,00	1.200,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	353.170,21	0,00	0,00	353.170,21
		602	0000247 - Atenção Primária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339141 - CONTRIBUICOES	10	600	0000248 - Gestão do SUS	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
339330 - MATERIAL DE CONSUMO	10	600	0000250 - Atenção Especializada - MAC	5.016.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444042 - AUXILIOS	10	500	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	775.000,00	0,00	0,00	0,00	-775.000,00	0,00
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	603	0000215 - Bloco de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444142 - AUXILIOS	10	500	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.762.000,00	0,00	7.128.000,00	0,00	-9.320.000,00	6.570.000,00
445042 - AUXILIOS	10	500	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	2.695.000,00	0,00	-1.400.000,00	1.295.000,00
449030 - MATERIAL DE CONSUMO	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	583.000,00	0,00	-961,00	582.039,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.898.360,00	0,00	152.891,00	0,00	-14.779.720,00	10.221.864,00
		601	0000215 - Bloco de Investimento	2.263.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.440,00
		603	0000215 - Bloco de Investimento	0,00	0,00	54.425,33	0,00	0,00	54.425,33
		631	0000000 - SEM MARCADOR	70.900.000,00	0,00	471.537,91	0,00	0,00	71.319.537,91
			3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	16.746.235,91	0,00	0,00	16.746.235,91
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.090.000,00	0,00	8.809.591,00	0,00	-35.822.570,00	13.073.505,00
			1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	814.000,00	0,00	0,00	814.000,00
		601	0000215 - Bloco de Investimento	40.636.560,00	0,00	1.054.631,87	0,00	-70.239,00	41.620.952,87
			3110215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	10.337,97	0,00	0,00	10.337,97
		602	0000250 - Atenção Especializada - MAC	0,00	0,00	41.039.137,77	0,00	-6.128.674,00	34.900.463,77
			0000251 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		603	0000215 - Bloco de Investimento	1.600.000,00	0,00	11.907.824,46	0,00	-85.289,00	13.422.335,46
			3120215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	184.453,30	0,00	0,00	184.453,30
		631	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		636	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	0,00	259.208,55	0,00	0,00	349.208,55
		754	0000000 - SEM MARCADOR	3.441.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.441.347,00
		756	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.494.000,00	0,00	2.087.774,00	0,00	0,00	3.581.774,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	601.559,00	0,00	0,00	0,00	-491.431,00	6.163.311,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	7.259.852,00	0,00	0,00	7.259.852,00
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10	500	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	166.239,67	0,00	0,00	166.239,67
		631	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	160.019,11	0,00	0,00	212.019,11
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP				528.638.303,00	25.639.900,75	98.453.084,92	0,00	-23.531.405,50	629.199.883,17
1 - FISCAL				528.638.303,00	25.639.900,75	98.453.084,92	0,00	-23.531.405,50	629.199.883,17
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320.185,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.261.765,26	0,00	0,00	1.261.765,26
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.013.511,30	0,00	0,00	1.013.511,30
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	353.000.000,00	0,00	21.909.885,39	0,00	-6.456.781,00	344.182.479,39
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	33.500.917,58	0,00	0,00	33.500.917,58
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	23.958.209,09	0,00	0,00	23.958.209,09
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.000.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	4.914.500,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	428.981,04	0,00	0,00	429.021,04
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	337.185,75	0,00	0,00	337.185,75
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.993,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	52.441,76	0,00	0,00	52.441,76
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	11.943,36	0,00	0,00	11.943,36
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.027.205,15
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.849.245,21	0,00	0,00	1.849.665,21
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.590.506,26	0,00	0,00	1.590.506,26
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385.136,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	292.706,81	0,00	0,00	292.706,81
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	159.563,36	0,00	0,00	159.563,36
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	69.773.339,00	0,00	8.026.676,76	0,00	0,00	92.080.948,76
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	571.791,73	0,00	0,00	571.791,73
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.500.000,00	0,00	307.504,26	0,00	0,00	3.819.177,11
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	69.899,00	0,00	0,00	-45.000,00	227.988,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	915,80	0,00	0,00	0,00	915,80
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	853,58	0,00	0,00	0,00	853,58
339014 - DIARIAS - CIVIL	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.216.377,00	321.114,00	0,00	0,00	-329.896,00	1.250.309,00
339015 - DIARIAS - MILITAR	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	95.000,00	7.237,00	0,00	0,00	-51.067,00	55.770,00
339019 - AUXILIO-FARDAMENTO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	17.011,00	0,00			

			700	0000000 - SEM MARCADOR	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	33.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.676,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.350.000,00	301.352,00	0,00	0,00	-776.739,00	0,00	1.926.440,00
339037 - LOCAO DE MAO-DE-OBRA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	510.000,00	119.650,00	0,00	0,00	-25.929,00	0,00	598.230,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.950.000,00	8.904.727,50	0,00	0,00	-3.313.372,00	0,00	15.039.040,50
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.150.000,00	995.346,00	0,00	0,00	-1.293.159,00	0,00	2.550.031,00
339041 - CONTRIBUICOES	06	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	120.000,00	1.205.706,00	0,00	0,00	-177.000,00	0,00	2.078.359,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	204.734,83	0,00	0,00	0,00	204.734,83
				0000260 - Desvinculacão do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	206.351,94	0,00	0,00	0,00	206.351,94
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-79.034,00	0,00	20.966,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.175.000,00	3.583,00	0,00	0,00	-279.022,50	0,00	1.723.429,50
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.200.000,00	9.322.197,00	0,00	0,00	-81.185,00	0,00	18.629.423,00
			501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	101.386,72	0,00	0,00	0,00	101.386,72
				0000260 - Desvinculacão do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	95.937,38	0,00	0,00	0,00	95.937,38
449051 - OBRAS E INSTALACOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	650.000,00	0,00	0,00	0,00	-632.000,00	0,00	18.000,00
				0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.775.000,00	0,00
			754	0000000 - SEM MARCADOR	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	741.597,00	55.700,00	0,00	0,00	-740.597,00	0,00	56.700,00
				0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	2.575.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.575.000,00	0,00
			700	0000000 - SEM MARCADOR	11.025.490,00	0,00	125,00	0,00	-3.395.455,00	7.630.160,00
				3120000 - Identificação das Transferências As União decorrentes de emendas	0,00	0,00	1.280.125,00	0,00	0,00	1.280.125,00
			703	0000000 - SEM MARCADOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
324600 - FUNDO P/MODERN. DA POLICIA CIVIL - FUMPOL/TO					2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1 - FISCAL					2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
339015 - DIARIAS - MILITAR	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.246,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.587,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.167,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO					152.024.000,00	28.028.976,12	0,00	0,00	-28.128.976,12	151.924.000,00
1 - FISCAL					152.024.000,00	28.028.976,12	0,00	0,00	-28.128.976,12	151.924.000,00
319004 - CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	06	799	0000240 - Recursos Próprios	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-273.000,00	0,00	7.727.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06	799	0000240 - Recursos Próprios	31.774.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	28.682.000,00
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	06	799	0000240 - Recursos Próprios	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.000,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	799	0000240 - Recursos Próprios	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	799	0000240 - Recursos Próprios	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	06	799	0000240 - Recursos Próprios	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	06	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	06	799	0000240 - Recursos Próprios	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.170.000,00
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	799	0000240 - Recursos Próprios	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
332039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	06	799	0000240 - Recursos Próprios	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.000,00
			799	0000240 - Recursos Próprios	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
339019 - AUXILIO-FARDAMENTO	06	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.885,27
			799	0000240 - Recursos Próprios	3.100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	1.481.467,32
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	39.900,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	06	799	0000240 - Recursos Próprios	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.333,33
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	06	799	0000240 - Recursos Próprios	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06	799	0000240 - Recursos Próprios	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
339037 - LOCAO DE MAO-DE-OBRA	06	799	0000240 - Recursos Próprios	10.000.000,00	945.000,00	0,00	0,00	-430.875,20	0,00	8.616.891,29
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	0,00	0,00
			752	0000000 - SEM MARCADOR	9.000.000,00	15.219.000,00	0,00	0,00	0,00	24.341.114,73
			799	0000240 - Recursos Próprios	3.600.000,00	8.664.780,92	0,00	0,00	-1.047.000,00	13.347.782,38
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
			799	0000240 - Recursos Próprios	34.000.000,00	1.267.195,20	0,00	0,00	-2.983.000,00	31.752.102,38
339041 - CONTRIBUICOES	06	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	06	799	0000240 - Recursos Próprios	50.000,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
			799	0000240 - Recursos Próprios	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.612,65
			28	799	0000240 - Recursos Próprios	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	06	799	0000240 - Recursos Próprios	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.161,67
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	06	799	0000240 - Recursos Próprios	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	06	799	0000240 - Recursos Próprios	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560.000,00
			799	0000240 - Recursos Próprios	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.159,93	4.213.589,97
			28	799	0000240 - Recursos Próprios	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	06	799	0000240 - Recursos Próprios	150.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	06	500	0000000 - SEM MARCADOR	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.500.000,00	0,00	0,00
			799	0000240 - Recursos Próprios	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	752	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-819.000,00	0,00	181.000,00
			799	0000240 - Recursos Próprios	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-902.940,99	1.597.059,01
324800 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO					44.000.0					

		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	362.030,17	0,00	0,00	641.046,59	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	14.615.671,00	0,00	703.670,92	0,00	0,00	13.091.167,71	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.430.131,38	0,00	0,00	2.151.114,96	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	320.000,00	0,00	0,00	0,00	-919,71	429.621,06	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	42.951,39	0,00	0,00	42.951,39	
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.684,79	9.315,21	
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.417,27	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	20.577,96	0,00	0,00	20.577,96	
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	340.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.774,25	324.225,75	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	57.758,92	0,00	0,00	57.758,92	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.700.000,00	0,00	221.454,86	0,00	0,00	3.140.159,30	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	61.661,72	0,00	0,00	61.661,72	
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	32.186,77	0,00	0,00	1.096.925,08	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	4,64	0,00	0,00	4,64	
334041 - CONTRIBUICOES	20	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00	
335041 - CONTRIBUICOES	20	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	1.300.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	-2.300.000,00	1.150.000,00	
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.920,00	52,00	0,00	0,00	0,00	12.814,38	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	62,04	0,00	0,00	0,00	62,04	
339014 - DIARIAS - CIVIL	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.080.797,00	10.620,00	0,00	0,00	-650.414,12	279.363,63	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.661.994,00	435.119,00	0,00	0,00	-413.190,31	1.379.556,96	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	8.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	23.000,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.030.688,00	32.000,00	0,00	0,00	-385.605,96	180.217,04	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	110.481,00	3.500,00	0,00	0,00	-71.966,50	37.644,50	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
339037 - LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-580,00	-580,00	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.140,51	-5.140,51	
		500	0000000 - SEM MARCADOR	3.139.968,00	4.255.029,68	0,00	0,00	-1.627.418,05	5.933.491,50	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	437.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	19	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.130,00	-20.130,00	
		20	500	0000000 - SEM MARCADOR	392.400,00	43.310,00	0,00	0,00	-266.750,30	317.409,70
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	22.500,00	48.696,87	0,00	0,00	0,00	241.209,87	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	24.154,84	0,00	0,00	0,00	24.154,84	
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	24.996,77	0,00	0,00	0,00	24.996,77	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	41.336,00	0,00	0,00	-37.242,00	69.070,97	
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.536,00	2.767,47	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	125.843,13	0,00	0,00	-701,00	535.384,42	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	57.356,03	0,00	0,00	0,00	57.356,03	
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	51.174,05	0,00	0,00	0,00	51.174,05	
339330 - MATERIAL DE CONSUMO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
444042 - AUXÍLIOS	20	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	710.000,00	0,00	0,00	0,00	-710.000,00	0,00	
445042 - AUXÍLIOS	20	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	250.000,00	
449051 - OBRAS E INSTALACOES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	0,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.406,85	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	627.942,00	36.166,00	0,00	0,00	-569.425,10	94.682,90	
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	7,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.593,15	
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO				170.784.757,00	11.591.784,68	50.324.284,90	0,00	-21.526.112,00	211.174.714,58	
1 - FISCAL				170.784.757,00	11.591.784,68	50.324.284,90	0,00	-21.526.112,00	211.174.714,58	
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.000,00	0,00	1.412,00	0,00	0,00	14.120,00	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.412,00	0,00	0,00	1.412,00	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	13.000.000,00	0,00	696.239,00	0,00	0,00	9.697.464,00	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	535.283,83	0,00	0,00	535.283,04	
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.683,37	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	757.065,36	0,00	0,00	757.065,36	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	69.475.904,00	0,00	21.007.498,14	0,00	0,00	86.854.254,14	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	5.976.686,55	0,00	0,00	5.977.327,11	
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	6.817.281,52	0,00	0,00	5.857.965,81	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	5.830.681,11	0,00	0,00	5.830.681,11	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	375.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	383.040,00	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	72.785,14	0,00	0,00	72.145,67	
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977,48	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.339,58	0,00	0,00	1.339,58	
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	9.776,00	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,45	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.669,72	0,00	0,00	2.669,72	
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.000.000,00	0,00	730.932,00	0,00	0,00	8.490.833,00	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	118.419,68	0,00	0,00	118.419,68	
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	850.591,74	0,00	0,00	850.591,74	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	570.590,37	0,00	0,00	570.590,37	
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.000.000,00	0,00	210.359,00	0,00	0,00	2.506.966,00	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.429,41	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	217.932,76	0,00	0,00	217.932,76	
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	23.000.000,00	0,00	2.107.770,35	0,00	0,00	25.461.820,35	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.605.256,64	0,00	0,00	2.605.256,34	
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	191.193,51	0,00	0,00	3.961.479,51	
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	160.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.744,00	59.423,00	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	381,29	0,00	0,00	0,00	381,29	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	443,56	0,00	0,00	0,00	443,56	
339014 - DIARIAS - CIVIL	20	700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	39.479,00	0,00	0,00	89.479,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	450.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	19.778,00	0,00	0,00	19.778,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	357.500,00	0,00	173.183,00	0,00	0,00	470.703,00	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	-101.455,00	794.735,00	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	32.000,00	0,00	0,00	0,00	-81.864,00	1.174.682,00	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	87,10	0,00	0,00	0,00	87,10	
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	105.613,28	0,00	0,00	0,00	105.613,28	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	106.607,40	0,00	0,00	0,00	106.607,40	
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.654,00	
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	27.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.500,00	4.500,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	26.150.000,00	0,00	0,00	0,00	-21.038.747,00	5.787.914,00	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	972.253,00	0,00	0,00	0,00	-85.802,00	264.486,00	
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	34.688,71	0,00	0,00	0,00	34.688,71	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	34.210,82	0,00	0,00	0,00	34.210,82	
		700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.980,00	
339095 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	28.000.000,00	11.309.752,52	0,00	0,00	0,00	38.564.599,52	

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	700	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO				68.210.130,00	8.236.690,74	29.722.594,63	0,00	-6.116.748,72	106.052.666,65
1 - FISCAL				68.210.130,00	8.236.690,74	29.722.594,63	0,00	-6.116.748,72	106.052.666,65
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	8.317.462,00	0,00	464.451,27	0,00	0,00	5.523.022,27
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	157.634,82	0,00	0,00	157.634,82
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	997.602,03	0,00	0,00	997.602,03
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	39.500.000,00	0,00	8.117.662,20	0,00	-1.891.012,59	39.327.996,25
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.621.856,19	0,00	0,00	2.621.856,19
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	5.358.242,36	0,00	0,00	5.358.242,36
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.500.000,00	0,00	29.482,00	0,00	-5.219,99	1.579.994,01
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	270.366,47	0,00	0,00	270.526,47
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.200.000,00	0,00	445.312,19	0,00	-5.571,58	3.081.953,61
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	36.460,98	0,00	0,00	36.460,98
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	600.429,46	0,00	0,00	600.429,46
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	26.636,56	0,00	-6,96	764.468,60
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	82.093,91	0,00	0,00	82.093,91
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	7.282,00	0,00	-13.949,43	445.604,57
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	25.988,68	0,00	0,00	25.988,68
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.000.000,00	0,00	1.473.098,64	0,00	-128,67	11.242.142,97
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.070.831,81	0,00	0,00	1.070.831,81
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	160.000,00	0,00	93.871,65	0,00	-234,04	4.453.952,97
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	44.029,41	0,00	0,00	43.869,41
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-17,14	47.469,86
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	73,57	0,00	0,00	0,00	73,57
339014 - DIARIAS - CIVIL	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	270.813,00	212.826,00	0,00	0,00	-164.441,50	410.612,50
		700	0000000 - SEM MARCADOR	700.000,00	0,00	747.192,00	0,00	-586.257,00	860.935,00
		3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	835.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	435.000,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	720.000,00	819.332,00	0,00	0,00	-51.140,07	1.019.480,93
		700	0000000 - SEM MARCADOR	869.087,00	0,00	735.655,00	0,00	-500.000,00	1.048.242,00
		3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	1.168.000,00	0,00	0,00	0,00	759.203,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	58.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-96.000,00	159.000,00
		3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	102.061,00	0,00	0,00	-0,80	472.522,20
		700	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.400.000,00	1.613.116,00	0,00	0,00	-74.865,54	2.207.432,46
		700	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	345.000,00
		3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	1.268.996,00	0,00	0,00	0,00	1.677.793,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	450.000,00	401.575,00	0,00	0,00	-2.378,66	928.373,34
339041 - CONTRIBUICOES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	305.390,00	0,00	0,00	0,00	729.571,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	71.929,68	0,00	0,00	0,00	0,00	71.929,68
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	70.409,67	0,00	0,00	0,00	70.409,67
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.312,00
	28	799	0000240 - Recursos Próprios	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-387,55	1.070.920,45
		700	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	1.500,00
	28	799	0000240 - Recursos Próprios	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	934.780,88	0,00	0,00	-273,86	1.215.894,02
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	193.264,26	0,00	0,00	0,00	193.264,26
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	199.032,68	0,00	0,00	0,00	199.032,68
		700	0000000 - SEM MARCADOR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.233.748,00	1.006.000,00	0,00	0,00	-1.125,34	3.090.591,66
		706	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	120.000,00	45.500,00	0,00	0,00	-117.199,00	48.301,00
		0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	1.002.020,00	0,00	670.419,00	0,00	-787.000,00	885.439,00
		3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	0,00	2.865.000,00	0,00	0,00	-295.739,00	2.569.261,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	84.100,00	0,00	0,00	0,00	84.100,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.031,00
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS				35.755.770,00	436.962,99	2.470.075,97	0,00	-1.431.598,93	37.231.210,03
1 - FISCAL				35.755.770,00	436.962,99	2.470.075,97	0,00	-1.431.598,93	37.231.210,03
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.100.000,00	0,00	219.850,00	0,00	-0,59	2.409.247,41
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	45.786,76	0,00	0,00	45.786,76
		0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	203.550,50	0,00	0,00	0,00	196.950,50
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	172.579,31	0,00	0,00	172.579,31
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.177.776,00	0,00	752.925,95	0,00	-377.808,10	3.397.072,73
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	135.976,54	0,00	0,00	135.976,54
		0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	284.436,41	0,00	0,00	0,00	256.924,43
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	219.431,41	0,00	0,00	219.431,41
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	260.000,00	0,00	19.565,00	0,00	-297,36	248.316,76
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	19.274,70	0,00	0,00	19.274,70
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	0,00	32.939,00	0,00	-3.513,26	384.371,74
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.925,89	0,00	0,00	2.925,89
		0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.511,98
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	21.745,85	0,00	0,00	21.745,85
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	0,00	9.000,00	0,00	-1.184,01	211.099,99
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	340.000,00	0,00	246.346,63	0,00	-297,14	846.510,49
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	27.421,63	0,00	0,00	27.421,63
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	57.000,00	0,00	56.320,39	0,00	-1,47	72.001,92
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.588,00	1.412,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	260.000,00	0,00	0,00	0,00	-133.075,00	114.800,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	110.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.620,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	335.000,00	0,00	0,00	0,00	-157.017,56	271.680,35
		799	0000240 - Recursos Próprios	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.830,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
339037 - LOCAO DE MAO-DE-OBRA									

		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	14.130,00	0,00	0,00	0,00	14.130,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	14.450,00	0,00	0,00	0,00	14.450,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.892,24	3.107,76
	28	799	0000240 - Recursos Próprios	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	83.000,00	0,00	0,00	0,00	-530,94	30.142,06
	799	0000240 - Recursos Próprios	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.890,00
	28	799	0000240 - Recursos Próprios	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	118.000,00	190.808,00	0,00	0,00	-55.900,91	248.907,09
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	21.414,30	0,00	0,00	0,00	21.414,30
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	26.160,69	0,00	0,00	0,00	26.160,69
445041 - CONTRIBUICOES	21	756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.693,34
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	21	756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.372,00
449047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28	756	0000000 - SEM MARCADOR	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	21	756	0000000 - SEM MARCADOR	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.766.485,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21	500	0000000 - SEM MARCADOR	547.059,00	0,00	0,00	0,00	-485.844,06	61.214,94
	756	0000000 - SEM MARCADOR	25.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.847.934,66
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21	756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.515,00
345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA				18.081.292,00	992.134,00	0,00	0,00	-992.134,00	18.081.292,00
1 - FISCAL				18.081.292,00	992.134,00	0,00	0,00	-992.134,00	18.081.292,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	954.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.844,00
339015 - DIARIAS - MILITAR	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	4.402.624,00	0,00	0,00	0,00	-232,00	4.568.392,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	80.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	855.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925.670,00
339037 - LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	5.403.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.384.283,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	2.904.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	180.813,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	195.560,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.600,00	520.208,00
	28	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	-467.302,00	762.698,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	300.000,00	67.534,00	0,00	0,00	0,00	293.812,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	900.000,00	902.000,00	0,00	0,00	-502.000,00	1.300.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.222,00
370100 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				29.978.439,00	22.579.121,65	30.216.190,43	0,00	-23.187.193,81	59.586.557,27
1 - FISCAL				29.978.439,00	22.579.121,65	30.216.190,43	0,00	-23.187.193,81	59.586.557,27
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.126.853,00	0,00	8.000,00	0,00	-257.912,41	2.695.734,73
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	182.211,63	0,00	0,00	182.211,63
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	191.142,02	0,00	0,00	191.142,02
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.400.000,00	0,00	2.698.466,05	0,00	-356.763,27	6.462.482,69
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	523.352,34	0,00	0,00	523.352,34
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	459.950,69	0,00	0,00	459.949,79
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	189.707,89	0,00	-45.552,57	592.571,86
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.674,05	0,00	0,00	3.674,05
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	124,08	0,00	0,00	124,08
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	4.424,82	0,00	-5.084,61	430.211,85
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	29.168,59	0,00	0,00	29.168,59
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	30.464,14	0,00	0,00	30.464,14
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.248,26	144.968,74
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.338,49	0,00	0,00	2.338,49
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	41.834,08	0,00	0,00	41.834,98
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.944,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	0,00	142.431,97	0,00	-131.211,53	1.413.421,90
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	13.845,21	0,00	0,00	83.620,52
335041 - CONTRIBUICOES	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-92.145,80	20.716,00
	15	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-14.370,50	35.629,50
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	140.000,00	0,00	0,00	0,00	-127.977,00	13.023,00
	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-43.362,50	6.637,50
	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	104.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-81.099,10	51.456,90
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	294.000,00	323.222,00	0,00	0,00	-84.576,83	585.001,17
	15	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-44.460,80	561,20
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-0,10	148.437,50
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16	761	0000000 - Sem Marcador	0,00	57.058,00	0,00	0,00	0,00	57.058,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000,00	7.596,00	0,00	0,00	-9.951,00	0,00
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.222,00	4.278,00
339037 - LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	2.013.343,00	0,00	0,00	-1.572.476,40	539.866,60
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	849.192,22	0,00	0,00	-289.190,74	910.682,34
	15	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	0,00
	700	0000000 - SEM MARCADOR	2.029.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.029.123,00	0,00
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	130.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00
	700	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	706	3110000 - Identificação das Transferências de União decorrentes de emendas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-126.784,00	93.386,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	169.487,00	0,00	0,00	-220.652,85	237.061,63
339041 - CONTRIBUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	77.549,00	0,00	0,00	-0,99	159.392,01
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	15.116,12	0,00	0,00	0,00	15.116,12
		500	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.637,59	20.081,01
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-49.853,00	147,00
	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.096,63	5.825,37
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	1.500,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	185.000,00	35.000,00	0,00			

444041 - CONTRIBUICOES	15	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
444042 - AUXILIOS	15	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	3.051.513,00	0,00	0,00	-1,32	3.051.511,68
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	690.000,00	0,00	0,00	0,00	-690.000,00	0,00
445042 - AUXILIOS	15	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	200.000,00
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	16	754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	22.494,00	0,00	0,00	402.494,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16	754	0000000 - SEM MARCADOR	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	5.640,00	0,00	0,00	5.640,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	15	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	8.163.608,00	0,00	0,00	-5.111.126,09	3.052.481,91
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	6.227,00	0,00	0,00	6.227,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	4.283.032,00	0,00	0,00	0,00	-22.494,00	4.260.538,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	2.837.918,00	0,00	0,00	0,00	2.757.518,00
	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00
	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	842.325,00	0,00	0,00	-9.325,00	833.000,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	1.734.658,00	0,00	-41.768,67	1.692.889,33
		700	0000000 - SEM MARCADOR	6.100.000,00	0,00	14.937.087,00	0,00	-7.618.667,38	13.463.354,62
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	110.000,00	21.054,00	0,00	0,00	-79.721,46	51.332,54
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00	0,00
	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-183.539,45	16.460,55
		700	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
	15	500	0000000 - SEM MARCADOR	97.512,00	750.893,00	0,00	0,00	-848.405,00	0,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	200.000,00
	16	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	782.004,00	0,00	0,00	-902.004,00	0,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	4.036,00	0,00	0,00	4.036,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	850.000,00	0,00	0,00	0,00	-90,00	849.910,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.400,00
	20	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	156.520,00	0,00	0,00	-160.339,00	36.181,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	285.465,00	0,00	-0,46	285.464,54
		700	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.065,00
459065 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	181.512,00	0,00	0,00	0,00	-181.512,00	0,00
382500 - FUNDO DE APOIO A MOR POP DES URB E PRES AMBIE				363.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.729,00
1 - FISCAL				363.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.729,00
449047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28	756	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	16	756	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16	756	0000000 - SEM MARCADOR	13.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.729,00
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA				810.187.266,00	370.628.120,78	247.283.710,75	0,00	#####	1.092.799.067,72
1 - FISCAL				810.187.266,00	370.628.120,78	247.283.710,75	0,00	#####	1.092.799.067,72
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	11.000.000,00	0,00	1.829.761,00	0,00	-1.326.595,00	13.548.853,05
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	116.147,37	0,00	0,00	116.147,37
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	1.225.610,42	0,00	0,00	1.225.610,42
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.252.103,37	0,00	0,00	1.252.103,37
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	31.300.000,00	0,00	8.470.020,07	0,00	0,00	34.773.986,07
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	980.775,85	0,00	0,00	980.775,85
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	2.407.705,54	0,00	0,00	2.407.705,54
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.401.665,45	0,00	0,00	2.401.665,45
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.607.785,00	0,00	123.300,00	0,00	0,00	7.324.049,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	591.967,13	0,00	0,00	591.967,13
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	28.913,41	0,00	0,00	28.913,41
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	22.773,67	0,00	0,00	22.773,67
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	800.000,00	0,00	356.074,00	0,00	0,00	2.861.426,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	21.067,67	0,00	0,00	21.067,67
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	151.806,74	0,00	0,00	151.806,74
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	151.698,28	0,00	0,00	151.698,28
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.500.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	1.266.957,95
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	25.898,78	0,00	0,00	25.898,78
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	73.944,19	0,00	0,00	73.944,19
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	125.408,00	0,00	-14.754,00	551.784,00
319112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.000.000,00	0,00	1.408.933,00	0,00	0,00	8.020.788,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	280.179,70	0,00	0,00	280.179,70
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	0,00	52.342,11	0,00	0,00	454.430,11
332039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	19.719,00	0,00	0,00	0,00	19.719,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - CONTRIBUICOES	26	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	600.000,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	1.410,00	0,00	0,00	-2,06	11.594,94
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	245,34	0,00	0,00	0,00	245,34
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	245,34	0,00	0,00	0,00	245,34
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-39.794,20	182.205,80
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	25	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	555.000,00	966.800,00	0,00	0,00	-415.636,65	1.165.735,35
		799	0000240 - Recursos Próprios	560.000,00	2.282.491,00	0,00	0,00	-610.000,00	2.272.491,00
339015 - DIARIAS - MILITAR	26	799	0000240 - Recursos Próprios	600.072,00	200.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	760.190,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	960.000,00	40.763.229,00	0,00	0,00	-4.966.978,90	37.583.438,76
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	8.260.000,00	0,00	0,00	-150.000,00	8.110.000,00
		709	0000000 - SEM MARCADOR	4.550.000,00	1.864.586,00	0,00	0,00	-602.244,00	6.568.743,00
		711	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		750	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	-292.000,00	5.908.000,00
		756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	920.050,00	1.937.917,00	0,00	0,00	-921.066,00	2.009.950,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.000,00	33.605,00	0,00	0,00	-23.429,28	72.570,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	29.000,00	0,00	0,00	-119.000,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	99.000,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	154.272,00	0,00	0,00	-0,17	309.541,83
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.631,52
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	450.000,00	28.911.013,70	0,00	0,00	-6.865.049,84	20.379.448,86
	25	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	340.827,00	0,00	0,00	-142.686,19	344.437,81
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.290.000,00	113.625.178,00	0,00	0,00	-21.961.774,58	88.486.158,97
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	941.164,00	0,00	0,00	0,00	941.164,00
		709	0000000 - SEM MARCADOR	850.000,00					

339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	1.761.531,00	0,00	0,00	-0,38	1.978.456,62
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	164,52	0,00	0,00	0,00	164,52
			0000360 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	199.773,88	0,00	0,00	0,00	199.773,88
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	196.613,33	0,00	0,00	0,00	196.613,33
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	145.000,00	215.000,00	0,00	0,00	-45.000,28	540.055,72
		709	0000000 - SEM MARCADOR	50.939,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	113.275,00
		750	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	109.176,00	0,00	0,00	0,00	179.176,00
		752	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	165.000,00	0,00	71.034,00	0,00	-19.340,95	82.245,05
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	180.000,00	4.791.438,00	0,00	0,00	-199.146,26	6.916.806,74
	25	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	90.275,00	0,00	0,00	-84.389,50	89.588,50
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	837.184,00	40.374.270,00	0,00	0,00	-2.610.091,81	41.549.730,19
		709	0000000 - SEM MARCADOR	588.566,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	300.000,00
		750	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	370.000,00	470,00	0,00	0,00	-954.139,00	564.977,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	65.000,00	1.650.222,00	0,00	0,00	-438.821,71	1.645.808,29
		501	0000360 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	160.612,32	0,00	0,00	0,00	160.612,32
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	165.271,35	0,00	0,00	0,00	165.271,35
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444042 - AUXÍLIOS	04	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.325.000,00	1.000.000,00
	25	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.636.099,00	13.490.086,00	0,00	0,00	-3.262.684,00	12.096.835,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	6.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-6.700.000,00	0,00
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	233.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 - AUXÍLIOS	04	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445051 - OBRAS E INSTALACOES	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.800,00
445092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	83.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.500.000,00	1.100.519,00	0,00	0,00	-3.945.883,77	654.635,23
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	1.547.325,00	0,00	1.465.000,00	0,00	-147.325,00	2.865.000,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.500.000,00	0,00
	25	700	0000000 - SEM MARCADOR	1.550.000,00	0,00	393.000,00	0,00	-4.676,00	1.151.522,00
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	31.800.000,00	4.162.305,00	0,00	0,00	-29.840.404,00	5.078.016,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	11.294.420,00	0,00	-8.346.231,78	2.948.188,22
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	21.164.938,00	0,00	0,00	-1.486.558,00	18.225.573,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	8.110.000,00	0,00	4.866.443,00	0,00	-5.950.000,00	7.026.443,00
		750	0000000 - SEM MARCADOR	4.029.022,00	8.858.044,00	0,00	0,00	-8.258.044,00	4.629.022,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	544.797.580,00	0,00	201.999.287,00	0,00	-154.291.342,00	519.330.398,00
		756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	6.082.813,00	0,00	0,00	0,00	4.237.134,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.320.000,00	597.980,00	0,00	0,00	-4.713.956,00	1.664.595,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	68.619,00	0,00	-68.619,00	0,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	1.286.813,00	0,00	0,00	-941.164,00	345.649,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.203.125,00	596.875,00
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	115.000,00	507.984,00	0,00	0,00	-576.719,00	46.265,00
449091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-415.192,00	0,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
	25	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.317,00	617.485,00
	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.700.000,00	14.532.191,00	0,00	0,00	-8.614.663,00	14.238.399,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	642.686,00	0,00	0,00	642.686,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	3.024.505,00	0,00	0,00	-155.905,00	4.321.407,00
		750	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-37.226.397,00	129.883.605,00
		756	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.679,00
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.370,00
		754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.723.129,00	0,00	0,00	16.778.948,00
449192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26	754	0000000 - SEM MARCADOR	3.990.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	521.997,00	0,00	-43.001,00	478.996,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS				46.205.600,00	22.100.706,74	13.466.777,60	0,00	-19.461.359,90	62.311.724,44
1 - FISCAL				46.205.600,00	22.100.706,74	13.466.777,60	0,00	-19.461.359,90	62.311.724,44
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.862.847,24	0,00	0,00	2.862.847,24
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	125.635,40	0,00	0,00	125.635,40
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	529.100,23	0,00	0,00	529.100,23
		799	0000240 - Recursos Próprios	6.081.360,00	0,00	2.967.769,23	0,00	-2.890.000,00	7.472.202,23
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.842.964,11	0,00	-32.557,00	1.793.940,52
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	131.333,75	0,00	0,00	131.333,75
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	331.782,06	0,00	0,00	331.782,06
		799	0000240 - Recursos Próprios	3.540.000,00	0,00	1.755.185,02	0,00	-2.566.423,00	1.822.817,02
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	684.271,47	0,00	0,00	684.891,47
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	266.677,42	0,00	0,00	266.677,42
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	149.742,64	0,00	0,00	149.742,64
		799	0000240 - Recursos Próprios	1.320.000,00	0,00	814.513,63	0,00	-988.577,00	773.865,63
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	150.696,51	0,00	0,00	150.696,51
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.305,57	0,00	0,00	2.305,57
		799	0000240 - Recursos Próprios	600.000,00	0,00	363.162,85	0,00	-686.549,00	276.613,85
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	186.688,29	0,00	0,00	202.534,88
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	37.826,56	0,00	0,00	37.826,56
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	40.743,69	0,00	0,00	40.743,69
		799	0000240 - Recursos Próprios	360.000,00	0,00	223.531,93	0,00	-360.000,00	185.442,93
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	17	799	0000240 - Recursos Próprios	455.052,00	0,00	0,00	0,00	-455.000,00	52,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - CONTRIBUICOES	17	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	17	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	1.522.800,00	1.175.025,00	0,00	0,00	-122.131,00	2.482.871,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	1.029.800,00	0,00	0,00	-289.200,00	2.041.600,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	4.547.000,00	2.298.033,00	0,00	0,00	-1.778.734,00	5.206.408,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17	799	0000240 - Recursos Próprios	74.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	73.950,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17	799	0000240 - Recursos Próprios	102.000,00	155.000,00	0,00	0,00	-40.000,00	129.549,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	3.074.314,00	0,00	0,00	-1.551.145,90	222.168,10
		799	0000240 - Recursos Próprios	13.223.150,00	11.058.215,00	0,00	0,00	-3.679.431,00	17.024.649,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	17	799	0000240 - Recursos Próprios	188.000,00	52.279,00	0,00	0,00	-26.200,00	214.079,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	64.574,19	0,00	0,00	0,00	64.574,19
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	269.661,00	0,00	0,00	0,00	778.725,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	24.944,00	0,00	0,00	0,00	53.423,00
	28	799	0000240 - Recursos Próprios	525.930,00	300,00	0,00	0,00	-250.646,00	275.584,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17	799	0000240 - Recursos Próprios	142.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.353,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	212.100,00	0,00	0,00	0,00	2.939.029,00

339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	39.060,55	0,00	0,00	0,00	39.060,55
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	142.132,00	0,00	0,00	0,00	457.831,00
445042 - AUXÍLIOS	17	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	839.329,00	0,00	0,00	-1.118.542,00	295.101,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	10.943.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.943.600,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	261.600,00	624.366,00	0,00	0,00	-561.451,00	324.515,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	733.714,00	0,00	0,00	0,00	159.400,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	1.488.600,00	142.860,00	0,00	0,00	-1.134.944,00	142.860,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17	799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.656,00
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17	799	0000240 - Recursos Próprios	630.072,00	0,00	0,00	0,00	-629.829,00	243,00
389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				14.209.608,00	452.569,24	1.212.746,47	0,00	-1.093.474,33	14.781.449,38
1 - FISCAL				14.209.608,00	452.569,24	1.212.746,47	0,00	-1.093.474,33	14.781.449,38
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.887.799,00	0,00	34.539,30	0,00	-712.786,42	1.751.124,28
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	36.349,92	0,00	0,00	36.349,92
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	151.729,61	0,00	0,00	151.729,61
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	135.853,31	0,00	0,00	135.853,31
319005 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR CIVIL DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	0,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.000.000,00	0,00	152.773,47	0,00	-24.000,00	2.310.784,66
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	58.501,77	0,00	0,00	58.501,77
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	179.957,83	0,00	0,00	179.957,83
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	179.983,16	0,00	0,00	179.983,16
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	27.996,41	0,00	-5.486,35	92.633,41
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	13.812,15	0,00	0,00	13.812,15
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	8.753,90	0,00	0,00	8.753,90
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	8.542,98	0,00	0,00	8.542,98
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	20.057,70	0,00	0,00	301.163,08
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	21.057,40	0,00	0,00	21.057,40
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	6.480,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	7.290,19	0,00	-2.387,38	193.087,80
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.355,95	0,00	0,00	2.355,95
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	16.501,13	0,00	0,00	16.501,13
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	14.659,39	0,00	0,00	14.659,39
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.409,83	140.590,17
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	685.309,00	0,00	106.407,02	0,00	-181.365,62	607.070,44
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	23.341,73	0,00	0,00	23.341,73
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	75.000,00	0,00	3.402,15	0,00	-21.248,73	44.436,07
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	864,46	0,00	0,00	0,00	864,46
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	04	799	0000240 - Recursos Próprios	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
339015 - DIÁRIAS - MILITAR	04	799	0000240 - Recursos Próprios	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	799	0000240 - Recursos Próprios	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	799	0000240 - Recursos Próprios	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	04	799	0000240 - Recursos Próprios	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-11.290,00	51.500,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	1.531.800,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.315.390,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURÍDICA	04	799	0000240 - Recursos Próprios	704.000,00	0,00	0,00	0,00	-51.000,00	653.000,00
339041 - CONTRIBUICOES	04	799	0000240 - Recursos Próprios	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	77.593,22	0,00	0,00	0,00	107.603,22
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	13.674,20	0,00	0,00	0,00	13.674,20
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	13.280,00	0,00	0,00	0,00	13.280,00
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.410,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	799	0000240 - Recursos Próprios	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		28	799	0000240 - Recursos Próprios	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	799	0000240 - Recursos Próprios	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
		28	799	0000240 - Recursos Próprios	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	182.579,74	0,00	0,00	0,00	239.779,74
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	27.503,76	0,00	0,00	0,00	27.503,76
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	26.073,86	0,00	0,00	0,00	26.073,86
		799	0000240 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	799	0000240 - Recursos Próprios	130.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	70.000,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS				13.365.300,00	3.243.355,92	4.055.653,77	0,00	-859.442,81	19.804.866,88
1 - FISCAL				13.365.300,00	3.243.355,92	4.055.653,77	0,00	-859.442,81	19.804.866,88
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	700.000,00	0,00	20.737,00	0,00	0,00	1.068.443,22
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	124.762,08	0,00	0,00	124.762,08
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	127.314,73	0,00	0,00	94.926,43
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.500.000,00	0,00	1.123.848,36	0,00	-26.243,92	6.081.079,53
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	593.340,33	0,00	0,00	593.340,33
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	457.976,23	0,00	0,00	490.364,53
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	395.279,00	0,00	44.143,00	0,00	0,00	601.374,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	49.915,68	0,00	0,00	49.915,68
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	395.000,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	305.105,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	20.158,20	0,00	0,00	20.158,20
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.528,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	33.397,44	0,00	0,00	33.397,44
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	395.000,00	0,00	138.129,17	0,00	0,00	1.210.981,17
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	30.028,55	0,00	0,00	30.028,55
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69
333030 - MATERIAL DE CONSUMO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - CONTRIBUICOES	18	700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00
337170 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-56.295,26	128.737,74
		700	0000000 - SEM MARCADOR	270.800,00	0,00	62.605,00	0,00	0,00	375.800,00
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	18	700	0000000 - SEM MARCADOR	409.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.200,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-112.644,00	338.871,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	200.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.979,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	95.159,00	0,00	0,00	357.764,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	749.160,00	0,00	0,00	0,00	-287.337,63	490.197,37
		700	0000000 - SEM MARCADOR	983.603,00	0,00	268.520			

		700	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.315,18
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	60.155,00	0,00	0,00	-699,00	510.941,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	56.761,31	0,00	0,00	0,00	56.761,31
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	58.002,51	0,00	0,00	0,00	0,00
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	235.000,00	0,00	0,00	-98.259,00	136.741,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	867.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.258,00
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18	749	0000228 - Transferências do BNDES	0,00	2.803.695,17	0,00	0,00	0,00	2.803.695,17
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				45.059.571,00	1.441.884,78	16.481.256,06	0,00	-1.193.591,14	61.789.120,70
1 - FISCAL				45.059.571,00	1.441.884,78	16.481.256,06	0,00	-1.193.591,14	61.789.120,70
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.810.000,00	0,00	990.904,27	0,00	-329.508,04	10.073.097,80
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	267.198,46	0,00	0,00	267.198,46
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.407,55
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	27.910.000,00	0,00	7.224.685,11	0,00	-341.687,90	31.116.924,76
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.639.404,96	0,00	0,00	1.639.404,96
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.844.940,89	0,00	0,00	2.022.432,18
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.930.000,00	0,00	499.247,42	0,00	-793,66	2.669.346,41
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	453.947,09	0,00	0,00	453.947,09
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.101,16
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	25.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.107.700,00	0,00	1.853.810,53	0,00	-1,13	7.819.969,07
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	707.117,33	0,00	0,00	707.117,33
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.267,56
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	16.485,00	8.581,91	0,00	0,00	-1,04	81.488,87
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	98,13	0,00	0,00	0,00	98,13
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	98,19	0,00	0,00	0,00	98,19
339014 - DIARIAS - CIVIL	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	160.220,00	34.500,00	0,00	0,00	-19.837,50	144.504,50
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	224.990,00	76.558,00	0,00	0,00	-226.521,60	155.480,40
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.890,00	0,00	0,00	0,00	-850,00	16.650,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.052.867,00	225.867,00	0,00	0,00	-132.418,82	524.281,18
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	360.000,00	197.519,00	0,00	0,00	-92.276,63	461.342,37
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	88.180,00	362.359,45	0,00	0,00	0,00	892.295,45
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	91.567,43	0,00	0,00	0,00	91.567,43
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	89.430,00	0,00	0,00	0,00	89.430,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	4.500,00	23.000,00	0,00	0,00	-22.946,00	71,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.550,00	0,00	0,00	0,00	-4.167,66	3.832,34
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.880,00	0,00	0,00	0,00	-10,29	3.989,71
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	62.334,00	0,00	0,00	0,00	-9.012,00	2.756,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18	500	0000000 - SEM MARCADOR	99.261,00	222.171,61	0,00	0,00	-13.558,87	528.886,74
		501	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	53.829,13	0,00	0,00	0,00	53.829,13
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	56.304,93	0,00	0,00	0,00	56.304,93
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE				32.645.500,00	16.253.559,77	962.040,00	0,00	-15.362.539,00	34.498.560,77
1 - FISCAL				32.645.500,00	16.253.559,77	962.040,00	0,00	-15.362.539,00	34.498.560,77
332030 - MATERIAL DE CONSUMO	18	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - CONTRIBUICOES	18	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.380,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	90.000,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	155.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00	155.000,00
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	5.130.000,00	754.994,00	0,00	0,00	-881.036,00	5.250.166,92
339015 - DIARIAS - MILITAR	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	35.000,00	0,00	25.000,00	0,00	-25.000,00	35.000,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	80.000,00	75.000,00	0,00	0,00	-75.000,00	80.000,00
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	158.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-36.000,00	308.087,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	152.000,00	0,00	90.000,00	0,00	-90.000,00	152.000,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	1.008.000,00	149.743,00	0,00	0,00	-14.743,00	1.343.000,00
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	3.407.000,00	3.016.240,00	0,00	0,00	-887.156,00	5.239.054,00
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	262.500,00	0,00	0,00	0,00	-73.270,00	365.250,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	0,00	68.747,00	0,00	0,00	-68.747,00	0,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	55.000,00	0,00	25.000,00	0,00	-25.000,00	55.000,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	46.000,00	21.000,00	0,00	0,00	-21.000,00	46.000,00
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	592.000,00	31.600,00	0,00	0,00	-102.669,00	537.259,33
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	157.000,00	0,00	95.000,00	0,00	-95.000,00	157.000,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	1.018.000,00	275.020,77	0,00	0,00	-168.000,00	925.020,77
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	6.326.250,00	2.662.543,00	0,00	0,00	-4.636.491,00	4.907.225,67
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	18	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	5.860.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-3.170.598,00	2.622.180,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	5.538,08
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	325.000,00	0,00	0,00	0,00	-57.000,00	268.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	35.000,00	0,00	15.000,00	0,00	-15.000,00	35.000,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	45.000,00	0,00	0,00	0,00	-21.000,00	24.000,00
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	489.720,00	70.400,00	0,00	0,00	-47.750,00	116.015,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
		759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	3.297.580,00	1.331.767,00	0,00	0,00	-230.462,00	4.282.906,00
		703	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	632.040,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.125,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	2.900.000,00	1.174.291,00	0,00	0,00	-1.255.764,00	1.640.661,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	703	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.915,00
		759	0000228 - Compensação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	100.000,00
			0000240 - Recursos Próprios - Fundos	100.000,00	5.986.414,00	0,00	0,00	-3.033.853,00	4.230.427,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18	759	0000228 - Compensação Ambiental	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS				6.340.000,00	7.798.906,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	11.138.906,00
1 - FISCAL				6.340.000,00	7.798.906,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	11.138.906,00
332041 - CONTRIBUICOES	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	800.000,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
335041 - CONTRIBUICOES	18	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	50.000,00
337141 - CONTRIBUICOES	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.925,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	130.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	533.881,00
339015 - DIARIAS - MILITAR	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	544.000,00	865.706,00	0,00	0,00	0,00	1.419.247,88
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	18	759	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	1.000.000,00

444042 - AUXÍLIOS	18	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00	0,00
445042 - AUXÍLIOS	18	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	100.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	709	0000000 - SEM MARCADOR	936.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	886.000,00
421000 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				44.724.330,00	60.879.017,11	9.441.879,98	0,00	-2.194.918,80	112.850.308,29
1 - FISCAL				350.000,00	58.714.497,00	9,00	0,00	-425.000,00	58.639.497,00
335041 - CONTRIBUICOES	11	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	325.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-425.000,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	11	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	58.614.497,00	0,00	0,00	0,00	58.614.497,00
2 - SEGURIDADE				44.374.330,00	2.164.520,11	9.441.879,98	0,00	-1.769.918,80	54.210.811,29
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.170.920,00	0,00	537.528,00	0,00	0,00	7.828.439,20
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	764.047,72	0,00	0,00	764.047,72
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	703.691,00	0,00	0,00	703.691,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	22.500.000,00	0,00	2.271.821,24	0,00	0,00	21.718.446,22
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.120.924,91	0,00	0,00	2.120.924,91
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	1.472.000,06	0,00	0,00	1.472.000,06
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.169.751,00	0,00	11.394,00	0,00	0,00	2.996.968,42
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	249.987,78	0,00	0,00	249.987,78
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	16.322,28	0,00	0,00	16.322,28
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	109.000,00	0,00	240.424,00	0,00	0,00	1.940.909,02
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	163.124,45	0,00	0,00	163.124,45
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	201.081,12	0,00	0,00	201.081,12
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	244.530,00	0,00	7.467,00	0,00	0,00	1.122.594,58
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	25.079,22	0,00	0,00	25.079,22
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	31.704,50	0,00	0,00	31.704,50
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.087.081,00	0,00	367.881,18	0,00	0,00	6.329.028,98
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	204.897,36	0,00	0,00	204.897,36
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	597.610,00	0,00	42.894,16	0,00	0,00	421.915,16
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	333,03	0,00	0,00	0,00	40.333,03
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	42,53	0,00	0,00	0,00	42,53
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	290,68	0,00	0,00	0,00	290,68
339014 - DIARIAS - CIVIL	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	146.000,00	0,00	0,00	0,00	-29.928,00	126.072,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	645.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.572,00	607.682,00
		761	0000000 - Sem Marcador	0,00	8.173,00	0,00	0,00	0,00	8.173,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	249.000,00	56.354,00	0,00	0,00	-81.054,00	40.920,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	225.000,00	75.000,00	0,00	0,00	-15.978,00	279.690,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.158.984,00	128.331,00	0,00	0,00	-99.550,00	1.400.209,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	769.262,00	0,00	0,00	0,00	671.149,35
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	40.000,00	261.117,77	0,00	0,00	-87.344,63	965.924,77
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	86.537,84	0,00	0,00	0,00	86.537,84
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	87.450,82	0,00	0,00	0,00	87.450,82
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00	6.000,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.836,00	4.720,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.525,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	372.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	366.192,00	293.080,00	0,00	0,00	-100.603,02	1.032.693,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	96.491,04	0,00	0,00	0,00	96.491,04
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	95.556,40	0,00	0,00	0,00	95.556,40
449051 - OBRAS E INSTALACOES	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-999.999,15	0,85
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	442.890,00	206.500,00	0,00	0,00	-337.854,00	311.536,00
		0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	9.610,00	0,00	0,00	0,00	9.610,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.689.118,00	8.775.059,71	0,00	0,00	-1.636.212,22	10.827.965,49
2 - SEGURIDADE				3.689.118,00	8.775.059,71	0,00	0,00	-1.636.212,22	10.827.965,49
334041 - CONTRIBUICOES	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
334141 - CONTRIBUICOES	08	761	0000000 - Sem Marcador	0,00	5.041.440,00	0,00	0,00	0,00	5.041.440,00
335041 - CONTRIBUICOES	08	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-150.000,00	100.000,00
		660	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	600.000,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00
			3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	59.562,00	0,00	0,00	0,00	-16.374,67	61.187,33
		660	0000000 - SEM MARCADOR	430.000,00	141.477,00	0,00	0,00	-30.000,00	515.708,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	114.565,00	0,00	0,00	0,00	-96.565,00	0,00
		660	0000000 - SEM MARCADOR	326.000,00	17.425,00	0,00	0,00	-27.977,00	602.182,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	660	0000000 - SEM MARCADOR	195.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	39.148,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	660	0000000 - SEM MARCADOR	164.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.024,00	122.046,27
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	76.578,00	0,00	0,00	-63.518,00	33.060,00
		660	0000000 - SEM MARCADOR	391.040,00	126.652,55	0,00	0,00	-125.553,55	384.554,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	08	660	0000000 - SEM MARCADOR	133.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	24.854,73
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	08	660	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	314,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	08	660	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00
445042 - AUXÍLIOS	08	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			1001104 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	08	754	0000000 - SEM MARCADOR	860.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.751,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	08	660	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-39.000,00	161.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.200,00	0,00	0,00	0,00	-200.200,00	0,00
		660	0000000 - SEM MARCADOR	540.000,00	1.821.487,16	0,00	0,00	-180.000,00	2.181.487,16
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES				96.806,00	215.045,00	0,00	0,00	-100.000,00	211.851,00
1 - FISCAL				96.806,00	215.045,00	0,00	0,00	-100.000,00	211.851,00
335041 - CONTRIBUICOES	08	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	100.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.528,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.806,00	5.045,00	0,00	0,00	0,00	21.323,00
445042 - AUXÍLIOS	08	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
426800 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET/TO				2.048.403,00	905.903,00	3.173,00	0,00	-3.403,00	2.954.076,00
1 - FISCAL				2.048.403,00	905.903,00	3.173,00	0,00	-3.403,00	2.954.076,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	11	500	0000000 - SEM MARCADOR	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.789,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	1.539,00	0,00	0,00	1.539,00
		714	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00
		714	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11	500	0000000 - SEM MARCADOR	15.403,00	0,00	0,00	0,00	-3.403,00	9.200,00
		714	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	339.503,00	0,00	0,00	0,00	354.303,00
		714	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	566.400,00	0,00	0,00	0,00	546.400,00
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	1.634,00	0,00	0,00	1.634,00
		714	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11	714	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO				1.622.983,00	23.000,00	0,00	0,00	-1.226.722,55	419.260,45
2 - SEGURIDADE				1.622.983,00	23.000,00				

335041 - CONTRIBUICOES	08	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	125.000,00	0,00	0,00	0,00	-125.000,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	419.260,45
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	08	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	44.681,00	0,00	0,00	0,00	-44.681,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.007.000,00	23.000,00	0,00	0,00	-706.739,55	0,00
				36.302,00	0,00	0,00	0,00	-36.302,00	0,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ				49.605.210,00	70.220.838,02	65.000,00	0,00	-4.644.011,41	115.247.036,61
1 - FISCAL				49.605.210,00	70.220.838,02	65.000,00	0,00	-4.644.011,41	115.247.036,61
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	9.600.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	-2.099.060,52	6.100.939,48
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	37.455.210,00	63.836.670,00	0,00	0,00	-1.800.000,21	100.891.879,79
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	4.635.242,00	0,00	0,00	0,00	4.635.242,00
		755	0000000 - Sem Marcador	0,00	2.000,00	0,00	0,00	-1.135,02	864,98
		757	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	638.000,00	0,00	0,00	0,00	638.000,00
		899	0000218 - Enfrentamento COVID	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-49.397,08	150.602,92
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-94.418,58	55.581,42
		28	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.000.000,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00
449047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28	754	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		755	0000000 - Sem Marcador	0,00	8.426,02	0,00	0,00	0,00	8.426,02
470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN				941.301.144,00	28.889.184,02	589.346.055,44	0,00	#####	914.331.703,97
1 - FISCAL				623.303.944,00	28.889.184,02	589.346.055,44	0,00	#####	914.331.703,97
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	106.836.312,00	0,00	215.202.513,00	0,00	-26.621.093,26	291.688.067,74
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	48.847.350,00	0,00	0,00	48.847.350,00
329022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.418.910,00	0,00	7.540.552,82	0,00	-1.084.407,26	9.401.765,56
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	4.950.909,00	0,00	0,00	4.950.909,00
329121 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	14.670.379,00	0,00	11.211.800,00	0,00	-3.922,35	29.081.210,65
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	602.313,00	0,00	0,00	602.313,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	2.079.060,00	0,00	0,00	-2.783,44	2.524.934,56
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,70	51.341,30
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.260.506,00	26.810.124,02	0,00	0,00	-8,03	33.570.621,99
449051 - OBRAS E INSTALACOES	04	500	0000103 - Contrapartida	17.603.614,00	0,00	0,00	0,00	-17.603.614,00	0,00
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	146.768.547,00	0,00	202.162.486,00	0,00	-54.008.243,26	282.138.435,37
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	43.450.620,00	0,00	0,00	43.450.620,00
469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.649.175,00	0,00	52.274.792,62	0,00	-786.906,19	164.921.415,80
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.102.719,00	0,00	0,00	3.102.719,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99	500	0000000 - SEM MARCADOR	227.096.501,00	0,00	0,00	0,00	-227.096.501,00	0,00
2 - SEGURIDADE				317.997.200,00	0,00	0,00	0,00	#####	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	500	0000000 - SEM MARCADOR	317.997.200,00	0,00	0,00	0,00	-317.997.200,00	0,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA				195.657.469,00	5.636.210,00	34.295.903,66	0,00	-7.214.526,19	228.375.056,47
1 - FISCAL				195.657.469,00	5.636.210,00	34.295.903,66	0,00	-7.214.526,19	228.375.056,47
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	117.771.939,00	0,00	28.896.657,66	0,00	0,00	143.747.425,59
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.921.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372.457,11
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	541.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.914,85
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	311.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.168,20
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	173.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	24.001.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.381.786,89
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	104.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.925,02
333030 - MATERIAL DE CONSUMO	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	96.558,00	0,00	0,00	0,00	-176,98	110.259,02
339014 - DIARIAS - CIVIL	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.272.613,00	0,00	0,00	0,00	-79.592,72	1.292.305,28
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.401.538,00	268.015,00	0,00	0,00	-434.401,31	1.677.740,19
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.618,61	170.381,39
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.169.286,00	0,00	0,00	0,00	-19.116,64	1.057.976,36
339037 - LOCACAO DE MAQ-DE-OBRA	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.415.776,00	0,00	0,00	0,00	-122,33	4.776.925,33
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	8.156.340,00	5.208.269,00	0,00	0,00	-1.220.675,25	7.173.761,59
		700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	134.311,00	0,00	0,00	134.311,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.325.726,00	0,00	0,00	0,00	-1.673.784,30	1.618.281,70
339041 - CONTRIBUICOES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.590.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.003.030,81
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	32.900,00	0,00	0,00	0,00	-12.942,55	27.549,36
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	11.572,00	0,00	0,00	0,00	-0,87	9.881,13
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	100.098,00	0,00	0,00	-1.562,53	1.103.944,47
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	8.908.049,00	0,00	0,00	0,00	-91.476,55	11.520.372,73
449051 - OBRAS E INSTALACOES	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	59.828,00	0,00	0,00	-59.828,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.076.884,00	0,00	0,00	0,00	-746.225,55	1.330.658,45
		0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	172.954,00	0,00	0,00	0,00	172.954,00
		0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	246.762,00	0,00	0,00	0,00	246.762,00
		3110000 - Identificaco das Transferncias da Uno decorrentes de emendas	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.844.002,00	3.155.998,00
		3120000 - Identificaco das Transferncias da Uno decorrentes de emendas	0,00	0,00	4.825.325,00	0,00	0,00	0,00	4.825.325,00
		0000000 - Sem Marcador	174.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.067,00
		755	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	9.947,00	0,00	0,00	9.947,00
		3110000 - Identificaco das Transferncias da Uno decorrentes de emendas	0,00	0,00	9.947,00	0,00	0,00	0,00	9.947,00
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA				1.001.476,00	2.581.589,00	0,00	0,00	-182.742,00	3.400.323,00
1 - FISCAL				1.001.476,00	2.581.589,00	0,00	0,00	-182.742,00	3.400.323,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	110.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-32.797,00	160.005,39
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	50.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	131.500,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,76
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	360.000,00	160.000,00	0,00	0,00	-149.945,00	256.260,08
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,23
		28	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,72
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,82
449051 - OBRAS E INSTALACOES	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	224.731,00	1.868.347,00	0,00	0,00	0,00	1.636.326,90
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	759	0000240 - Recursos Prrios - Fundos	86.745,00	296.742,00	0,00	0,00	0,00	840.238,10
750100 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS				3.917.492,00	129.109,08	352.391,83	0,00	-1.037.282,53	3.361.710,38
1 - FISCAL				3.917.492,00	129.109,08	352.391,83	0,00	-1.037.282,53	3.361.710,38
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.373.291,00	0,00	23.700,92	0,00	-740.357,10	1.656.634,82
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	173.570,21	0,00	0,00	173.570,21
		0000260 - Desvinculaco do Supervit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	130.144,82	0,00	0,00	0,00	130.144,82
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	290.000,00	0,00	0,00	0,00	-57.523,96	232.476,04
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	20.841,23	0,00	0,00	20.841,23
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS									

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	276.050,00	0,00	0,00	0,00	-81.269,00	154.781,00	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	390.000,00	35.000,00	0,00	0,00	-5.327,76	448.672,24	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	48.863,57	0,00	0,00	0,00	48.863,57	
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	45.245,51	0,00	0,00	0,00	45.245,51	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	18.151,00	-0,00	0,00	0,00	-18.151,00	0,00	
770100 - SECRETARIA DA CULTURA				22.847.482,00	4.300.016,50	2.174.402,49	0,00	-17.806.648,78	11.515.252,21	
1 - FISCAL				22.847.482,00	4.300.016,50	2.174.402,49	0,00	-17.806.648,78	11.515.252,21	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.650.006,00	0,00	0,00	0,00	-1.332.854,34	2.385.151,66	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	179.241,39	0,00	0,00	179.241,39	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	194.356,33	0,00	0,00	187.352,61	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.510.000,00	0,00	63.115,21	0,00	-1.039.602,75	2.426.912,46	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	199.130,17	0,00	0,00	199.130,17	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	206.107,08	0,00	0,00	195.895,25	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-64.101,06	363.898,94	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	4.518,48	0,00	0,00	4.518,48	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,16	
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-966,55	77.033,45	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	5.817,83	0,00	0,00	5.817,83	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.817,83	
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.191,91	91.808,09	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,56	
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-295,61	202.704,39	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	701.100,00	0,00	0,00	0,00	-262.425,13	285.274,87	
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.647,15	17.352,85	
334041 - CONTRIBUICOES	13	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	5.706.250,00	0,00	0,00	0,00	-5.191.250,00	65.000,00	
335041 - CONTRIBUICOES	13	500	0000000 - SEM MARCADOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00	
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	6.575.000,00	2.555.000,00	0,00	0,00	-7.846.250,00	1.733.750,00	
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	-37.328,60	31.271,40	
		13	500	0000000 - SEM MARCADOR	125.500,00	17.000,00	0,00	-112.480,40	87.519,60	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	380.000,00	61.000,00	0,00	0,00	-105.352,02	234.902,98	
		13	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	0,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.320,31	31.679,69	
		13	500	0000000 - SEM MARCADOR	55.000,00	0,00	0,00	-40.668,69	4.331,31	
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	13	500	0000000 - SEM MARCADOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		13	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	-22.736,00	17.964,00	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	444.664,00	171.000,00	0,00	0,00	-164.034,00	516.765,00	
		13	500	0000000 - SEM MARCADOR	84.500,00	1.010.000,00	0,00	-960.800,00	122.700,00	
			700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2.PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-39.326,70	55.673,30	
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	63.000,00	0,00	0,00	-505,72	128.894,28	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	13	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	7.500,00	
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-563,37	4.046,63	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	212.000,00	0,00	0,00	-70,91	400.929,09	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	43.000,24	0,00	0,00	0,00	43.000,24	
			0000260 - Desvinculacao do Superavit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	42.400,26	0,00	0,00	0,00	42.400,26	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	175.462,00	0,00	0,00	0,00	-175.461,56	0,44	
		13	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	100.116,00	0,00	-100.116,00	0,00	
			0000103 - Contrapartida	0,00	0,00	100.116,00	0,00	0,00	100.116,00	
			700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE				39.068.833,00	33.781.505,09	4.614.646,47	0,00	-29.940.222,63	47.524.761,93	
1 - FISCAL				37.057.833,00	32.534.603,16	4.614.646,47	0,00	-27.454.320,63	46.752.762,00	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.777.459,00	0,00	667.030,97	0,00	-352.722,94	4.587.345,50	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	479.637,40	0,00	0,00	479.637,40	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	364.077,07	0,00	0,00	285.084,16	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.601.856,00	0,00	1.609.906,84	0,00	-15.519,79	3.429.072,58	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	407.603,83	0,00	0,00	407.603,83	
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	285.084,16	0,00	0,00	364.077,07	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	504.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	603.487,00	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	51.090,72	0,00	0,00	51.090,72	
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	14.800,00	0,00	-517,61	67.382,39	
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	6.000,00	0,00	485.800,58	0,00	-36,14	639.264,44	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	96.000,00	0,00	183.957,91	0,00	-636,82	367.998,69	
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	13.506,99	0,00	0,00	13.506,99	
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	0,00	1.050,00	0,00	-1.027,42	13.949,98	
334041 - CONTRIBUICOES	27	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.670.000,00	0,00	
335041 - CONTRIBUICOES	27	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	6.681.250,00	10.628.000,00	0,00	0,00	-7.011.250,00	10.878.000,00	
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	27	500	0000000 - SEM MARCADOR	742.570,00	1.257.700,00	0,00	0,00	-653,80	1.784.668,20	
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	550.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	250.000,00	
		749	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	300.000,00	622.500,00	0,00	0,00	0,00	3.169.118,56	
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-892,79	320,21	
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	40.100,00	0,00	0,00	-8.886,20	181.213,80	
		27	500	0000000 - SEM MARCADOR	430.000,00	106.000,00	0,00	0,00	-153.787,50	382.212,50
			749	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.521.000,00	166.921,00	0,00	0,00	-650.642,32	832.955,68	
		27	500	0000000 - SEM MARCADOR	600.000,00	54.500,00	0,00	0,00	-58.500,00	0,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	
			749	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	260.000,00	0,00	0,00	0,00	-259.900,00	55.897,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27	500	0000000 - SEM MARCADOR	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	242.020,00	
			749	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-103.000,00	0,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	270.000,00	526.000,00	0,00	0,00	-128.402,00	501.100,00	
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	27	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,76	50.196,24	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	2.239.000,00	1.408.438,37	0,00	0,00	-638.458,63	2.961.089,74	

	27	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-753,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	71.000,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	145.482,06	0,00	0,00	-5.712,95	606.367,11
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	68.224,65	0,00	0,00	0,00	68.224,65
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	103.725,55	0,00	0,00	0,00	103.725,55
444042 - AUXÍLIOS	27	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	8.069.100,00	0,00	0,00	-1.121.102,45	6.947.997,55
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	1.000.000,00	350.000,00	0,00	0,00	-1.350.000,00	0,00
445042 - AUXÍLIOS	27	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.569,00	0,00	0,00	0,00	-200.569,00	0,00
	27	500	0000000 - SEM MARCADOR	7.946.735,00	883.324,00	0,00	0,00	-5.029.990,81	3.800.068,19
		749	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	52.000,00	0,00	0,00	0,00	-51.900,00	100,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.526.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.526.000,00	0,00
2 - SEGURIDADE				2.011.000,00	1.246.901,93	0,00	0,00	-2.485.902,00	771.999,93
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.378.202,00	174.901,93	0,00	0,00	-1.381.202,00	171.901,93
		700	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		749	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	32.798,00	0,00	0,00	0,00	-32.700,00	98,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	72.000,00	0,00	0,00	-72.000,00	0,00
		700	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
810100 - SECRETARIA DA MULHER				7.800.000,00	1.803.551,74	877.156,26	0,00	-4.711.792,56	5.768.915,44
1 - FISCAL				7.800.000,00	1.803.551,74	877.156,26	0,00	-4.711.792,56	5.768.915,44
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	620.000,00	0,00	35.000,00	0,00	-1.590,51	861.332,49
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.314,63
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.150,13
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	899.698,00	0,00	365.994,00	0,00	-256,16	1.137.390,84
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	169.025,78	0,00	0,00	96.800,04
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	185.588,48	0,00	0,00	116.438,35
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	200.000,00	0,00	100.235,00	0,00	-0,83	264.260,17
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-380,00	220,00
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-119,66	24.880,34
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911,11
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	70.000,00	0,00	21.313,00	0,00	-179,16	51.629,84
334041 - CONTRIBUICOES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00	0,00
334141 - CONTRIBUICOES	14	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - CONTRIBUICOES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	857.969,00	0,00	0,00	-505.189,00	1.000.000,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	0,00	370.000,00	0,00	0,00	-60.000,00	310.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-41.265,00	18.735,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	365.000,00	0,00	0,00	0,00	-212.932,90	83.440,10
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	256.302,00	37.100,00	0,00	0,00	-192.114,51	196.067,49
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	450.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-51.061,87	166.954,13
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-367.845,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.412,00
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	85.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-23.771,50	1.228,50
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	468.000,00	287.000,00	0,00	0,00	-318.524,05	356.226,95
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	640.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.542,28	125.003,72
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	-79.500,00	500,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000,00	10.200,00	0,00	0,00	-630,28	37.818,72
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	4.201,60	0,00	0,00	0,00	4.201,60
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-539,51	5.268,49
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	150.000,00	123.951,00	0,00	0,00	-611,42	309.339,58
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	34.167,14	0,00	0,00	0,00	34.167,14
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	30.063,00	0,00	0,00	0,00	30.063,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-475.738,92	24.261,08
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
830100 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS				6.000.000,00	690.087,76	2.039.150,95	0,00	-3.739.061,43	4.990.177,28
1 - FISCAL				6.000.000,00	690.087,76	2.039.150,95	0,00	-3.739.061,43	4.990.177,28
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	666.950,00	0,00	-866.845,04	958.606,52
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	177.090,03	0,00	0,00	177.090,03
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	86.704,99	0,00	0,00	86.704,99
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.521.530,00	0,00	585.649,77	0,00	-107.200,00	1.061.153,91
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	87.673,74	0,00	0,00	87.673,74
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	78.386,04	0,00	0,00	78.386,04
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	300.000,00	0,00	295.619,00	0,00	-0,27	478.388,73
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	124,08	0,00	0,00	124,08
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	124,08	0,00	0,00	124,08
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.600,84
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	491,94	0,00	0,00	491,94
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	492,28	0,00	0,00	492,28
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	25.830,00	0,00	0,00	4.483,46
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	140.000,00	0,00	34.015,00	0,00	-0,38	58.314,62
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-474,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	327.000,00	990,50	0,00	0,00	-37.458,50	331.532,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	674.594,00	0,00	0,00	0,00	-172.370,73	369.305,27
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	274.000,00	0,00	0,00	0,00	-274.000,00	0,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	194.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.345,50	56.118,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	14.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	7.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	977.876,00	181.948,00	0,00	0,00	-661.537,25	483.774,16
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	395.000,00	48.000,00	0,00	0,00	-214.200,00	181.935,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 2 PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	62.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.808,00	25.192,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	12.600,00	0,00	0,00	-0,11	50.895,89
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	5.390,32	0,00	0,00	0,00	5.390,32
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	5.070,97	0,00	0,00	0,00	5.070,97
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,62
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.652,83	40.563,17
	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.848,50	8.016,50
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	124.000,00	0,00	0,00	-5.120,32	238.827,15
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	23.305,17	0,00	0,00	0,00	23.305,17
		502	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	27.782,80	0,00	0,00	0,00	27.782,80
449051 - OBRAS E INSTALACOES	14	500	0000000 - SEM MARCADOR	160.000,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	553.000,00	251.000,00	0,00	0,00	-804.000,00	0,00

	14	500	0000000 - SEM MARCADOR		287.000,00	0,00	0,00	0,00	-178.200,00	108.800,00
850100 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					6.000.000,00	447.575,96	1.055.197,60	0,00	-2.268.574,31	5.234.199,25
1 - FISCAL					6.000.000,00	447.575,96	1.055.197,60	0,00	-2.268.574,31	5.234.199,25
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		510.000,00	0,00	73.387,78	0,00	-10.503,58	594.071,44
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	45.649,92	0,00	0,00	45.649,92
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		1.300.000,00	0,00	596.960,39	0,00	-4.040,80	1.830.575,43
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	158.767,84	0,00	0,00	159.177,52
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		120.000,00	0,00	56.182,00	0,00	-2.783,61	184.325,53
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	3.845,10	0,00	0,00	3.845,10
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		20.000,00	0,00	9.685,00	0,00	-4,25	45.479,79
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	3.297,37	0,00	0,00	2.886,89
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-116,15	5.649,51
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		110.000,00	0,00	86.183,00	0,00	-714,39	249.016,44
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		2.660,00	0,00	1.240,00	0,00	-166,18	8.851,07
335041 - CONTRIBUICOES	20	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas		0,00	200.000,00	0,00	0,00	-150.000,00	50.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.496,50	22.703,50
		500	0000000 - SEM MARCADOR		460.320,00	0,00	0,00	0,00	-353.985,50	66.238,50
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		525.000,00	0,00	0,00	0,00	-205.787,48	233.557,79
		500	0000000 - SEM MARCADOR		490.380,00	0,00	0,00	0,00	-442.159,63	86.846,75
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-3.609,13	0,00
		500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-10.317,60	36.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.890,19	41.109,81
		500	0000000 - SEM MARCADOR		228.000,00	0,00	0,00	0,00	-21.087,56	71.912,44
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
		500	0000000 - SEM MARCADOR		150.900,00	0,00	0,00	0,00	-46.501,00	49.399,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		777.340,00	178.468,15	0,00	0,00	-174.895,25	643.679,05
		500	0000000 - SEM MARCADOR		870.400,00	0,00	0,00	0,00	-592.428,43	423.123,59
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-35.262,67	9.782,93
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-4.307,74	17.951,61
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-45.516,67	283.257,83
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	30.545,66	0,00	0,00	0,00	30.545,66
			0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das		0,00	29.962,15	0,00	0,00	0,00	29.962,15
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		500	0000103 - Contrapartida		0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
870100 - SECRETARIA DO TURISMO					117.550.811,00	215.927.907,56	3.264.926,76	0,00	#####	189.832.734,36
1 - FISCAL					117.550.811,00	215.927.907,56	3.264.926,76	0,00	#####	189.832.734,36
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		1.551.682,00	0,00	5.000,00	0,00	-816.875,14	2.131.806,86
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	231.137,42	0,00	0,00	231.137,42
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	174.058,55	0,00	0,00	167.534,47
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		4.000.000,00	0,00	1.550.218,89	0,00	-0,96	3.965.018,93
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	369.589,62	0,00	0,00	369.589,62
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	357.467,32	0,00	0,00	327.411,04
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		350.000,00	0,00	161.873,96	0,00	-41.369,69	496.704,27
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	50.124,08	0,00	0,00	50.124,08
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,08
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-27.115,33	118.684,67
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	11.405,17	0,00	0,00	11.405,17
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.056,28
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-11.055,27	74.944,73
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	10.058,27	0,00	0,00	10.058,27
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		450.000,00	0,00	273.993,48	0,00	-62.156,88	677.035,60
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - CONTRIBUICOES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR		38.500.000,00	29.245.000,00	0,00	0,00	-37.785.418,20	28.666.689,46
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas		3.400.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	-2.290.000,00	550.000,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	74.975.452,00	0,00	0,00	-37.125.452,00	45.029.400,00
		706	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - CONTRIBUICOES	23	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	32.630,00	0,00	0,00	0,00	32.630,00
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas		12.131.250,00	35.160.000,00	0,00	0,00	-19.197.250,00	30.869.000,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
335043 - SUBVENCIONES SOCIAIS	23	500	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas		700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		17.254,00	0,00	0,00	0,00	-17.254,00	0,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-47.000,00	103.000,00
		500	0000000 - SEM MARCADOR		608.125,00	1.048.006,00	0,00	0,00	-556.752,50	891.378,50
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		650.000,00	270.000,00	0,00	0,00	-201.267,84	670.221,16
		500	0000000 - SEM MARCADOR		456.000,00	85.940,00	0,00	0,00	-67.145,30	343.809,70
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	23	500	0000000 - SEM MARCADOR		100.000,00	193.218,00	0,00	0,00	-62.134,00	143.484,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-106.495,11	193.504,89
		500	0000000 - SEM MARCADOR		538.000,00	0,00	0,00	0,00	-155.000,00	190.800,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	23	500	0000000 - SEM MARCADOR		191.000,00	0,00	0,00	0,00	-581.000,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-29.671,02	10.000,00
		500	0000000 - SEM MARCADOR		330.000,00	0,00	0,00	0,00	-161.969,55	140.030,45
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	23	500	0000000 - SEM MARCADOR		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		1.050.000,00	101.329,00	0,00	0,00	-602.329,90	539.964,10
		500	0000000 - SEM MARCADOR		18.160.000,00	35.895.078,00	0,00	0,00	-14.186.836,25	41.597.919,09
			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas		0,00	1.455.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	1.080.000,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	30.473.000,00	0,00	0,00	-150.000,00	16.543.600,00
		502	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
		706	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		0,00	3.105.737,00	0,00	0,00	0,00	3.105.737,00
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.633,19	98.401,81
		500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	0,00
339041 - CONTRIBUICOES	04	501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	184.800,00	0,00	0,00	-19.337,22	145.462,78
		501	0000000 - SEM MARCADOR		0,00	15.930,00	0,00	0,00	0,00	15.930,00

			0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas	600.000,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	1.000.000,00	10.550,00	0,00	0,00	-859.762,00	142.821,00
	23	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.967,00
910100 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS				0,00	131.805,91	170.616,95	500.000,00	-89.928,92	712.493,94
1 - FISCAL				0,00	131.805,91	170.616,95	500.000,00	-89.928,92	712.493,94
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	240.000,00	-2.388,19	314.077,42
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	164.601,39	0,00	0,00	164.007,95
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-26.770,50	63.229,50
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,34
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,44
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-10.057,35	549,31
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	0,00	10.000,00	-9.406,00	0,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	3.781,32	40.000,00	-1.306,88	24.808,83
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00	2.234,24	0,00	0,00	2.234,24
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	1.306,88	0,00	0,00	0,00	1.306,88
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	04	500	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	85.000,00	0,00	50.000,00	-40.000,00	95.000,00
		501	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	45.499,03	0,00	0,00	0,00	45.499,03
Total Geral				14.510.216.487,00	1.994.205.216,34	7.114.873.730,84	500.000,00	#####	19.172.414.332,98
Total por Esfera	1 - FISCAL			9.534.627.174,00	1.979.369.079,59	3.938.078.911,67	500.000,00	-3.367.309.293,14	12.085.265.872,12
	2 - SEGURIDADE			4.975.589.313,00	14.836.136,75	3.176.794.819,17	0,00	-1.080.071.808,06	7.087.148.460,86

Impresso por Geovani Caldas da Silva em 03/02/2025 - Consulta: 016818 - Dados atualizados em: 03/02/2025 00:59:30

RESUMO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
	Dotação Inicial	Suplementado	Saldo (Limite-Suplementado)
ORÇAMENTO: FISCAL	9.534.627.174,00	1.979.369.079,59	881.019.072,61
ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL	4.975.589.313,00	14.836.136,75	1.477.840.657,15
ORÇAMENTO TOTAL	14.510.216.487,00	1.994.205.216,34	2.358.859.729,76
PERCENTUAL UTILIZADO			
	Dotação Inicial	Limite (30%) - I	% Suplementado
ORÇAMENTO: FISCAL	9.534.627.174,00	2.860.388.152,20	20,76%
ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL	4.975.589.313,00	1.492.676.793,90	0,30%
ORÇAMENTO TOTAL	14.510.216.487,00	4.353.064.946,10	13,74%

Fonte Siafe-TO, 05/02/2025

Regra1: Para os créditos suplementares previstos no caput do art. 6º

O QUE DIZ O ART. 6º, PARAGRAFO UNICO DA LEI 4.374 DE 09/01/2024:

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes

- *Pessoal e seus encargos - naturezas com o grupo de despesa 01 (NATUREZA QUE COMEÇAM COM 31)
- *Amortização da dívida e seus encargos - naturezas com o grupo de despesa 02 e 06 (NATUREZAS QUE COMEÇAM COM 32 E 46)
- *Precatórios Judiciais - naturezas com o elemento de despesa 91 (319091 e 339091)
- *Convênios - as fontes 570.0000000, 570.3110000, 570.3120000, 631.0000000, 631.3110000, 631.3120000,
- *Contrapartidas - fontes 500.0000103, 500.1001103 e 500.1002103
- *Operações de Crédito - fontes 574.0000000, 634.0000000 e 754.0000000
- *Ações de manutenção e desenvolvimento do ensino - Função 12
- *Ações e serviços públicos de saúde - Função 10



OFÍCIO Nº 886/2025/GABSEC/SEFAZ
SGD Nº 2025/25009/020153

Palmas, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Controladoria-Geral do Estado
Palmas-TO

Assunto: **Solicitação de cópias das atas das audiências públicas para a prestação de contas consolidadas de 2024 (SGD 2025/09049/003143)**

Senhor Secretário-Chefe,

Em atendimento ao disposto no Ofício CGE/ GABSEC nº 118, datado de 10 de março de 2025, informamos à Vossa Excelência que a Secretaria da Fazenda do Estado encaminhou os expedientes (Ofício nº 2984/2024 SGD Nº 2024/25009/061062) e (Ofício nº 312/2025 SGD Nº 2025/25009/008279) à Assembleia Legislativa do Estado, a qual ficou agendado para o dia 03 de abril do corrente exercício a apresentação do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024, conforme ofício anexo expedido pela Casa Legislativa.

Portanto, as cópias das atas respectivas estarão disponíveis somente após a data estabelecida.

Atenciosamente,

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 050/2025- DIOLE

Palmas, 12 de março de 2025.

Ao Senhor

DONIZETE SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

Estado do Tocantins

Praça dos Girassóis

NESTA

Senhor Secretário,

Atendendo a solicitação referente aos **Ofícios números 2984/2024 e 312/2025/GABSEC**, comunico Vossa Excelência que a Audiência Pública de Apresentação dos Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, referente aos **Quadrimestres do exercício 2024**, que será realizada na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no dia 03 de abril do corrente, às 09h, no Plenarinho da Assembleia Legislativa.

Para maiores informações procure a Diretoria de Operações Legislativa deste Poder, através do telefone (63) 99958-0455.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle





OFÍCIO Nº 312/2025/GABSEC

SGD nº: 2025/25009/008279

Palmas, 05/02/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Assunto: Audiência para apresentação de relatório de Avaliação do cumprimento das metas fiscais e trajetória da dívida

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar a solicitação de agenda conforme disposta no Ofício nº 2984/2024/SEFAZ/GASEC, SGD (2024/25009/061062) datado de 19/08/24, para a apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao **1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Respeitosamente,

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda





OFÍCIO Nº 2984/2024/GABSEC

SGD nº: 2024/25009/061062

Palmas, 19/08/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Assunto: **Audiência para apresentação de relatório de Avaliação do cumprimento das metas fiscais e trajetória da dívida**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o agendamento para a **apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2024**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Sugerimos que seja disponibilizado **agenda a partir do dia 30 de setembro de 2024** permitindo apresentação consolidada, contemplando as informações referente ao **2º quadrimestre de 2024**, cujo prazo para publicação dos relatórios RREO e RGF é 30 de setembro do corrente exercício.

Respeitosamente,

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO
TOCANTINS

Voltar

GUIAS DE EXPEDIÇÃO

NÚMERO DA
GUIA:

EMITENTE:

DESTINO:

DATA DE ENVIO:

014986

SECRETARIA DA FAZENDA - PROTOCOLO
- PROT-SEFAZ

06/02/2025

ITENS EXPEDIDOS

NÚMERO	TIPO	IDENTIFICAÇÃO	DESTINO	TIPO DE REMESSA
2025/25009/00827 9	OFÍCI O	312/2025/GABSE C	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	EM MÃOS

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

2025/25009/008279: A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Cleidiane
Cleidiane de Carvalho
Técnico Legislativo
Mat. 6580

DATA/HORA: 06/02/2025 10:56



OFÍCIO Nº 00265/2024

Palmas/TO, 13 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor

Murilo Francisco Centeno

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Palmas – TO

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao OFÍCIO CGE Nº 732/2024/GABSEC – SGD Nº 2024/09049/013911, o qual nos informa acerca da determinação a ser implementada pela Agência de Fomento, conforme Processo Eletrônico TCE/TO nº 3176/2024, pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e em razão da emissão do Parecer Prévio TCE/TO Nº 296/2024-PLENO, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3602, em 11 de novembro de 2024:

8.4. DETERMINAÇÃO

8.5. Encaminhar uma cópia do Voto e da Decisão para ser anexada às contas do ordenador de despesas da Fomento para avaliar o adiantamento realizado pelo acionista majoritário, o Estado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), considerado como uma antecipação para futuro aumento de capital.

Conforme solicitado, segue Ata da Assembleia Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, onde os acionistas aprovam o aporte de capital, realizado pelo acionista majoritário.

Atenciosamente,

Lyndon Johnson Portilho do Prado

Diretor Presidente

Este Documento foi assinado eletronicamente por:

1-LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO, DIRETOR PRESIDENTE: Assinatura 3012094136-75 em 13/12/2024 17:06;

Código validacao: **2a44c736316** Link: <http://intranet.fomento.to.gov.br/edoc/validar-documento/2a44c736316/b8c1699e21f4a0593e9395bf83c52a8d84cf3438/>

Resolução Num. 269/2021 que normatiza a utilização de documentos através de assinatura e meio eletrônico.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13 de dezembro de 2023. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, C.N.P.J. **05.474.540/0001-20**, NIRE **1730000260-7**, situada na Quadra ACSO 11, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 41, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. **MESA:** DENISE ROCHA DOMINGUES, Presidente da mesa. **SECRETÁRIO:** Elaine Maria de Matos. **QUORUM:** Presença dos Acionistas da Sociedade. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo **COMUNICADO 014/2023**, publicado no Jornal Daqui nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, nas páginas 03, 03 e 03, respectivamente, ainda, enviado eletronicamente. Assim, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, a Presidente da Mesa deu por instalada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre 1. Cancelamento de Aporte de Capital, aprovado anteriormente. 2. Homologação de novo valor de aporte de capital. 3. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Antes de iniciar as deliberações, importante se faz justificar a realização desta reunião de forma híbrida presencial/videoconferência, sendo assegurado a participação efetiva e a autenticidade do voto que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à esta ata. **1.** A Presidente da mesa deu início a reunião saudando a todos, passando para ordem do dia informando aos acionistas o cancelamento do aporte de capital realizado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 20.07.2023. Aprovado por unanimidade. **2.** Foi apresentada a proposta sobre o Aumento de Capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, demonstrando a real necessidade de imediata capitalização para garantir sua sustentabilidade e viabilidade, sendo esse aumento no montante de **R\$ 1.509.054,30** (Um milhão, quinhentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos), na forma de aporte, o qual ocorrerá da seguinte forma: **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais), provenientes do acionista majoritário, o Estado do Tocantins, e os demais acionistas a importância de **R\$ 1.509,05** (Um mil e quinhentos e nove reais e cinco centavos) cada, onde o percentual do acionista majoritário representa 99,4% e os demais acionistas 0,1% individualmente, perfazendo o total de 100% da quantia proposta. Assim, será mantida a proporcionalidade dos acionistas no capital da Instituição. Desta forma, o capital que é de **R\$ 51.471.014,97** (Cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatorze reais e noventa e sete centavos), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passa para **R\$ 52.980.069,27** (Cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) permanecendo o mesmo número de ações. Com o objetivo de homologar esse Aumento de Capital proposto pelo acionista majoritário, o Estado do Tocantins, e aceito pelos demais acionistas, decidiram aprovar a homologação do referido aumento. Para os acionistas minoritários o presente aporte deverá ser integralizado até agosto de 2024, prazo que ficará suspenso multas e juros, a partir de tal data incidirá juros de mora, correção e multa de 0,1% do valor correspondente. A Presidente da mesa ressaltou que os eventuais aportes em aberto ou já vencidos deverão ser adimplidos pelos correspondentes acionistas. **3.** Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. a) A Presidente da Agência de Fomento apresentou novo acionista a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas, neste ato representado pelo Sr. Antônio Davi Gouveia, que assumiu a integralidade das cotas pertencentes a FIETO – Federação das Indústrias do Tocantins, assunto abordado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2023. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se manifestar, a senhora Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos, encerrando a

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #85525e0f11655aa28013ac90ed5b00bc4fdb3c32a86318ae61b528d540efa1408
<https://valida.ae/bdf784843c205362d6b814e1a526125d82cd51157a7102a7c>





reunião. Para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Palmas – TO, 13 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente

DENISE ROCHA DOMINGUES
Presidente da Mesa

Assinado eletronicamente

KLEDSON DE MOURA LIMA
Representante do Estado do Tocantins

Assinado eletronicamente

PAULO CARNEIRO
Federação da Agricultura e Pecuária do
Estado do Tocantins - FAET, neste ato
representado por seu procurador
FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS

Assinado eletronicamente

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE
FILHO**
Representante da FACIET - Federação
das Associações Comerciais e Industriais
do Estado do Tocantins.

Assinado eletronicamente

ANTONIO DAVI GOUVEIA
Representante da FCDL – Federação das
Câmaras de Dirigentes Lojistas

Assinado eletronicamente

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Representante do SINDUSCON -
Sindicato das Indústrias da Construção
Civil do Tocantins

Assinado eletronicamente

ELAINE MARIA DE MATOS
Secretária

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #85525e0f11655aa28013ac90ed5b00bc4fdab3c32a86318aa61b528d540efa1408
<https://valida.ae/bdf784843c205362d6b814e1a526125d82cd51157a7102a7c>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

ELAINE MATOS
120.145.608-89
Signatário

Assinado eletronicamente

Frederico Santos
530.137.191-68
Signatário

Assinado eletronicamente

Antonio Goveia
100.421.211-91
Signatário

Assinado eletronicamente

Denise Domingues
046.448.048-51
Signatário

Assinado eletronicamente

Kledson Lima
036.181.854-80
Signatário

Assinado eletronicamente

bartolomé garcia
826.476.078-34
Signatário

Assinado eletronicamente
















Fabiano filho
007.393.256-63
Signatário**HISTÓRICO**

18 dez 2023



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8525e0f1165aa28013ac90ed5b00bc4fdab3c32a86318aa61b528d540efa1408
Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7EE9ECE801DACDA5



- 13:06:27  **Poliana Lima Carreiro** criou este documento. (E-mail: poliana@fomento.to.gov.br)
- 18 dez 2023 14:57:33  **Denise Rocha Domingues** (Celular: +5563984023679, CPF: 046.448.048-51) visualizou este documento por meio do IP 191.58.146.104 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 dez 2023 14:57:33  **Denise Rocha Domingues** (Celular: +5563984023679, CPF: 046.448.048-51) assinou este documento por meio do IP 191.58.146.104 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 19 dez 2023 13:35:39  **Kledson de Moura Lima** (Celular: +5563992091750, CPF: 036.181.854-80) visualizou este documento por meio do IP 179.155.133.79 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 19 dez 2023 13:35:39  **Kledson de Moura Lima** (Celular: +5563992091750, CPF: 036.181.854-80) assinou este documento por meio do IP 179.155.133.79 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 18 dez 2023 13:26:00  **Frederico Sodré dos Santos** (Celular: +5563992518114, CPF: 530.137.191-68) visualizou este documento por meio do IP 200.138.149.114 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 18 dez 2023 13:26:00  **Frederico Sodré dos Santos** (Celular: +5563992518114, CPF: 530.137.191-68) assinou este documento por meio do IP 200.138.149.114 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 20 dez 2023 15:49:38  **Fabiano Roberto matos do vale filho** (Celular: +5563999949521, CPF: 007.393.256-63) visualizou este documento por meio do IP 179.155.138.106 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 20 dez 2023 15:49:38  **Fabiano Roberto matos do vale filho** (Celular: +5563999949521, CPF: 007.393.256-63) assinou este documento por meio do IP 179.155.138.106 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 18 dez 2023 13:41:09  **Antonio Davi Goveia** (Celular: +5563984118411, CPF: 100.421.211-91) visualizou este documento por meio do IP 177.96.57.19 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 18 dez 2023 13:41:09  **Antonio Davi Goveia** (Celular: +5563984118411, CPF: 100.421.211-91) assinou este documento por meio do IP 177.96.57.19 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 19 dez 2023 13:57:31  **bartolomé alba garcia** (E-mail: bartorecep@gmail.com, CPF: 826.476.078-34) visualizou este documento por meio do IP 191.56.48.173 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 19 dez 2023 13:57:31  **bartolomé alba garcia** (E-mail: bartorecep@gmail.com, CPF: 826.476.078-34) assinou este documento por meio do IP 191.56.48.173 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 dez 2023 13:20:10  **ELAINE MARIA DE MATOS** (E-mail: elainemaria@fomento.to.gov.br, CPF: 120.145.608-89) visualizou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 18 dez 2023 13:20:10  **ELAINE MARIA DE MATOS** (E-mail: elainemaria@fomento.to.gov.br, CPF: 120.145.608-89) assinou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #8525e0f1165aa28013ac90ed5b00bc4fdab3c32a86318aa61b528d540efa1408

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7EE9ECE801DACDA5



**Ofício Nº 97/2025/TOCANTINS PARCERIAS**
SGD: 2025/99919/001012

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Palmas - TO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CGE nº 740/2024/GABSEC (Recomendações e Determinações do TCE sobre as contas consolidadas do exercício de 2023).

Senhor Secretário-Chefe,

1. Vimos pelo presente, com o devido respeito, em atenção ao expediente acima mencionado, informar o quanto segue:
2. Por meio do Parecer Prévio TCE/TO Nº 296/2024-PLENO, proferido pela augusta Corte de Contas do Estado do Tocantins, referente aos autos do Processo nº 3176/2024, foi determinado ao Chefe do Poder Executivo que, por meio “Tocantins Parcerias orientado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, órgão responsável pela consolidação das contas e supervisionado pela Controladoria Geral do Estado, para analisar os valores individuais que compõem o montante de R\$ 8.290.790,24 (oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e vinte quatro centavos) para assegurar a legalidade do valor contabilizado no Patrimônio Líquido dessa Companhia e consequentemente, sobre a avaliação do investimento do Estado, bem como informar a esta Corte de Contas o prazo estimado para a regularização fundiária, considerando que essa responsabilidade está sob a gestão da Companhia desde 2014”. (sem destaque no original).
3. A par disso, cumpre registrar que a TOCANTINS PARCERIAS é constituída como uma sociedade de economia mista e sob a forma de sociedade anônima, conforme autorização constante na Lei Estadual nº 2.616/2012. É também regida pela Lei Federal nº 13.303/2016. Vale ainda dizer que os nomes TERRAPALMAS e TERRATINS eram as antigas denominações da Tocantins Parcerias. Sua última denominação foi incluída por meio da Lei Estadual nº 4.151/2023.
4. Já a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS foi liquidada e extinta. Por meio da edição do Decreto Estadual nº 4.376/2011, alterado pelo Decreto nº 4.800/2013, foi indicado seu liquidante para proceder o levantamento do ativo e do passivo até 31/12/2013. Com efeito, na 65ª Assembleia Geral da CODETINS, foi consignada existência de 104 (cento e quatro) imóveis no Plano Diretor de Palmas, ocupados e sem contratos, totalizando o valor de R\$ 8.290.790,24 (oito milhões duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a Ata publicada do Diário Oficial de Estado de nº 4.027, de 17 de dezembro de 2013 (pág. 18).
5. Ocorre que, em 21 de março de 2014, na Terceira Reunião da Assembleia Geral da hoje denominada TOCANTINS PARCERIAS, restou deliberado que aqueles R\$ 8.290.790,24 (oito milhões duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) podiam integralizar o Capital Social da Companhia, “na medida em que os procedimentos da regularização fundiária nos exercícios futuros e correspondentes recebimentos dos valores”, consoante Ata anexa.
6. Depreende-se, então, que a TOCANTINS PARCERIAS e a extinta CODETINS são pessoas jurídicas diferentes. Nota-se ainda que o acionista controlador da TOCANTINS PARCERIAS, mediante deliberação em Assembleia Geral, autorizou a integralização do valor em comento somente





após os procedimentos de regularização fundiária. Infere-se, assim, que os mencionados 104 imóveis são de propriedade do Estado do Tocantins até que sejam efetivamente regularizados e transferidos para terceiros.

7. Oportuno destacar que, embora a esta Companhia tenha a finalidade de gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Tocantins, também é proprietária de outros imóveis e valores que foram incorporados ao seu patrimônio quando de sua criação. Bem por isso, ao nosso sentir, não se pode olvidar das normas legais societárias aplicadas às sociedades anônimas, tampouco das normas contábeis para a alocação do patrimônio acima apontado. Atento a isso, a egrégia Corte de Contas muito bem identificou a necessidade de esclarecimentos para a efetiva consolidação das informações.

8. Quanto às **providências para a regularização fundiária**, esta Companhia tem empreendido todos os esforços necessários voltados à tal medida, atuando como entidade técnica para subsidiar as diretrizes jurídicas da Procuradoria Geral do Estado, por meio da Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário, uma vez que os imóveis são de propriedade do Estado e é atribuição daquele órgão de representação a emissão de pronunciamento jurídico conclusivo sobre a matéria.

9. Em todo caso, face as dificuldades para a implementação de programas de regularização fundiária de imóveis ocupados irregularmente no Plano Diretor da Capital, esta Companhia solicitou à **Corregedoria Geral de Justiça** que, por intermédio da **Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – Nupref**, conduza as ações necessárias, conforme Ofício N° 307/2024/TOCANTINS PARCERIAS (SGD N° 2024/99919/003749), considerando o êxito de outros trabalhos desenvolvidos em parceria.

10. Em resposta, a eminente Corregedoria Geral de Justiça designou reunião inicial, oportunidade em que foram apresentadas a informações disponíveis, sendo posteriormente apresentada **minuta de Plano de Trabalho** para apreciação, conforme Ofício n° 6262 / 2024 - CGJUS/NUPREF, Ofício n° 6548 / 2024 - CGJUS/NUPREF e Ofício N° 902/2024/TOCANTINS PARCERIAS (Processo SEI 24.0.000012245-5).

11. Em consulta ao processo na Corregedoria de Justiça, foi constado como último andamento a Certidão N° 79475 / 2024 - CGJUS/NUPREF, com a seguinte informação: “...o processo aguardará as novas deliberações da gestão 2025/2027, quanto a designação da reunião para alinhamento da criação da Comissão Técnica, na forma consignada na “minuta do Plano de Trabalho de regularização fundiária, destinada a realizar levantamento das informações fundiárias, urbanísticas e ambientais que possibilitem a delimitação dos núcleos urbanos informais (NUI’s) de titularidade do Estado” (Ofício n° 902/2024/TOCANTINS PARCERIAS (6122504), em razão da transição da nova gestão, que ocorrerá a partir de fevereiro/2025”.

12. Sendo o que fazia oportuno, reiteramos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ALEANDRO LACERDA
GONCALVES:5861425
7104
Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por ALEANDRO LACERDA
GONCALVES:58614257104
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=38132981000101,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, ou=ALEANDRO LACERDA
GONCALVES:58614257104
Dados: 2025.01.30 11:01:49 -03'00'



CODETINS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

CNPJ Nº 01.786.060/0001-44/NIRE Nº 173.0000.001-9

ATA DA 65ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS, EM LIQUIDAÇÃO.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 9:00 horas, na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, CEP nº 77.001-002, Palmas - TO, sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS - em Liquidação, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração, senhora ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA, publicada no Jornal do Tocantins nº 5.942, fls. nº 03, de 02 de outubro de 2013 - (dos classificados), nº 5.943, fls. nº 04 de 03 de outubro de 2013 - (dos classificados) e nº 5.944, fls. nº 03, de 04 de outubro de 2013 - (dos classificados) e Diário Oficial do Estado nº 3.973, pg. nº 36, de 02 de outubro de 2013, nº 3.974, pg. nº 26, de 03 de outubro de 2013 e 3.975, pg. nº 32, de 04 de outubro de 2013, com a presença do representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado, Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, dos membros do Conselho de Administração, Srs. ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA, ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO e IVO RENATO RAMOS RODRIGUES, dos membros do Conselho Fiscal, Srs. LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, JOILTON BARREIRA MACÊDO e TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, e também presente, o Liquidante da Companhia, Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, caracterizando assim a existência de "quorum" legal. Deu-se início à reunião, sob a presidência do Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, que sugeriu a designação da senhora ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO, para secretariar a reunião, não havendo, portanto nenhuma objeção por todos os presentes. Foi apresentado pelo Presidente da Sessão o Decreto nº 4.800, de 07 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.870, de 08 de maio de 2013, no qual cumpre ao Liquidante a proceder ao levantamento do ativo e do passivo e do estado de liquidação até 31 de dezembro de 2013, ou seja, realizar os procedimentos legais visando à liquidação por extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS. Prosseguindo os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia: 1) - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras de 2013 para a efetiva liquidação desta Companhia por Extinção; 2) - Baixa de Bens Patrimoniais; 3) - Demais assuntos de interesse da Companhia pertinentes a Liquidação. Abriu-se a sessão, tratando do primeiro item, conforme acima descrito, colocou em apreciação o Balanço Financeiro do exercício de 2013, acompanhado do relatório do Liquidante, parecer de Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal, sendo este com teor favorável à aprovação na íntegra sem ressalvas, do balanço financeiro referente ao exercício acima, e esta Assembleia Geral após análise da matéria, e embasada nos poderes que lhes confere o art. 132, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, bem como, nas conformidades exigidas pelo art. 133 da Lei Federal nº 6.404,76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, ratifica a aprovação, em consonância com os Pareceres mencionados, não cerceando, portanto nenhuma oposição a esta matéria. Prosseguindo a reunião, ainda dentro do contexto do primeiro item, o Senhor Liquidante apresenta para apreciação da Assembleia Geral o Relatório da Auditoria Independente acompanhado do parecer emitido pelo Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, que em conformidade com o Controle Financeiro consta um Saldo Líquido na Conta Corrente nº 3615-3 - Agência 80144-5 - Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 2.208.869,63 (dois milhões duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), ficando registrado na presente Ata, o Ativo Aplicado no dia 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicado no Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO - Processo nº 000641/2011 (000854/2011), conforme consta do Ofício nº 415/2011/PRODIVINO, de 1º de dezembro de 2011, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins em 02 de dezembro de 2011, que doravante, com a extinção da Companhia, é transferido para o controle e administração do Estado do Tocantins. Prosseguindo na análise do Relatório, registra-se um total de Contas a Pagar no valor de R\$ 1.054.688,81 (um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), advinda de contrato com a empresa de Auditoria Contábil, referente à auditoria

independente do balanço do exercício de 2013; Construção de rede elétrica com as características a seguir: 1.270m² RDU-AT 8KV e 1913m² RD-DT Trifásica mais 03 Transformadores localizados na quadra ARSO 45; Locação de veículos, que atendem a todo o administrativo da Cia; Impostos Municipais originários da Prefeitura de Palmas - TO, quais sejam ISSQN e IPTU, ficando consignado que deverá ser procedido um reexame sobre o IPTU, tendo em vista, que também se encontra taxado sobre o mesmo, vários imóveis do Estado do Tocantins, acarretando a positividade da CND municipal; Plano de Saúde dos funcionários e Publicações de Edital de Convocação de Assembleia Geral, tendo sido tais contratos e outros, celebrados em parcelas com vencimento inicial previsto para o mês de outubro e com término no mês de dezembro de 2013, cujos valores se encontram no Relatório de Contas a Pagar e nas demonstrações financeiras do Passivo Circulante da Companhia, cujos demonstrativos se encontram anexados ao Relatório da Contabilidade, acrescendo ainda, que referidos contratos deverão continuar com a sua validade através de Termo Aditivo, por continuar com os mesmos objetos, pois terão por função satisfazer as mesmas necessidades, que se coadunam com os princípios da eficiência e da economicidade. Prosseguiu-se a reunião com a apresentação do processo nº 001551/2013 (00177/13), referente aos bens móveis servíveis e os bens imóveis que se encontram devidamente relacionados e avaliados na seguinte forma: Móveis e Utensílios - R\$ 81.461,32 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e um mil e trinta e dois centavos); Máquinas e Equipamentos - R\$ 2.041,20 (dois mil quarenta e um reais e vinte centavos), Edificações sobre os Imóveis da Quadra ASRSE 85 - QI 05 - LOTES 24 e 26, de propriedades da CODETINS (deposito e arquivo morto da CODETINS), no valor total de R\$ 122.693,77 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); Glebas Rurais, localizadas no Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia - TO, assim descritas: Módulo nº A-5, D-10 e K-13, no valor de R\$ 160.156,95 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando assim os bens num montante de R\$ 366.353,24 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), todas especificadas individualmente no imobilizado da contabilidade. Em seguida passou-se a apreciação da Assembleia Geral, o Relatório de Contas a Receber - Processo nº 001574/2013 (001798/13), referente aos Contratos de Compra e Venda de Imóveis no Plano Diretor de Palmas, nos anos de 1991 a 1998, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) imóveis, estando todos inadimplentes com a CODETINS, alcançando a cifra de R\$ 2.024.852,69 (dois milhões vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Passando a apreciar os Imóveis Ocupados sem Contratos - Processo nº 001564/2013 (001788/13), constatou-se a existência de 104 (cento e quatro) imóveis no Plano Diretor de Palmas, com valores calculados de acordo com a Planta de Valores Genéricos de Palmas, exercício de 2013, sendo avaliados em R\$ 8.290.790,24 (oito milhões duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Dando sequência à reunião, foi apreciado o Relatório dos Bens Imóveis pertencentes a Reserva Técnica da Companhia no Plano Diretor de Palmas - Processo nº 01559/2013 (001783/13), registrando-se um quantitativo de 228 (duzentos e vinte e oito) imóveis localizados no Plano Diretor de Palmas, que de acordo com a Planta de Valores Genéricos de Palmas, exercício de 2013, alcança o valor de R\$ 5.566.957,22 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), constando do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial da CODETINS. Em seguida, passou a Assembleia Geral para a apreciação do Relatório Final da Tomada de Contas Especial nº 001/2011 - Processo nº 2011/0904/0000091, de 27 de maio de 2011, promovida pela Controladoria Geral do Estado, ficando apuradas as irregularidades no exercício do ano de 2010, dentre elas a venda de imóveis e contratação de serviços sem o devido processo licitatório, tendo sido concluído o Relatório em 23 de novembro de 2012 e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE. Registre-se, que embora devidamente convocados na forma do Edital de Convocação publicado regularmente no Jornal do Tocantins, bem como no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei 6.404/76, houve a presença apenas do acionista majoritário, qual seja o Governo do Estado do Tocantins. Estando analisada a prestação de contas com a sua aprovação fundamentada no Relatório da Auditoria Independente, conforme acima relatado, ficando estabelecido, que neste ato todos os direitos e obrigações constantes dos processos, relatórios e atividades contábeis acima referenciadas, estão sendo revestido para o Governo do Estado do Tocantins, nos exatos termos do art. 13 da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, pela qual foi criada a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS. Em acurada análise pela Assembleia Geral de tudo quanto foi relatado na presente Ata, esta houve por bem APROVAR, na íntegra, o Balanço Final



da Liquidação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS, "DECLARANDO EXTINTA A COMPANHIA", com o encerramento de suas atividades, ficando registrado, que após análise do material contábil, onde foram examinadas as demonstrações contábeis da CODETINS pela Controladoria Geral do Estado, através do DESPACHO Nº 010/2013- DCI/CGE/TO, de 08 de outubro de 2013, informou que as demonstrações contábeis estão em consonância com o parecer do auditor independente. Nessas condições, esta Assembleia Geral decide que o Setor de Contabilidade venha a tomar todas as providências necessárias junto aos órgãos públicos e instituições financeiras para a necessária cessação de todas as atividades da extinta companhia, sendo que desde já, o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, representante do acionista majoritário, tomará todas as providências cabíveis para a efetivação do repasse de todos os bens, direitos e obrigações decorrentes do processo de Liquidação para a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, conforme estabelece a Lei de sua criação, inclusive todas as ações judiciais em desfavor da CODETINS, das quais a Procuradoria Geral do Estado promove a defesa dos seus direitos. Dando continuidade à reunião, tratou-se do segundo item, conforme acima descrito, que trata da Baixa de Bens Patrimoniais, foi criada a Comissão de Inventário Patrimonial, que tem por finalidade realizar o levantamento dos bens patrimoniais desta Companhia, bem como, aqueles destinados à baixa patrimonial, na qual foram designados para esta Comissão, os servidores Mauro Lazaro Cardoso, Rômulo Pereira da Silva e José Luso Rodrigues Lacerda, conforme Portaria/ CODETINS - em liquidação nº 003/2013 de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.959 de 12 de setembro de 2013, foi autuado o Processo nº. 001572/2013 (001796/2013), em 12 de setembro de 2013, tendo sido instruído com o levantamento de todos os Bens Patrimoniais / Moveis servíveis e os imprestáveis e/o sucateados, conforme consta das folhas nº 04 a 30 e desta forma, foi apresentado pela Comissão de Inventário Patrimonial a relação em separado dos bens moveis servíveis com os seus respectivos valores, conforme folhas nºs 34 a 46 e os bens móveis imprestáveis, conforme folhas nº 47 a 65, sendo que os imprestáveis e/o sucateados, se encontram economicamente inviáveis suas recuperações, assim como, as máquinas e os equipamentos de informática considerados pela nova tecnologia como obsoletos e incompatíveis com os atuais do mercado. Diante disso, esta Assembleia concluiu-se depois de acurada análise dos autos, que realmente torna-se oneroso aos cofres da Companhia, que ora está finalizando a sua liquidação por extinção, e esta Assembleia Geral aprova por unanimidade a presente pauta, bem como, a baixa de todos os bens moveis imprestáveis constantes dos autos do processo em comento, logo se recomenda o encaminhamento de cópia autenticada do processo ao arquivo de documentos da Companhia, e devendo o setor de Contabilidade tomar as providências necessárias no sentido de dar baixa no patrimônio dos bens listados nos autos do aludido processo. Continuando a apreciação dos autos, foi colocada pelo Liquidante da Companhia, para apreciação desta Assembleia a Doação dos Bens Patrimoniais / Moveis Imprestáveis conforme consta da Justificativa do Gestor as folhas nº 67 a 69 dos autos do processo acima, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE, inscrita no CNPJ nº 26.753.681/0001-52, com sede na Quadra 706 Sul, Alameda 14, Al 14, CEP nº 77.022-384 - Palmas - TO, diante disso, esta Assembleia Geral aprova por unanimidade esta matéria. Em seguida, perguntado pelo Presidente da Sessão se havia algo mais a ser tratado, todos os presentes informaram que não, oportunidade em que o Senhor Liquidante fazendo uso da palavra, falou do sentimento do dever cumprido neste momento em que se conclui a liquidação da Companhia e relembrou a importância da mesma no desenvolvimento do Estado, principalmente da Capital, frisando que a partir do dia 1º de janeiro de 1990, é que Palmas passou a ser a capital definitiva do Estado, já que antes, a cidade ainda não possuía condições físicas de sediar o governo estadual, que estava instalada temporariamente no município vizinho de Miracema do Tocantins. Falou ainda, de um governador com a visão à frente do seu tempo, do homem com uma paixão pelo bem estar do ser humano e como visionário que sempre foi, já no seu primeiro governo, ao se sentir convocado pelo trabalho da inteligência, criou a CODETINS como uma solução para o problema habitacional desta Capital, partindo do princípio de que para se desenvolver, supõe a criação de condições de plena cidadania a todos os seus habitantes. Demonstrou o senhor Liquidante, que a CODETINS sobreviveu a todas as tempestades ideológicas, que consistentes ou mesmo frágeis, se firmou na implementação da política urbana, visando garantir a todos o direito à cidade e a justa distribuição de benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização e como prêmio das lutas deste governo, tantas vezes renovadas ao longo de sua história, ressaltou, que

os méritos de uma batalha não podem ser tomados somente para um, quando na sua realização houve a participação de todos, dizendo ainda, que muitos passaram pela Companhia, entretanto, permeado pela infinita bondade de Deus, coube a esta honrosa equipe que comigo trabalhou, a promover a Liquidação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS por extinção, nascendo então a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, surgindo mais fortalecida, mais abrangente e com o sentido da verdadeira justiça social. Agradeceu em seguida aos membros da Assembleia Geral pelo grande e histórico trabalho ora realizado, aos senhores membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e toda equipe pelos relevantes serviços prestados ao longo do processo de Liquidação e mesmo estando ausentes, desejou pleno êxito aos acionistas em uma nova caminhada. Dando por encerrada esta última sessão pelo seu Presidente, determinou em seguida à lavratura da respectiva Ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada por mim, ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO, que secretariei esta reunião e pelos demais presentes, conforme consta às fls. nº 181 a 182 / anverso do Livro de Assembleia Geral. Palmas - TO, 10 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Procurador Geral do Estado

ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO
Membro do CAD - Secretária

ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA
Membro do CAD

IVO RENATO RAMOS RODRIGUES
Membro do CAD

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Presidente do Conselho Fiscal

JOILTON BARREIRA MACÊDO
Membro do Conselho Fiscal

TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU
Membro do Conselho Fiscal

GLÁUCIO BARBOSA SILVA
Liquidante - CODETINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Eu Gláucio Barbosa Silva, liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas e Conselheiros as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado antecipadamente em 30 de setembro de 2013, objetivando sua extinção em obediência ao disposto no Decreto nº 4.800 de 07 de maio de 2013, bem como disponibilizar aos interessados os documentos comprobatórios exigidos pela Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Na oportunidade, agradecemos o empenho dos acionistas e da honrosa equipe de trabalho que com excelência contribuíram fundamentalmente para o fiel cumprimento da sua missão e com preciosa responsabilidade concluíram o processo de liquidação com a extinção efetiva desta Companhia.

Palmas 04 de outubro de 2013.

Gláucio Barbosa Silva
CPF nº 383.279.961-34
RG nº 1383362 SSP - GO
Liquidante - CODETINS

Cintia Coelho Câmara Vellozo
CPF nº 955.064.621-15
RG nº 423.250 SSP - TO
Contadora CRC - TO nº 2929-O/TO





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialiva
e da Justiça Social

3ª AGE



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas

CNPJ. 17.579.560/0001-45 / NIRE 17300003221

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 9 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 003, Prédio 003, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-002, em Palmas – TO, sede da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. **WILLAMY FRANCISCO PEREIRA**, publicada no Jornal do Tocantins nº 6.079 pág. 4, de 11 de março de 2014; nº 6.080, pág. 5, de 12 de março de 2014 e nº 6.081, pág. 4 de 13 de março de 2014 e Diário Oficial do Estado nº 4.084, pág. 50 de 11 de março de 2014; nº 4.085, pág. 39, de 12 março de 2014, e nº 4.086, pág. 38, de 13 de março de 2014, com a presença do representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado do Tocantins, Dr. **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**, conforme atesta a assinatura do respectivo Livro de Presença, dispensadas dos acionistas minoritários face ao não comparecimento dos mesmos, com a presença dos Membros do Conselho de Administração o Sr. **WILLAMY FRANCISCO PEREIRA**, o Sr. **CLEOMAR ARRUDA SILVA** e a Sra. **ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO** e dos Membros do Conselho Fiscal, os senhores **JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA**, **ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA** e **ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL**. Iniciada a reunião, sob a presidência do Dr. **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**, representante do Acionista Majoritário o Governo do Estado do Tocantins, que sugeriu a designação do senhor **CLEOMAR ARRUDA SILVA** para secretariar a reunião, não havendo, portanto nenhuma objeção por todos os presentes, prosseguiu-se os trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia**: 1) **Re-ratificação da Integralização do Capital Social da Companhia**; 2) **Integralização do Capital Social decorrente do Patrimônio Imobilizado remanescente da CODETINS e pertencente ao Estado revertido à TerraPalmas**; 3) **Substituição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal**; 4) **Validação dos Critérios e Parâmetros para pagamento de dividendos aos Acionistas** e; 5) **Demais assuntos de interesse da Companhia**. Abriu-se a sessão, tratando do **1º Item**, conforme acima descrito sobre a **Re-ratificação da Integralização do Capital Social da Companhia** e após a leitura do **Decreto Estadual nº 4.969** de 24 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.055 de 27 de janeiro de 2014 que altera o **Anexo Único do Decreto nº 4.880, de 2 de setembro de 2013** e mediante a análise e debate entre os presentes, todos aprovaram por unanimidade, a referida **Re-ratificação da Integralização do Capital Social da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas**, excluindo os bens imóveis, descritos e caracterizados abaixo:

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03,
Lote 03, Centro - CEP: 77001-002 - Palmas/TO





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialiva
e da Justiça Social



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

Nº ORD	QUADRA	QD	LOTE	METRAGEM	MATRICULA	VALOR / R\$
01	ORLA 14	Q-05	10	1.076,20	70.139	97.933,88
02	ORLA 14	Q-05	11	1.076,20	70.140	97.933,88
03	ORLA 14	Q-05	12	1.076,20	70.141	97.933,88
04	ORLA 14	Q-05	13	1.076,20	70.142	97.933,88
05	ORLA 14	Q-27	01	1.491,33	70.403	135.710,58
SOMA				5.796,13		527.446,10

e incluindo os bens imóveis, descritos e caracterizados abaixo:

Nº ORD	QUADRA	QD	LOTE	METRAGEM	MATRICULA	VALOR / R\$
01	ACSUNO 40	CONJ. 02	04	5.600,00	47.880	167.834,90
02	ACSUSE 130	CONJ. 02	10	6.000,00	101.139	179.805,60
03	ACSUSE 130	CONJ. 02	18	6.000,00	101.147	179.805,60
SOMA				17.600,00		527.446,10

Segundo a Ordem do Dia e passando para o **2º Item**, em obediência ao Art. 13 da Lei Estadual nº 2.616, de 8 de agosto de 2012 que determinou a transferência do patrimônio imobilizado remanescente da CODETINS, pertencente ao Estado, à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, integrando-lhe o capital social e, constatada que a 65ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, teve sua Ata publicada no Diário Oficial nº 4.027, de 17 de dezembro de 2013, e ainda atendendo ao OFÍCIO PGE/GAB nº 711/2014, de 24 de fevereiro de 2014, foi apresentado pelo então Presidente do Conselho de Administração o senhor WILLAMY FRANCISCO PEREIRA o Processo Nº 016963/2014, de 17/03/2014 contendo o DESPACHO GEFIN Nº 06/2014 e o PARECER JURÍDICO Nº 168/2014 às fls.03 a 11 do referido processo, fundamentado no Art. 166, inciso IV, na Lei nº 6.404/76 solicitou ao senhor CLEOMAR ARRUDA SILVA a leitura do citado Despacho e Parecer. Mediante breve discussão sobre o assunto e análise do referido DESPACHO GEFIN Nº 06/2014, às fls. 03 a 06 dos Autos que clarificou os procedimentos contábeis fundamentados na obediência da própria Lei nº 2.616/2012 e da Lei Federal 6.404/76, a saber: obedecendo a esses fundamentos legais, todos os presentes resolveram analisar a possibilidade da reforma do Estatuto Social da Companhia por deliberação desta Assembleia Geral, e após deliberar sobre o assunto foi consenso que já estariam regularmente convocados para este fim, uma vez que a Assembleia era para tratar sobre a integralização do capital social e não haveria integralização sem alteração do Estatuto Social. Após, o representante do acionário majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado do Tocantins, Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, ressaltou que esta Assembleia Geral, motivada pelo princípio da continuidade, respeito que é devido àqueles que firmaram compromissos com a extinta CODETINS e aliada a responsabilidade da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas com a necessidade fatídica da efetiva regularização fundiária,

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03,
Lote 03, Centro - CEP:77001-002 - Palmas/TO





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialiva
e da Justiça Social



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

cujos dados se encontram em fase de estudo e consolidação, colocou em votação as duas propostas: a reforma do Estatuto Social da Companhia TerraPalmas para alterar o valor do capital autorizado para R\$ 23.450.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), e sobre a integralização do Capital Social no valor de R\$ 9.158.668,00 (nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Após esclarecimentos e apresentação do Estatuto Social Consolidado, com manifestação favorável, foram aprovadas por unanimidade as respectivas propostas. Com a aprovação da reforma estatutária e da integralização de Capital Social, o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, passa a ter a seguinte redação, conforme Estatuto Social Consolidado anexo: **Art. 4º O Capital autorizado da TerraPalmas é de R\$ 23.450.000,00, divididos em vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada.** Mediante a aprovação da integralização de capital social, nesta data, ficou o Capital Social Integralizado da TerraPalmas assim distribuído: R\$ 15.038.668,00 (quinze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais) do Governo do Estado do Tocantins equivalentes a 99,21% e R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) dos demais Sócios equivalentes a 0,79%. O Presidente Dr. **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES** ratificou o registro na **65ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS em liquidação, referente ao Processo nº 001564/2013 (001788/13), apontando a existência de 104 (cento e quatro) Imóveis Ocupados sem Contratos no Plano Diretor de Palmas, com valores calculados de acordo com a Planta de Valores Genéricos de Palmas do exercício de 2013, sendo avaliados em R\$ 8.290.790,24 (oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).** Após a leitura da respectiva ATA da **65ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS em liquidação** colocou em discussão entre os presentes a aprovação do registro na ATA desta Reunião, do respectivo crédito que oportunamente poderão integralizar ao Capital Social da Companhia. Após discussão sobre o assunto **aprovaram unanimemente o registro do valor de R\$ R\$ 8.290.790,24 (oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), ficando registrado que futuramente poderão integralizar ao Capital Social da Companhia, na medida em que os procedimentos da regularização fundiária nos exercícios futuros e correspondentes recebimentos dos valores devidos apresentem efetivo desempenho.** Em seguida o Presidente **Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**, representante do Acionista Majoritário o Governo do Estado do Tocantins solicitou a aprovação dos presentes para transcrição dos lançamentos contábeis devidos conforme constam do **DESPACHO GEFIN Nº 06/2014.** Ficou aprovada imediatamente por todos os presentes a inscrição dos lançamentos contábeis que figuram na Contabilidade da Companhia

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03,
Lote 03, Centro - CEP:77001-002 - Palmas/TO



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social



TerraPalmas

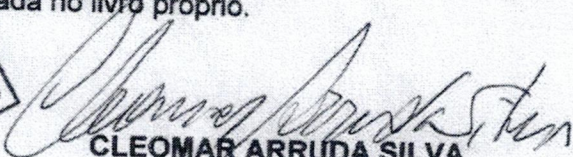
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas. Após a aprovação unânime o senhor **CLEOMAR ARRUDA SILVA** passou a transcrevê-los na íntegra: I - **Débito** nas respectivas contas contábeis o valor de **R\$ 10.693.357,38** (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), a saber: Conta - **Banco do Brasil R\$ 2.208.869,63** (dois milhões duzentos e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). Conta - **Clientes R\$ 2.024.852,69** (dois milhões vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - Venda de lotes em anos anteriores. Conta - **Outros Direitos R\$ 502.435,20** (quinhentos e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) sendo: **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil) a receber da TerraPalmas referente a empréstimo para fins de integralização de capital e **R\$ 22.435,20** (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) a receber da TerraPalmas referente a empréstimo. Conta - **Estoque R\$ 5.566.957,22** (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) - lotes a comercializar no valor de **R\$ 5.566.957,22**, correspondente a Lotes pertencentes à Companhia nas Quadras **ARSO 71, ACSU-NE 60, ACSU-NO 60, ACSU-NO 70 e ACSV-SO 43**, os quais estarão descritos e caracterizados adiante. Conta - **Investimentos R\$ 23.889,40** (vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 11.255,73**, referente a participação societária junto a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e **R\$ 12.633,67** corresponde a bens não de uso. Conta - **Imobilizado R\$ 366.353,24** (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). II - **Crédito** nas respectivas contas contábeis o valor de **R\$ 10.693.357,38** (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), a saber: Conta - **Passivo Circulante - Credores Diversos - R\$ R\$ 1.054.688,81** (um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). **Crédito na conta Reserva de Capital - Adiantamento futuro para Aumento de Capital** o valor de **R\$ 9.158.668,57** (nove milhões cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) relativo ao Patrimônio Líquido da CODETINS, já deduzidos os **R\$ 480.000,00** (quatro e oitenta mil reais) que foi compensado da contas a pagar da TerraPalmas x CODETINS. Neste momento, o Presidente do Conselho de Administração o senhor **WILLAMY FRANCISCO PEREIRA**, pediu a palavra alertando que a partir do registro desta Ata, a unidade orgânica da Diretoria Colegiada desta Companhia, especificamente a Diretoria de Administração e Finanças/Contabilidade, proceda a atualização dos registros contábeis para a efetiva integralização autorizada nesta Assembleia Geral e solicitou ao secretário o senhor **CLEOMAR ARRUDA SILVA** que transcrevesse o quadro demonstrativo dos Lotes em Estoque, conforme registrado anteriormente que será identificado como reserva técnica. Todos os presentes concordaram com o proposto pelo Presidente do Conselho de

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03,
Lote 03, Centro - CEP:77001-002 - Palmas/TO

Diretor de Administração e finanças e Chefia de Gabinete da Presidência para ocupar somente a Chefia de Gabinete da Presidência, considerando a necessidade de **desonerar a Diretoria da Presidência**, cujas demandas tem se intensificado, face ao desenvolvimento conquistado pela **Companhia TerraPalmas**. Isto posto o mesmo apresentou renúncia do Cargo de Diretor de Administração e Finanças, a partir desta data, por meio do **Ofício nº 001/2014** de 20 de março de 2014, agradecendo a confiança e a oportunidade e afirmando sua permanência nos quadros da Companhia e que continuará contribuindo com os propósitos de criação da **TerraPalmas** com a mesma dedicação e comprometimento enquanto houver necessidade de sua colaboração, entendendo que este é o momento de abrir espaço para outros profissionais que agreguem conhecimentos mais específicos, objetivando o aprimoramento do desempenho desta Instituição que nasceu para ser sólida e permanente. Após a análise dos argumentos e considerados os motivos que justificaram essa renúncia, o **Presidente do Conselho de Administração** empossado agradeceu o significativo empenho e desempenho do Senhor Mauro Lázaro Cardoso, desde a idealização, implantação e a implementação das atividades da Companhia e, em nome dos presentes afirmou a importância da sua contribuição para o sucesso já conquistado e para o futuro da **TerraPalmas**. Todos os presentes concordaram aprovando que fosse destituído do Cargo de Diretor de Administração e Finanças, pertencente à **Diretoria Colegiada** o Senhor **MAURO LÁZARO CARDOSO**, permanecendo no cargo até a posse do novo Diretor. O **Presidente do Conselho de Administração**, ora eleito e empossado o Senhor **PARANOÁ FERREIRA BEDA**, invocando o Inciso II, do Art. 19 do Estatuto da Companhia, face à importância das atividades dessa Diretoria, sob pena da interrupção dos compromissos assumidos pela Companhia e ainda da necessidade de manter o Rol de Responsáveis junto ao **Tribunal de Contas do Estado - TCE**, solicitou urgência na eleição do novo **Diretor de Administração e Finanças**. O representante do acionista majoritário do Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado do Tocantins, Dr. **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES** indicou o nome da Senhora **MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA**, brasileira, solteira, nascida dia 06 de agosto de 1964 na cidade de Balsas – Maranhão, advogada OAB/TO 1123, portadora do RG nº 1.246.559 - SSP- TO, expedida em 14 de outubro de 2011 e do CPF nº 380.453.621-20, residente e domiciliada à Rua T-25, Lotes 2 e 3, Chácara 286, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas-TO, CEP 77.270.000, apresentando sua formação e sua conduta ao longo de alguns anos dos quais a maioria dos presentes tiveram a oportunidade de compartilhar. Após análise e debates em relação ao proposto, foi aprovada e eleita unanimemente para ocupar o **Cargo de Diretora de Administração e Finanças** e compor a **Diretoria Colegiada** da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, a partir de 1º de abril de 2014, quando assinará o **TERMO DE POSSE**. Argüido a inexistência de assunto complementar, e não mais havendo tema a discutir deram por encerrada esta reunião, determinando em seguida a lavratura da respectiva Ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada por mim, **CLEOMAR ARRUDA SILVA**, que secretariei e pelos demais presentes, **WILLAMY FRANCISCO PEREIRA**, **ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO**, **JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA**, **ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA**, **ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL**, **PARANOÁ FERREIRA BEDA**, **LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**, **LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, **EUNICE PEREIRA DA CUNHA**, conforme consta às páginas nºs 55 a 68 do Livro de Ata da Assembleia Geral. Palmas - TO, 21 de março de 2014. Sendo o texto supra cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

2º TABELIONATO
ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Procurador Geral do Estado

2º TABELIONATO

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB Nº: 17576194
Protocolo: 14/015111-7, DE 30/05/2014
Empresa: 17 3 000322 1
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS

78398

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03,
Lote 03, Centro - CEP:77001-002 - Palmas/TO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício nº 6262 / 2024 - CGJUS/NUPREF

Palmas, 05 de julho de 2024.

Ao Senhor

ALEANDRO LACERDA

Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias (Tocantins Parcerias)

predidencia@tocantinsparcerias.to.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 307/2024/TOCANTINS PARCERIAS.

Senhor Superintendente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder ao **Ofício Nº 307/2024/TOCANTINS PARCERIAS** que versa sobre a regularização de determinadas áreas de propriedade do Estado, objeto de conflitos fundiários originados da ocupação irregular dos espaços públicos.

Em razão do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, cujo intuito é promover a mútua cooperação para promoção da regularização fundiária de imóveis nos Municípios do Estado do Tocantins, foi solicitada a inclusão de medidas destinadas à solução dos conflitos relacionados às áreas do Estado, por intermédio do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária.

Para tanto, foram sugeridas as seguintes ações:

1. Apoio à Tocantins Parcerias para a execução de procedimento administrativo de Reurb-E, compreendendo as etapas de planejamento, preparação, execução e conclusão, com o escopo de promover a regularização fundiária dos imóveis abrangidos pelas situações previstas na Lei Estadual nº 2.758/2013 e em consonância com o art. 98, da Lei Federal nº 13.465/2017.
2. Apoio à Tocantins Parcerias para execução de procedimento administrativo de Reurb-S compreendendo as etapas de planejamento, preparação, execução e conclusão, com o escopo de promover a regularização fundiária dos imóveis abrangidos pelas situações previstas na Lei Estadual nº 836/1996.
3. Apoio à Tocantins Parcerias, no sentido de auxiliar a Procuradoria Geral do Estado, a elaborar plano de ação, com o objetivo de esclarecer e conscientizar os adquirentes dos imóveis de propriedade do Estado do Tocantins e que ainda não providenciaram a mudança de titularidade dos imóveis nos respectivos cartórios, de sorte a evitar a propositura de medidas judiciais, conforme Ofício nº 13751/2023 (SGD 2023/09069/096842).



Pois bem, para que possamos definir a forma adequada de atender às demandas solicitadas, bem como para melhor compreensão dos casos apresentados, **convido** V. Senhoria para uma reunião institucional na Corregedoria Geral da Justiça do Tocantins (CGJUSTO), a ser realizada em 11.07.2024, às 14h, na modalidade presencial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Magalhães, Juiz Coordenador do NUPREF**, em 09/07/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5932176** e o código CRC **9EC13A59**.

24.0.000012245-5

5932176v13





Corregedoria Geral da Justiça <corregedoria@tjto.jus.br>

Fwd: Apoio para a regularização de imóveis

1 mensagem

Deilane Barros Ramos <deilane.ramos@tjto.jus.br>
Para: Corregedoria Geral da Justiça <corregedoria@tjto.jus.br>

19 de junho de 2024 às 14:02

Boa tarde!
Solicito a autuação, por gentileza.

Ate.te,
Deilane Barros - NUPREF
(63) 3218 4231

----- Mensagem encaminhada -----

De: PRESI <presidencia@tocantinsparcerias.to.gov.br>
Data: quinta-feira, 11 de abril de 2024 às 12:42:15 UTC-3
Assunto: Apoio para a regularização de imóveis
Para: Nupref <nupref@tjto.jus.br>

Segue anexo o **Ofício N° 307/2024/TOCANTINS PARCERIAS**, que trata dos esclarecimentos a respeito do apoio para a regularização de imóveis.

Att,

Alline Alves

Assessoria técnica

--

TOCANTINS PARCERIAS
3218-7267

 Ofício 307.pdf
444K



**Ofício N° 307/2024/TOCANTINS PARCERIAS.
SGD N° 2024/99919/003749**

Palmas - TO, 10 de abril de 2024.

A Excelentíssima Senhora Doutora
Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: Apoio para a regularização de imóveis

Excelentíssima Corregedora-Geral,

1. Vimos pelo presente, com o devido respeito, diante dessa augusta Corregedoria-Geral de Justiça, expor e solicitar o quanto segue:
2. Por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 foi ajustada a mútua cooperação para a *promoção da regularização fundiária* de imóveis nos Municípios do Estado do Tocantins, visando o compartilhamento de conhecimento das equipes técnicas e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao objeto.
3. As ações realizadas em conjunto até momento foram exitosas e certamente os trabalhos em andamento também o serão, uma vez que a Regularização Fundiária tem alcançado tanto o cidadão em seus direitos fundamentais quanto o Estado, conferindo segurança jurídica às relações dessa natureza, sobretudo em razão da excelente condução pelo Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF e supervisão dessa eminente Corregedoria.
4. Cumpre dizer que além da regularização fundiária de caráter social, *coexistem outras situações de imóveis de propriedade do Estado que carecem de regularização*, circunstâncias que, ao nosso sentir, exigem a atuação dos atores envolvidos, no sentido de promoverem a adequada ocupação dos espaços públicos.
5. Nesse contexto, vale registrar que vige no ordenamento jurídico tocantinense a **Lei nº 2.758/2013, alterada pela Lei nº 3.787/2021**, que autoriza o Poder Executivo a promover a regularização de imóveis nos casos que especifica (*Lei declarada constitucional pelo STF, na ADI 5.333*). Existem imóveis comerciais de propriedade do Estado do Tocantins ocupados por terceiros, sendo que os detentores solicitaram via administrativa a regularização





mediante venda direta nos termos da legislação em comento. Por outro lado, parte desses imóveis são objeto de ações judiciais, sendo que, de um lado os ocupantes pretendem adquirir o imóvel, e do outro lado o Estado, por meio da Tocantins Parcerias, almeja receber o valor do bem. Tramitam também processos administrativos que estão sobrestados por ausência de entendimento das partes, situação que vem se arrastando por longo tempo.

6. Não menos importante são os casos abrangidos **pela Lei nº 836/1996, alterada pelas Leis nº 1.183/2000 e nº 2.690/2012**, que autoriza a regularização de ocupação dos lotes urbanos, de propriedade do Estado ou de entidades de sua administração indireta, mediante doação aos seus ocupantes.

7. Outra situação diz respeito aos *imóveis que já foram alienados* e quitados, mas que se encontram pendentes de efetivação da transferência definitiva perante as Serventias de Registro de Imóveis. Essas inconsistências levaram à *Procuradoria Geral do Estado* a recomendar a instauração de procedimentos, visando a notificação dos adquirentes para cumprirem suas obrigações contratuais quanto à mudança de titularidade dos imóveis, conforme Ofício nº 13751/2023 (SGD 2023/09069/096842).

8. Diante do acima delineado, solicitamos gentilmente que, dentre as ações em conjuntos afetas à regularização fundiária, sejam *incluídas outras medidas destinadas à solução pacífica de conflitos originados pela ocupação irregular de imóveis de propriedade do Estado*, visando, por intermédio do NUPREF, o seguinte:

- ✚ **Apoio à Tocantins Parcerias para a execução de procedimento administrativo de Reurb-E, compreendendo as etapas de planejamento, preparação, execução e conclusão, com o escopo de promover a regularização fundiária dos imóveis abrangidos pelas situações previstas na Lei Estadual nº 2.758/2013 e em consonância com o art. 98, da Lei Federal nº 13.465/2017.**
- ✚ **Apoio à Tocantins Parcerias para execução de procedimento administrativo de Reurb-S compreendendo as etapas de planejamento, preparação, execução e conclusão, com o escopo de promover a regularização fundiária dos imóveis abrangidos pelas situações previstas na Lei Estadual nº 836/1996.**
- ✚ **Apoio à Tocantins Parcerias, no sentido de auxiliar a Procuradoria Geral do Estado, a elaborar plano de ação, com o objetivo de esclarecer e conscientizar os adquirentes dos imóveis de propriedade do Estado do Tocantins e que ainda não providenciaram a mudança de titularidade dos imóveis nos respectivos cartórios, de sorte a evitar a propositura de medidas judiciais, conforme Ofício nº 13751/2023 (SGD 2023/09069/096842).**



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E
PARCERIAS - **TOCANTINS PARCERIAS**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-7267
www.tocantinsparcerias.to.gov.br

9. Sendo o que se fazia oportuno, reiteramos votos de elevada estima, ao tempo em nos colocamos à disposição dessa eminente Corregedoria-Geral de Justiça para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Zélia Bandeira Barros Asmar
Diretora Imobiliária e Comercial da TOCANTINS PARCEIRAS

ALEANDRO
LACERDA
GONCALVES:586142
57104

Assinado de forma digital por ALEANDRO
LACERDA GONCALVES:58614257104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=38132981000101,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, cn=ALEANDRO LACERDA
GONCALVES:58614257104
Dados: 2024.04.11 12:36:38 -03'00'

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente da TOCANTINS PARCERIAS



**OFÍCIO CGE Nº 14/2025/GABSEC**
SGD Nº 2025/09049/000233

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Lanusse Lima Correia
Chefe de Gabinete da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e
Parcerias – Tocantins Parcerias
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1160/2024/Tocantins Parcerias, SGD 2024/99919/013402 – Solicitação de prazo para atender recomendações e determinações do TCE/TO.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, no qual Vossa Senhoria solicita 60 (sessenta) dias de prazo para atender às recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Tocantins – TCE/TO, alusivas à Tocantins Parcerias, exaradas por ocasião da apreciação das contas consolidadas do exercício de 2023, venho tecer os seguintes esclarecimentos.

Além de compor o relatório de análise das contas consolidadas do Governo, relativas ao exercício de 2024, as demonstrações de atendimento às recomendações e determinações acima mencionadas necessitam, também, compor a prestação de contas do ordenador de despesas da Tocantins Parcerias, que **devem ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado até 31 de janeiro de 2025**, nos termos das normas regulamentares aplicáveis à hipótese.

Assim, o prazo adicional pleiteado por essa Companhia deve observar a referida data limite, não podendo alcançar os 60 (sessenta) dias requeridos, razão pela qual instamos a entidade a empreender os esforços necessários para cumprir as diligências que lhe competem até a data enunciada.

Excepcionalmente, em caso de efetiva impossibilidade de atendimento do prazo, franqueamos à Companhia a oportunidade de ultimar tais providências, impreterivelmente, em até **30 (trinta) dias contados do envio desta comunicação**, sob pena de comprometer a remessa tempestiva, ao TCE/TO, da prestação de contas do ordenador de despesas, com todas as informações



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Av. NS-2, Prédio I, S/N, Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3901-7602
gab.executivo@cge.to.gov.br
www.to.gov.br/cge

necessárias, acompanhadas do relatório de análise e do parecer a serem exarados por esta Controladoria-Geral do Estado.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio da Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas - GCONT, ocupada por Veralúcia Rodrigues Barros, telefone: (63) 3901-7542.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

MURILO FRANCISCO CENTENO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



LEI Nº 981, DE 14 DE MAIO DE 1998.

Publicado no Diário Oficial nº 695

Revogada pela Lei nº 1061, de 09/04/1999.

Autoriza o Poder Executivo a participar da instituição de uma Fundação privada para fins de radiodifusão educativa, exploração de estações de rádio e canais de televisão e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a participar da instituição da Fundação Dom Alano, em parceria com entidades filantrópicas ou religiosas, com a finalidade de promover a difusão da cultura e o desenvolvimento da educação, através de emissoras de rádio e televisão, em regime de concessão, para execução de serviços de radiodifusão sonora e imagens e sons de televisão, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Será incorporado à Fundação Dom Alano o atual Instituto Dom Alano Marie Du Noday, com todo seu patrimônio livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que será doado por escritura pública à nova Fundação logo após sua instituição, assim também o patrimônio da Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins – COMUNICATINS, ora em extinção.

Art. 2º. As entidades filantrópicas ou religiosas que participarem da Fundação Dom Alano assumirão o compromisso de investir os recursos necessários na ampliação do atual sistema de televisão, até o valor equivalente ao do patrimônio a ser incorporado, na forma do parágrafo único do artigo precedente

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Conselho Curador estabelecerá o plano de investimentos e de ampliação financeira e os novos níveis de participação das entidades na Fundação.

Art. 3º. A Fundação de que trata o artigo anterior terá personalidade jurídica de direito privado, prestando serviços à comunidade, sob inspiração cristã, buscando o desenvolvimento dos valores éticos, sociais e morais da pessoa humana.

Art. 4º. A participação do Estado na instituição da Fundação, dar-se-á:

- I - pela representação no Conselho Curador, composto por nove membros, assim constituído:
 - a) quatro membros, de livre escolha e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;
 - b) quatro membros, indicados pelos outros instituidores, representantes da sociedade civil e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo;
 - c) um membro de livre escolha e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo para exercer as funções de Presidente;
- II - pela doação, mediante decreto, de todo o patrimônio pertencente à Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins - COMUNICATINS, em extinção, livre e desembaraçado de qualquer ônus;
- III - pela gestão compartilhada, desde o início do processo de instituição, com mais duas entidades da sociedade civil.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá escolher e nomear o Presidente dentre os representantes das entidades filantrópicas, desde que reduzidos a três os membros por elas indicados, passando a cinco membros os representantes do Governo no Conselho Curador, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Os Estatutos da Fundação serão aprovados por decreto do Chefe do Poder Executivo, observado o ordenamento jurídico vigente, em especial a legislação disciplinadora dos serviços de radiodifusão.

Art. 6º. A Fundação estará sujeita:

- I - ao cumprimento das normas gerais da legislação de radiodifusão educativa;
- II - à avaliação de qualidade pelo poder público;
- III - à obediência aos paradigmas estabelecidos, para o seu funcionamento.

Parágrafo único. A Fundação Dom Alano divulgará e promoverá, preferencialmente, as atividades do Poder Público, de entidades associativas das diversas comunidades do Estado, de simples associações às federações, de molde a proporcionar uma verdadeira integração entre todos os tocantinenses.

Art. 7º. O Conselho Curador poderá mudar a sua composição, reduzindo ou ampliando, em termos de participação, o número de membros do Governo ou das entidades

filantrópicas ou religiosas que dele participarem por maioria simples de voto.

§ 1º. O Chefe do Poder Executivo poderá substituir as entidades não oficiais que componham o Conselho Curador, no todo ou em parte, não havendo cumprimento das obrigações por elas assumidos.

§ 2º. A entidade que venha a sair da fundação, espontaneamente ou não, receberá os seus haveres na forma prevista no estatuto.

Art. 8º. Em caso de dissolução da Fundação Dom Alano, seu patrimônio será doado nos termos desta Lei, e incorporado ao patrimônio do Estado, sem qualquer questionamento judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. O Presidente Instituto Dom Alano Marie Du Noday poderá, com previa autorização do Chefe do Poder Executivo, estabelecer gestão compartilhada com uma das entidades escolhidas para criar em parceria com o Estado a Fundação, cuja criação é autorizada por esta Lei, para administrar a autarquia no período de transição de Instituto para Fundação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Governador

**Nota Patrimonial**

Encerrado até Mês 14

Identificação		
Unidade Gestora 250100 - SECRETARIA DA FAZENDA (CNPJ: 25.043.514/0001-55)	Documento 2023NP03484	Emissão 29/12/23

Detalhamento	
UG Favorecida	
Processo	201409060000253

Itens				
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
110 - Investimentos e Participações	1586 - EMPRESAS PÚBLICAS	10925 - Redução a valor recuperável de Participações Permanentes avaliadas pelo MEP	25089152000133	5.854.396,65
Total				5.854.396,65

Observação
Redução a valor recuperável após constatação de que não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, uma vez que a referida empresa se encontra extinta e seu patrimônio foi integralmente doado, conforme estabelecido na Lei nº 981, de 14 de maio de 1998.

Emitido/contabilizado por MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA em 12/01/24 às 17:41.

Impresso por VERALUCIA RODRIGUES BARROS em 18/02/25 às 11:06.

ANEXO ÚNICO

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES

E RECOMENDAÇÕES DO TCE/TO

ÓRGÃO/ ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC – TO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: schierleysousa@educ.to.gov.br e/ou regia2colino@gmail.com

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: (63) 99981-5713, (63)3218-6147

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO N° :

13.2.1.1 e 13.2.1.8. RECOMENDAÇÕES/ 13.3.1.8: DETERMINAÇÃO.

ASSUNTO: Recomendações e Determinação emitidas pelo Tribunal de Contas sobre as contas consolidadas do exercício de 2022.

1. Quanto à Recomendação constante no subitem 13.2.1.1:

Recomendação	Ações /Providências	Categoria
<p><i>13.2.1.1. Que a Secretaria da Educação, a Secretaria do Meio Ambiente, a Secretaria da Infraestrutura e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia, Turismo e Cultura adotem medidas contundentes com o objetivo de melhorar os resultados do Ranking de Competitividade dos Estados, uma vez que o bom desempenho apurado refletirá a eficiência da gestão pública.</i></p>	<p>Informe que esta Pasta elaborou e implementou o Programa de Fortalecimento da Educação do Tocantins (PROFE) que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade da educação, com foco na valorização dos profissionais, na modernização da infraestrutura e na garantia do acesso e permanência dos estudantes na escola.</p> <p>Os indicadores e metas dos oito eixos do PROFE incluem a melhoria dos índices de aprendizagem, a redução da evasão escolar, a ampliação do acesso à educação profissionalizante, o fortalecimento da gestão escolar e a promoção da educação integral, entre outras ações estratégicas para a educação do Tocantins. Publicado no Diário Oficial N° 6400 de 28 de Agosto de 2023, Lei N° 4.220, de 28 de agosto de 2023 e Decreto N° 6.667, de 29 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial N° 6401 de 29 de Agosto de 2023.</p>	<p>Implementada</p>



	<p>Ainda, implementou demais programas educacionais como: Programa Evasão Escolar: Nota Zero (Busca Ativa Escolar), Programa de Recomposição das Aprendizagens – Recomeçar, Programa Olhar Atento, para o apoio à saúde mental de professores e alunos, Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, que corroboram para o alcance de metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação – PEE/TO e o fortalecimento de políticas públicas educacionais vigentes no país.</p> <p>Aprimoramento da capacidade administrativa da Seduc - TO, por meio do novo Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE), implementado em 2020 e atualizado em 2022 para melhor atender as demandas desta Pasta.</p>	
--	---	--

1.1. Quanto à Recomendação constante no subitem 13.3.1.8 :

Recomendação	Ações /Providências	Categoria
<p><i>13.2.1.8. Cabe à Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte apresentar, na próxima prestação de contas, um relatório circunstanciado e detalhado, incluindo indicadores de desempenho com as devidas fundamentações metodológicas, comparativo com metas estabelecidas, análise crítica dos resultados alcançados e, por fim, o cronograma das ações a serem implementadas para garantir o cumprimento das metas remanescentes.</i></p>	<p>Informo que esta Pasta adota esta prática documental demonstrativa para evidenciar a execução do Plano Estadual de Educação (PEE/TO). Desta forma, elabora o Relatório Circunstanciado e detalhado sobre o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação – PEE (2022) descrito abaixo; ainda, realiza o monitoramento por meio de análise de dados oficiais em consonância com Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, com vistas ao alcance das metas estabelecidas no período de 2015-2025.</p> <p>A Seduc - TO adota como medida eficiente a transparência dos resultados alcançadas no PEE/TO por meio da publicização dos três ciclos de monitoramento e acompanhamento do PEE/TO, referente aos biênios 2016-2027, 2018-2019 e 2020-2021, no site: www.Seduc.to.gov.br pelo link: https://www.to.gov.br/seduc/plano-</p>	<p>Implementada</p>



	estadual-de-educacao-pee/2lu5hdwcyi99 A Seduc-TO instituiu no Organograma/2023 a Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE, PPA, PAR e PEE como medida eficiente da gestão pública.	
--	---	--

Recomendação	<i>13.2.1.1. Que a Secretaria da Educação, a Secretaria do Meio Ambiente, a Secretaria da Infraestrutura e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia, Turismo e Cultura adotem medidas contundentes com o objetivo de melhorar os resultados do Ranking de Competitividade dos Estados, uma vez que o bom desempenho apurado refletirá a eficiência da gestão pública.</i>
---------------------	--

Ações /Providências:

Relatório Circunstanciado e detalhado sobre o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação – PEE (2022)

A Seduc-TO, por meio da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (PEE-TO), torna público o Relatório de Monitoramento das Metas do PEE referente ao 4º ciclo biênio 2022/2023, com a evolução das 24 metas educacionais. Trata-se de um esforço coletivo de todos os coordenadores de metas e gestores educacionais da SEDUC que visa apresentar os resultados dos indicadores e o cenário da educação no Tocantins. Este trabalho é a continuidade do compromisso da SEDUC-TO em medir, por meio de indicadores, a execução das metas até o ano de 2025. Este compromisso está previsto no artigo 4º da Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015.

O PEE/TO tem como diretrizes essenciais: a erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; promoção da melhoria da educação com qualidade na formação integral e humanizada; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, consolidada na efetividade da autonomia administrativa, financeira e pedagógica; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado; garantia de recursos públicos em educação com proporção que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; valorização dos profissionais da educação, com garantia de condições de trabalho; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental: fortalecimento do regime de colaboração interfederativo, com definições equilibradas na repartição das responsabilidades e correspondentes e o reconhecimento da precedência da família na educação escolar até o término do ensino médio, fortalecendo e tornando efetiva a participação dos pais/mães nas políticas pedagógicas que tratem do assunto.

Este Relatório apresenta 24 metas com três objetivos: melhorar a qualidade da educação, ampliar o acesso e permanência e valorizar os profissionais da educação.

Os resultados apresentados neste relatório buscam apresentar a evolução dos indicadores que medem o cumprimento das metas definidas no PEE-TO e, assim, contribuir para discussões, redirecionar as políticas e ações estratégicas da educação. Apontam também conquistas, limites e desafios que se colocam para a educação em nosso estado. Por meio da análise dos indicadores é possível identificar quais metas demandam maior atenção do poder público, possibilitando o replanejamento de ações que visem à efetivação do programado dentro do prazo estabelecido pela Lei.

Cabe destacar que o presente documento teve como base metodológica e estrutural o Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que monitora o Plano Nacional de Educação (PNE) e os dados disponibilizados pelos órgãos oficiais que atuam com educação no Brasil, tais como: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Relatórios do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pnad-c Contínua, o Censo Demográfico (IBGE), Censo da Educação Básica, o Censo de Educação Superior, Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Índice de Desenvolvimento da



Educação Básica (IDEB), Pesquisa de Informações sobre os Sistemas de Ensino Municipais do Tocantins entre outras. As informações sobre pós-graduação são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entre outros.

Assim, o Relatório aponta que na Educação infantil, a cobertura chegou em 2023 a 33,51% de crianças atendidas o equivalente a 33.527 matrículas das crianças de 0 a 3 anos de idade, representando um crescimento gradativo de 1,2%. Portanto, para o alcance da meta estabelecida pelo PEE (50%), é necessário alcançar mais 16,49% de atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade.

Considera-se que será preciso ampliar esforços e maior articulação entre os entes estaduais e municipais.

Para a faixa etária de 4 a 5 anos, de matrícula obrigatória, a meta de universalização, prevista para 2016, ainda não foi alcançada. Para que o Tocantins alcance a Meta 1 do PEE, será necessário incluir no atendimento escolar cerca de 3.257 crianças.

Os dados apresentados embora indiquem uma evolução positiva entre os anos de 2013 a 2019, chegando a 90,45%, aproximando-se à meta de 100% das crianças na escola, em 2022 houve um decréscimo, isso significa que de 47.498 crianças de 4 e 5 anos, somente 44.241, frequentaram a escola/creche, o que representa 90,45% de crianças nessa faixa etária. Considera-se que será preciso ampliar esforços e maior articulação entre os entes estaduais e municipais para que a meta de atendimento seja alcançada, desta forma é necessário projetar para que até 2025, os indicadores 1A e 1B atinjam respectivamente, 9,55% e 16,5%, garantindo em 100% à projeção da Meta.

A Meta 2, tem como desafio alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do ensino fundamental, em regime de colaboração com a União e os municípios.

Este Relatório, aponta que a meta 2 utiliza dois indicadores adaptados provindo da avaliação do Saeb para o 2º ano do Ensino Fundamental.

Uma parcela dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental do Tocantins 15,5% encontra-se no Nível 4, (23,5% abaixo do nível 1) em uma escala que vai até 8 para medir os conhecimentos em Língua Portuguesa.

Quanto à proficiência em Matemática, 11,8% também se encontra no Nível 4, conforme apontam os resultados dos testes amostrais do SAEB 2021/Inep.

A Meta 3 busca garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de nove anos. O Estado do Tocantins alcançou em 2023 95,1% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos do Tocantins na escola, o que demonstra que a universalização do atendimento escolar da população nessa faixa etária ainda não foi atingida.

Em relação à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o Tocantins apresenta um índice de 79,1% em 2023. Assim, para o cumprimento da meta 3 até o final de vigência do PEE/TO, requer engajamento e esforços conjuntos entre redes estadual e municipal, em consolidação ao regime de colaboração, no sentido de definir políticas públicas contínuas de Correção de Fluxo que atendam à realidade do estado e as especificidades locais.

O acesso escolar dos jovens de 15 a 17 anos não foi universalizado até o segundo ano, como preconiza a Meta 4 do PEE. Decorridos cinco anos do prazo estipulado para o alcance da meta, o objetivo ainda não foi atingido pelo Estado do Tocantins, visto que em 2022 alcançou 997,8% e em 2023 92,1%, ocorrendo, portanto, o decréscimo de 5,7%.

No que se refere a população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou já havia concluído a educação básica, observa-se que em 2023 o resultado foi de 77,3%, apresentando um decréscimo de 1% em relação a 2022 que foi de 78,3%. Para que de 85% fosse atingida seria necessário o aumento de 7,7%.

A meta 5 do PEE tem como objetivo ofertar a educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas de educação básica e alcançar pelo menos 25% das matrículas.

No ano de 2022, período em que inicia o 4º Ciclo, as matrículas em tempo integral totalizaram 76.583 que corresponde a 23,53% do total de estudantes matriculados. Já em 2023, foram registradas 85.858 matrículas em tempo integral, o que representa 28% do total de matrículas – um crescimento de 4,47 p.p. em relação ao ano anterior.

Já com base no Indicador 5B em seu critério de aferição, houve um avanço nesse período de 26,2% em 2022 para 29,1% em 2023, um acréscimo de 2,9 p.p. As estratégias planejadas para o cumprimento da meta foram executadas a partir de ações e projetos para ampliação de oferta de



matrículas em tempo integral, como ampliação, reformas e adesão de novas escolas ao Regime de Tempo Integral.

Em relação à Meta 6, o relatório aponta que no período de 2022 a 2023, de acordo com o Censo da Educação Básica (Inep), os dados evidenciam crescimento gradativo e contínuo no percentual de matrículas dos estudantes da Educação Especial de 4 a 17 anos de idade em classes comuns do ensino regular. Em 2022, o total de matrículas em classes comuns da Educação Básica de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades/Superdotação era de 13.334 matrículas e passou para 17745 em 2023, o que demonstra um crescimento percentual de 5,35% no período observado.

Considerando os resultados apontados, a tendência é a universalização do atendimento até o final de vigência do PEE em 2025. Sendo necessário ampliar esforços para a criação de um modelo de governança para o desenvolvimento de iniciativas de educação inclusiva no Tocantins, como instrumento de alinhamento estratégico especialmente entre os entes municipais e estaduais, com vista ao atendimento da universalização do acesso a crianças e jovens de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado.

As desigualdades de acesso, que historicamente alijaram do direito à educação às populações do campo, das regiões menos desenvolvidas, de cor negra e dos grupos de renda mais baixa, são enfrentadas no PEE em sua Meta 7.

Durante o biênio 2022 - 2023 revelam que, embora o número de escolas que oferecem a modalidade EJA tenha se mantido estável, o total de alunos matriculados apresentou uma redução. Esse cenário reforça a necessidade urgente de identificar soluções eficazes para reverter essa tendência negativa, promovendo tanto o acesso quanto à permanência dos estudantes na EJA.

Por falta de disponibilidade de dados referente ao período de 2022 a 2023, não foi possível disponibiliza-los neste relatório.

A Meta 8 do PEE pretende alcançar a redução em 50% do analfabetismo funcional e erradicar o analfabetismo funcional até 2025. O Relatório mostra que a meta intermediária de elevar a taxa de alfabetização para 93,5% até 2021 foi de 92,2% em 2023, apesar dos esforços empenhados não atingiu a meta, inclusive retrocedendo no ano de 2023 com o percentual de 92,2% já tendo alcançado 92,8% em 2022.

Em vista disso, o Governo do Tocantins, com o compromisso atingir as Metas previstas em seu Plano Estadual de Educação – PEE/TO, por meio da Secretaria de Estado da Educação criou o Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) Gildene Ferreira dos Santos de Gurupi e o Ceja - Escola Estadual Vila Nova, em Araguaína, como estratégia para alcançar o Indicador 8A da Meta 8 do PEE/TO.

Com o mesmo intuito, em 2023, por meio do Programa de Fortalecimento da Educação – PROFE e em parceria com os municípios, lançou o Programa Alfabetiza Mais Tocantins que, além de oferecer suporte pedagógico e investimentos financeiros para garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa, também desenvolve ações para alfabetização de jovens e adultos.

No Tocantins, a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade demonstra redução entre 2012 (21,9%) e 2023 (15,7%) de 6,2%. Porém, o estado ainda está longe de atingir a meta de reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência do PEE/TO.

A Meta 9 almeja ofertar no mínimo 25% das matrículas da educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

No ensino fundamental, de 2013 a 2023, o número de matrículas da EJA de oferta regular decresceu 37,0%, enquanto o número de matrículas da EJA integrada à educação profissional decaiu 40,5%. Com isso, o indicador desagregado sofreu uma redução de 7,7%. Para o ensino médio, observaram-se uma queda de 27,5% do número de matrículas da EJA de oferta regular e um crescimento de 101,1% do número de matrículas da EJA integrada à educação profissional.

Vale ressaltar que o contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) reforça ainda mais seus desafios, uma vez que lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares, sendo necessário olhar diversos aspectos para garantir que o processo de alfabetização e/ou retorno desses indivíduos ao sistema de ensino ocorram de forma adequada para alcançar êxitos.

A Meta 10 do PEE/TO tem como finalidade universalizar, a partir de 2016, a oferta do ensino fundamental e médio às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais e unidades



socioeducativas do estado. É válido ressaltar que a Meta 10 é uma meta que não é contemplada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), é exclusiva do estado do Tocantins.

No âmbito do 4º ciclo (2022-2023), verifica-se que neste período houve uma redução no número de detentos frequentando a escola. No ano de 2022, o Estado do Tocantins possuía 865 presos estudando e em 2023, foi registrado um total de 740, isso significa uma redução de 16,8% da população carcerária do regime fechado, tendo acesso à educação formal, em relação ao ano de 2022.

O Relatório demonstra que em 2023 o número total de presos no Tocantins que anteriormente era de 3.318, teve um crescimento para 3.611. Em relação ao número de detentos frequentando a escola no Sistema Prisional, verifica-se que este teve uma leve regressão tendo 865 alunos em 2022 e 740 em 2023, isso representa um desafio, pois precisa-se avançar rumo a um crescimento contínuo e consistente.

A Meta 11 apresenta dois grandes objetivos. O primeiro, contextualizar historicamente a educação ambiental e a participação social na construção de políticas públicas local e regional inerentes ao tema ambiente e sociedade; o segundo, qualificar a comunidade escolar para que possa atuar nos espaços de discussões e assegurar a efetividade da educação ambiental como prática pedagógica no ambiente escolar e na comunidade em geral.

No Tocantins, com a aprovação PEE/TO em 2015, intensificou as ações e políticas ambientais no campo pedagógico pela SEDUC-TO com vista a assegurar que a educação ambiental seja implementada junto às escolas por meio do currículo na dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todos os níveis e modalidades da educação.

A partir do PEE/TO as políticas educacionais com a temática ambiental nas escolas nos últimos seis anos caminharam no sentido de ampliar o diálogo, vivências e conhecimento de forma que as escolas se mantenham atentas para a importância de conscientizar os estudantes sobre a preservação do meio ambiente e de adquirir hábitos mais saudáveis.

A Meta 12 tem como objetivo até 2020 implementar Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos na Seduc-TO, nas Superintendências Regionais de Educação, na Gestão Pedagógica e Administrativa das escolas e no Currículo da Educação Básica.

Diante dos desafios colocados nos anos 2022 e 2023, a Rede Estadual de Educação buscou garantir o direito humano à educação e a observância dos direitos humanos nas ações administrativas e pedagógicas, bem como orientar para que todo processo pedagógico fosse pautado pela educação em direitos humanos.

A Meta 13 tem como desafio universalizar, até o terceiro ano deste PEE, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a oferta da educação escolar indígena diferenciada, bilíngue, intelectual e comunitária da educação básica, em conformidade com as características de cada povo indígena.

No biênio 2022-2023, foi confirmado que a oferta de matrículas foi ampliada significativamente à medida que o número de alunos matriculados aumentou. Mesmo assim, o estado do Tocantins ainda enfrenta um desafio significativo na oferta de acesso universal à educação indígena diversificada, bilíngue e intercultural. (EEI) em todos os níveis e modalidades de educação básica, alinhada aos fundamentos legais e às características únicas de cada população indígena.

A Meta 14 tem como desafio universalizar até 2025 a implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

Apresenta como metas intermediárias o alcance de 30% das escolas até o terceiro e 70% até o sétimo ano do PEE-TO e que para isso todas as escolas da rede e as estruturas curriculares orientam o estudo dos objetos de conhecimento de História e Cultura Afro-Brasileira.

No Tocantins, desde a aprovação da Lei nº 11.645/2008 e reforçada com instituição do PEE/TO em 2015, ações e políticas têm sido implementadas pela SEDUC/TO com vista a assegurar que as dimensões da Educação das Relações Étnicas Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana sejam implementadas junto às escolas por meio do currículo.

A Meta 15 propõe triplicar o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio, observado no início da vigência do PEE em 2014 com 11.995 matrículas, alcançando, portanto, o total de 35.985 até 2025.

Nos anos de 2022 e 2023 foram realizadas 8.774 e 9.723 matrículas da educação profissional técnica de nível médio no Tocantins, respectivamente.



A meta 16 preconiza a elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e para 33% a taxa líquida de escolarização da população de 18 a 24 anos de idade. Tem como meta intermediária a garantia da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das matrículas no segmento público.

Seguindo o padrão dos ciclos anteriores, manteve-se os indicadores para o monitoramento tendo como fonte de dados a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e Contínua (Pnad- c)/IBGE e Censo da Educação Superior - INEP.

No que diz respeito às taxas brutas e líquidas de escolarização, não é possível efetivar o cálculo, uma vez que os dados da população em geral, apresentados periodicamente pelo Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não abrangem a faixa etária necessária (18 a 24 anos). Por este motivo, os dados apresentados são oriundos somente do Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, e foram meramente descritivos. Para o próximo PEE, haverá estruturação das metas para que seja possível extrair os dados oficiais da melhor maneira possível.

Quanto à participação do segmento público na expansão de elevar 40% a taxa de matrículas na graduação até o final de vigência do PEE, observou-se uma retração do segmento público de 28.007 para 23.523, uma queda de 4.484 no período, o que equivale a menos -16,01%.

A proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência da educação superior, preconizada na Meta 17, já foi alcançada. O percentual de docentes em exercício da educação superior com mestrado ou doutorado alcançou 76,9% em 2020 e 75,6% em 2022. Considerando a série histórica de 2019 a 2022, observa-se um crescimento significativo de aproximadamente 3,6 (p.p). No ano de 2021 houve uma pequena queda em relação à meta estabelecida de 75%, entretanto a meta é restabelecida em 2022 alcançando 75,6%.

O Relatório aponta que a maior concentração desses docentes está no segmento público em instituições do ensino superior (IES) federal e estadual e a menor na municipal, representada por: 90,2%, 71,2% e 46,8% respectivamente. Em se tratando do segmento privado, observa-se um percentual de 60,4% de docentes com mestrado ou doutorado em efetivo exercício.

A Meta 18 tem como objetivo elevar o número de matrículas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 70 mestres e 40 doutores.

O Relatório aponta que a meta estabelecida no PEE para o número de títulos de mestrado e doutorado foi atingida e ultrapassada no ano de 2023. O número de títulos de mestrado concedidos no Tocantins em 2023 foi de 441 e o de doutorado de 69. Em ambos os indicadores, o número de titulações anuais no Estado tem apresentado uma trajetória de crescimento até 2021, em 2002 houve uma significativa queda nesse número, tomando-se como base o ano de 2019. A meta estabelecida no PEE para o número de títulos de mestrado foi atingida e ultrapassada no ano de 2023, alcançando um pico de aproximadamente 510 títulos concedidos.

A Meta 19 tem como desafio, garantir em regime de colaboração com a União e os Municípios, a formação básica em nível superior público, obtida em curso de licenciatura na área de atuação até o final deste PEE de 100% e tem como meta intermediária o alcance de 80% nos primeiros 5 anos, ou seja até 2020.

Comparando os dados do relatório do 3º Ciclo houve um aumento de 5,5% pontos percentuais na comparação entre 2021 e 2023. Porém, mesmo com o aumento do percentual, o mínimo de 80% ainda não foi alcançado no Estado do Tocantins.

Para o indicador de monitoramento que mede o percentual de docentes da educação infantil, cuja formação está adequada com a área que leciona, percebe-se um aumento de 65,0% em 2022 para 67,3% em 2023. Esse crescimento pode indicar uma maior concentração de docentes nesse grupo, possivelmente devido a políticas de investimento ou realocações internas nas instituições de ensino.

Considerando os dados em termos gerais, o Tocantins demonstrou crescimento em algumas áreas, porém ainda não superou, em nenhum dos Indicadores, 80 % (oitenta por cento) nos primeiros 5 (cinco) anos e 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PEE/TO. Diante deste contexto é imprescindível que se pense estratégias educacionais específicas quanto ao produto da Meta 19.

A Meta 20 tem como objetivo que seja instituído o Programa de Formação Continuada para profissionais da Educação Básica do Tocantins, sob o gerenciamento do Estado extensivo aos municípios de forma a assegurar a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, e com isso seja feita a articulação com estratégias e políticas específicas de formação inicial e continuada.



Neste ciclo de monitoramento ainda não há evidências de que o programa foi elaborado e ou instituído. Com isso a SEDUC/TO apesar da ausência do Programa de Formação Continuada instituído formalmente, possui uma política de formação continuada, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação do MEC.

O percentual de docentes da educação básica que realizaram curso de formação continuada com carga horária acima de 80 horas desagregado por rede de ensino. Os resultados permitem analisar a trajetória do indicador por rede de ensino.

No Biênio de 2022/2023 constata-se que o crescimento ocorreu somente na rede federal de ensino, avançando de 38,30% para 41,50%, enquanto as demais apresentaram queda. A rede estadual regrediu de 31,70% para 27,50%, da rede municipal foi de 48,40% para 45,80% e da rede privada foi de 39,40% para 37,90%, equivalente a 3,2 (p.p) de crescimento para a federal, mas diminuição no crescimento das redes estadual de -4,2 (p.p), municipal de -2,6 (p.p) e a rede privada foi de -1,5 (p.p). Assim, percebe-se que a rede federal neste biênio foi a que teve maior crescimento em pontos percentuais (p.p).

A Meta 21 do PEE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o ano de 2021. Para o monitoramento da meta utiliza-se um indicador que estabelece a relação percentual entre o rendimento dos profissionais com a mesma escolaridade.

O Relatório aponta que os resultados do indicador que prevê a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente diminuiu, passando de 37,36% em 2014 para 16,71%. Esse percentual diminuiu em virtude da suspensão da revisão geral anual estabelecida pela Lei 3.462, de 25 de abril de 2019, que suspendeu os reajustes e progressões, sendo prorrogado pela Medida provisória de nº 08 de 19 de abril de 2021.

No entendimento de que a valorização profissional também se dá pela promoção de mecanismos que vão muito além da melhoria dos acréscimos salariais, necessários, a SEDUC/TO, a partir do ano 2023, estabeleceu uma política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais do magistério e de promoção da saúde e do bem-estar dos profissionais. Dessa maneira, a Gerência de Atenção ao Bem-Estar dos Profissionais da Educação - GABEPE, está em processo de finalização de uma proposta de política de atenção ao bem-estar biopsicossocial e valorização profissional com a instituição do Programa Bem-Estar Profissional - PROBEM, estruturado em 8 metas com estratégias e indicadores de execução por meio de ações sustentáveis, humanizadas e duradouras para o bem de todos, sem preconceitos, nem quaisquer formas de discriminação.

A Meta 22 preconiza o exercício da participação coletiva nas questões atinentes à organização e à gestão da educação, incluindo critérios de seleção de diretores das escolas das redes de ensino e existência de órgãos colegiados internos à escolas públicas, existência e funcionamento de órgãos extraescolares, como Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar.

No final do ano de 2022 iniciaram-se as tratativas para o Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de, com a publicação da Portaria-Seduc da Comissão Estadual nº 1676 de 16 de Novembro de 2022 e no ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 6.644 de 04 julho de 2023 e o Edital nº 01/2023 de 14 de agosto de 2023 para realização no ano de 2023, sendo que houve 730 inscrições, para 301 escolas aptas e que ofertam vagas no processo, e 163 diretores aprovados e 47 classificados, sendo 168 diretores tomaram posse para a vigência de três anos .

Em relação ao indicador que mensura a existência de colegiados intraescolares, constatou-se que a rede federal possui o percentual de 40,3% e 0,0% desses colegiados nos anos de 2022 e 2023. A rede estadual de ensino 47,1% e 0,0% nos anos de 2022 e 2023 e a rede municipal de ensino têm 38,1% e 39% desses colegiados nos anos de 2022 e 2023, associações de pais e mestres, grêmios estudantis e conselhos escolares presentes nas escolas.

A Meta 23 do PEE estabelece a necessidade de se fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando assegurar que todos os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alcancem, até o término do plano, um nível satisfatório de conhecimento em relação aos direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento correspondentes ao seu ano de estudo.



Para alcançar a meta de melhoria da qualidade e diminuição das desigualdades educacionais têm-se como indicador central o Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).

O relatório apresenta o Ideb do Tocantins no período de 2015 a 2023, analisam ainda as duas dimensões que compõem o Ideb (a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos nas avaliações nacionais), bem como os níveis de proficiências alcançados pelos alunos dos 5º e 9º anos do EF e da 3ª série do EM nas avaliações do Saeb de 2015 a 2023 nas escalas de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática.

Os resultados do Ideb 2023 esta etapa de ensino atinge o índice de 5,6, apresentando uma crescente de 0,3 p.p. em relação ao ano de 2021. Tal resultado representa uma melhora significativa na proficiência dos estudantes, exprimindo os esforços das equipes escolares em desenvolver um trabalho com foco na melhoria da aprendizagem.

No ano de 2023 o Ideb dos anos iniciais do EF alcança 5,6, ficando faltando apenas 0,1 pontos para atingir a meta proposta no PEE, o que representa o aumento na proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

O Ideb dos anos finais do EF no Tocantins apresenta uma trajetória crescente no período de 2013 a 2021, sem, contudo atingir as metas fixadas. A média de 4,9 alcançada em 2021 se repete no ano de 2023, faltando 0,5p.p para atingir a meta do PEE.

Observa-se que o Ideb do ensino médio apresenta crescimento no período analisado com 3,4 em 2015, com 3,8 em 2017, 4,0 em 2020 e 4,2 em 2021 e em 2023 mantém a média de 4,2, mantendo-se abaixo da meta estabelecida pelo PEE.

Por fim, na Meta 24, que visa ampliar o investimento público em educação, observa-se que, no ano 2022, o estado teve um investimento público na educação de 3,60% do PIB, um percentual muito abaixo do proposto pela meta PEE de 7%. Além disso, nota-se que para o ano de 2023 houve um leve crescimento, subindo para 3,61% dos investimentos em educação.

Desta forma para que a meta de 10% do PIB seja aplicada, será necessário que os investimentos em educação se elevem.

Assim, percebe-se que apesar dos avanços no fortalecimento dos investimentos e na criação de mecanismos legais para assegurar a aplicação dos mesmos na educação pública, ainda assim é necessário um grande esforço para que o total desse investimento chegue aos 7% do PIB do Estado, levando em conta o período pandêmico em que passamos e que tais investimentos somente foram realmente direcionados a educação a partir do ano de 2023.

Em 2023 o Governo do Estado sancionou a Lei do Programa de Fortalecimento da Educação (Profe), que prevê investimentos em tecnologia, obras, valorização de servidores, entre outras iniciativas com o objetivo de impulsionar os índices educacionais.

Equipe Técnica responsável pela elaboração.

2. Quanto à Determinação constante no subitem 13.3.1.8 :

Determinação	Ações /Providências	Categoria
13.3.1.8. Incumbe à Secretaria da Educação a monitorar rigorosamente o cumprimento das metas educacionais, assegurando que todas as informações sejam claras, acessíveis e transparentes, permitindo uma avaliação precisa do cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estadual de Educação.	A Seduc-TO adota esta prática documental demonstrativa para evidenciar a execução do Plano Estadual de Educação (PEE/TO). Informamos que esta Pasta disponibilizou os três ciclos de monitoramento e acompanhamento do PEE/TO, referente aos biênios 2016-2027, 2018-2019 e 2020-2021. O 4º ciclo de monitoramento e acompanhamento está em fase de revisão/diagramação e será publicizado em 20/02/2025 no site: www.Seduc.to.gov.br pelo link:	Implementada



	https://www.to.gov.br/seduc/plano-estadual-de-educacao-pee/2lu5hdwcyi99 Segue abaixo, o detalhamento do monitoramento realizado por Meta/ Indicador (es) do PEE/TO.	
--	--	--

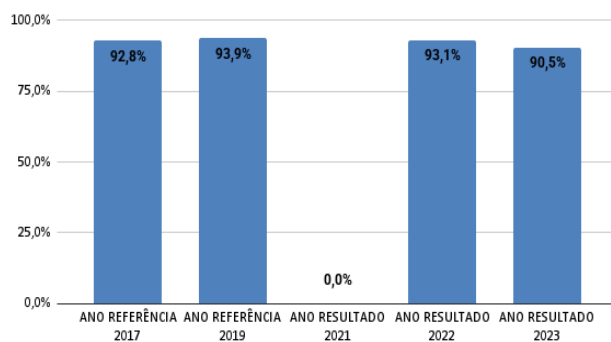
DA META 1:

➤ **ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS BIÊNIOS POR META:**

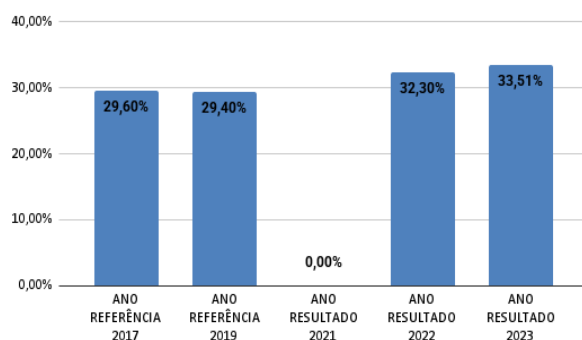
INDICADOR	META	ANO REFERÊNCIA 2017	ANO RESULTADO 2019	ANO RESULTADO 2021	ANO RESULTADO 2022	ANO RESULTADO 2023	DISTÂNCIA PARA CUMPRIMENTO DA META	NÍVEL DE ALCANCE DA META
Meta 1	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	100%	92,8%	94%	0,00%	93,1%	90,45%	9,55 %	90,45%
Meta 1		50,00%	50%	50,00%	50,00%			
Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	50%	29,60%	29%	0,00%	32,3%	33,51%	17,7 pp	64,60%

➤ **GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS DA META 1:**

Meta 1, referente ao Indicador 1A



Meta 1, referente ao Indicador 1B



➤ **AÇÕES IMPLEMENTADAS POR META ANO DE OBSERVÂNCIA 2022:**

Determinação/ Recomendação	Ações /Providências	Categoria
<p>Meta 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Universalizar, até 2016, em regime de colaboração com a União e os Municípios, conforme os padrões de qualidade, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PEE/TO.</p>	<p>Descrição das Atividades executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada dos profissionais da educação básica; • Formação continuada dos profissionais da Educação Básica - Etapa Educação Infantil. • Realizar monitoramento da Educação básica nas unidades escolares da rede estadual de educação do Estado do Tocantins. • Monitoramento da gestão educacional. • Fortalecimento do regime de colaboração da educação pública do Estado do Tocantins para avaliação, acompanhamento dos planos, conselhos e fóruns municipais. • Apoiar e assessorar os municípios na implementação da política de educação infantil em atendimento a Meta 1 do PNE E PEE. • Aparelhamento de sala de aula(conjunto aluno, conjunto professor, quadro branco, TV, arcondicionado, e outros). • Realizar a distribuição de material de apoio pedagógico as unidades escolares e aos estudantes da rede estadual de ensino. • Reforma da Escola Estadual Brasil(reforma geral)- Porto Nacional. • Reforma da Escola Estadual Cristo Rei (substituição da cobertura, da elétrica e instalação do transformador)- Pedro Afonso. 	<p>Implementada</p>

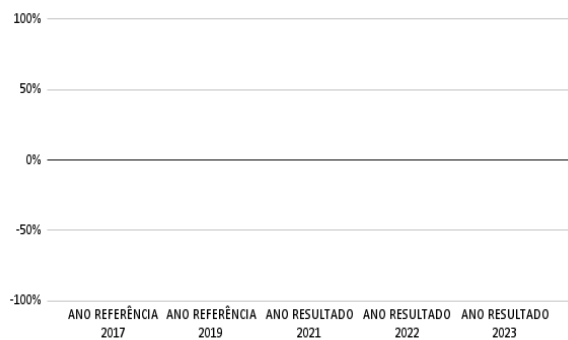


DA META 2 :**➤ ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS BIÊNIOS POR META:**

INDICADOR	META	ANO REFERÊNCIA 2017	ANO RESULTADO 2019	ANO RESULTADO 2021	ANO RESULTADO 2022	ANO RESULTADO 2023	DISTÂNCIA PARA CUMPRIMENTO DA META	NÍVEL DE ALCANCE DA META
Meta 2	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Não se aplica	Não se aplica		
Indicador 2A - Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	0,00%	0,00%	0%	0,00%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Meta 2	0,00%	0,00%	0%	0,00%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 2B - Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no Saeb.	0,00%	0,00%	0%	0,00%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

➤ GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS DA META 2:

Meta 2, referente ao Indicador 2A



Meta 2, referente ao Indicador 2B



➤ AÇÕES IMPLEMENTADAS POR META ANO DE OBSERVÂNCIA 2022:

Determinação/ Recomendação	Ações /Providências	Categoria
<p>Meta 2 - ALFABETIZAÇÃO- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, em regime de colaboração com a União e os Municípios.</p>	<p>Para os fins dessa avaliação, houve alteração na escala de proficiência de Língua Portuguesa no qual a alfabetização foi entendida como a apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao domínio progressivo de habilidades de leitura e produção de textos com autonomia. Em decorrência disso, a matriz de referência foi estruturada em três eixos temáticos: apropriação do sistema de escrita alfabética, leitura e produção textual. Enquanto que a de Matemática tem o foco no eixo cognitivo de compreender, aplicar conceitos e procedimentos, resolver problemas e argumentar.</p> <p>Descrição das Atividades executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Implementação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins – SAETO em 2022 em parceria com CAED/UFJF; •Monitoramento do desempenho 	<p>Implementada</p>



	<p>dos alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a gestão educacional e <p>Identificar áreas de melhoria;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada dos profissionais da educação básica. • Entrega de Materiais pedagógicos para alunos do 6º ao 9º anos. • Formação continuada dos profissionais da Educação Básica - Etapa Educação Infantil. • Entrega de materiais pedagógicos para alunos do 1º ao 5º anos. • Realizar monitoramento da Educação Básica nas unidades escolares da rede estadual de educação do Estado do Tocantins. 	
--	---	--

DA META 3 :

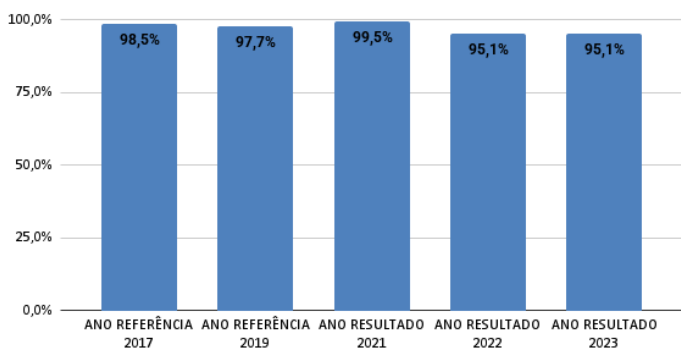
➤ ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS BIÊNIOS POR META:

INDICADOR	META	ANO REFERÊNCIA 2017	ANO RESULTADO 2019	ANO RESULTADO 2021	ANO RESULTADO 2022	ANO RESULTADO 2023	DISTÂNCIA PARA CUMPRIMENTO DA META	NÍVEL DE ALCANCE DA META
Meta 3	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 3A - Percentual da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental.	100%	98,5%	97,70%	99,50%	95,10%	95,10%	4,9 pp	95,10%
Meta 3	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 3B - Percentual da população com 16 anos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído.	100%	74,6%	85,36%	73,50%	73,50%	79,10%	20,9 p.p	79,10%

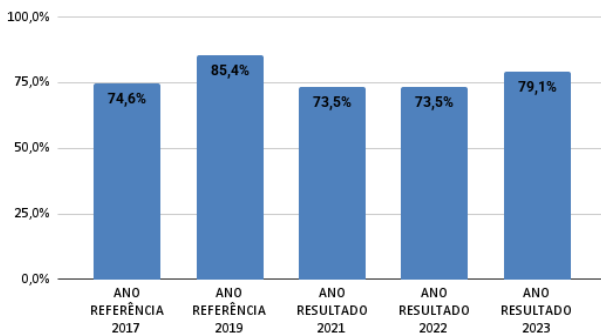
➤ GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS DA META 3:



Meta 3, referente ao Indicador 3A



Meta 3, referente ao Indicador 3B



➤ **AÇÕES IMPLEMENTADAS POR META ANO DE OBSERVÂNCIA 2022:**

Determinação/ Recomendação	Ações /Providências	Categoria
<p>Meta 3 - ENSINO FUNDAMENTAL- Garantir a oferta com qualidade social, do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE/TO.</p>	<p>Descrição das Atividades executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada dos profissionais da educação básica. • Entrega de Materiais pedagógicos para alunos do 6º ao 9º anos. • Entrega de materiais pedagógicos para alunos do 1º ao 5º anos. • Aquisição de material esportivo para o programa esporte na escola. • Alimentação para os jogos estudantis do Tocantins. • Realização dos jogos estudantis do Tocantins(JETS) e jogos para desportivos do Tocantins(Parajets). • Participação nos jogos escolares da juventude Etapa Nacional. • Implementação de programas e projetos nas unidades escolares da rede estadual de educação do estado do Tocantins. 	<p>Implementada</p>

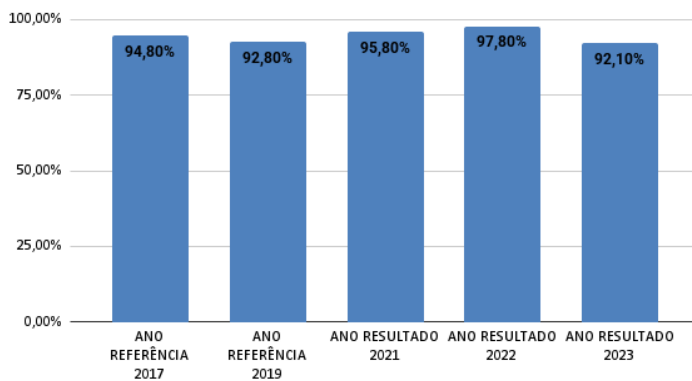


DA META 4 :**➤ ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS BIÊNIOS POR META:**

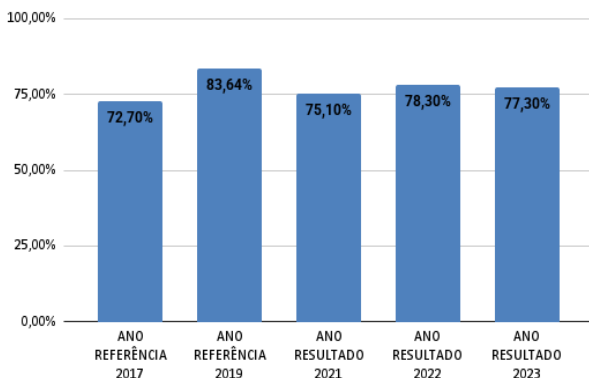
INDICADOR	META	ANO REFERÊNCIA 2017	ANO RESULTADO 2019	ANO RESULTADO 2021	ANO RESULTADO 2022	ANO RESULTADO 2023	DISTÂNCIA PARA CUMPRIMENTO DA META	NÍVEL DE ALCANCE DA META
Meta 4	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 4A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	100%	94,80%	92,80%	95,80%	97,8%	92,10%	7,9 pp	92,10%
Meta 4	85%	85%	85%	85%	85%	85%		
Indicador 4B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	85%	72,70%	83,64%	75,10%	78,3%	77,30%	7,7 pp	90,90%

➤ GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS DA META 4:

Meta 4, referente ao Indicador 4A



Meta 4, referente ao Indicador 4B



➤ **AÇÕES IMPLEMENTADAS POR META ANO DE OBSERVÂNCIA 2022:**

Determinação/ Recomendação	Ações /Providências	Categoria
<p>Meta 4 - ENSINO MÉDIO - Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PEE/TO, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final da vigência deste PEE/TO, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	<p>Descrição das Atividades executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de Programas e Projetos nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação do Estado do Tocantins. • Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica. • Realização do projeto caravana dos Direitos Humanos nas DRE's. 	<p>Implementada</p>

DA META 5 :

➤ **ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS BIÊNIOS POR META:**



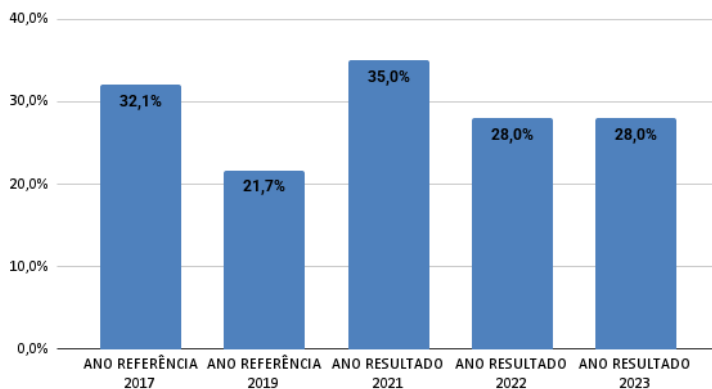
Documento foi assinado digitalmente por SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA em 16/01/2025 11:33:11.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7E4E83D801DFD739

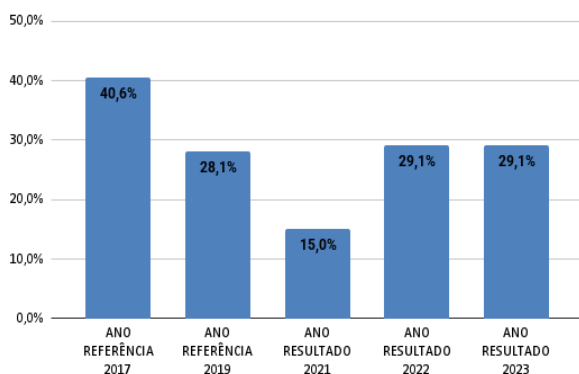
INDICADOR	META	ANO REFERÊNCIA 2017	ANO RESULTADO 2019	ANO RESULTADO 2021	ANO RESULTADO 2022	ANO RESULTADO 2023	DISTÂNCIA PARA CUMPRIMENTO DA META	NÍVEL DE ALCANCE DA META
Meta 5	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Indicador 5A - Percentual de alunos de Educação em Tempo Integral - ETI.	25%	32,1%	21,70%	35%	28%	28%	superou em 3 pp	112%
Meta 5	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Indicador 5B - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos em jornada de tempo integral.	50%	40,6%	28%	15%	29,1%	29%	20,9 pp	58%

➤ GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS DA META 5:

Meta 5, referente ao Indicador 5A



Meta 5, referente ao Indicador 5B



➤ AÇÕES IMPLEMENTADAS POR META ANO DE OBSERVÂNCIA 2022:

Determinação/ Recomendação	Ações /Providências	Categoria
a 5 - EDUCAÇÃO EM	Descrição das Atividades	Implementada



Documento foi assinado digitalmente por SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA em 16/01/2025 11:33:11.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7E4E83D801DFD739

<p>TEMPO INTEGRAL – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>	<p>executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de Formações, Cursos, Congressos e Eventos Jurídicos na Modalidade Presencial, EAD e/ou no Formato - ONLINE. • Premiação das Escolas que ofertam Ensino em Tempo Integral bem Sucedidas em Gestão Escolar - Superação de Metas de Desempenho Educacional. • Entrega de Equipamentos Escolares - KITS de Laboratório – Escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental. • Entrega de Matérias de Expediente e Pedagógico – Escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental. • Aparelhar Cozinhas – Mobiliários e Equipamentos – ETI Ensino Fundamental. • Ampliação da oferta de matrículas e do número de escolas que ofertam ensino em tempo integral. • Reforma e ampliação e adesão de novas escolas. • Entrega de Equipamentos Escolares - KITS de Laboratório – Programa Escolar Jovem em Ação (Fomento). • Entrega de Materiais de Expediente e Pedagógico – Programa Escolar Jovem em Ação (Fomento). • Entrega de Equipamentos Escolares – Computadores – Programa Escolar Jovem em Ação (Fomento). • Fornecer Acervo Bibliográfico - Livros Literários para Escolas que Ofertam Ensino em Tempo Integral – Programa Escola Jovem em ação ((Fomento). • Aparelhar Cozinhas - Mobiliários e Equipamentos – Programas Escola Jovem em Ação (Fomento). • Entrega de Equipamentos Escolares - Armários para Estudantes do Programa Escola Jovem em ação (Fomento). 	
--	---	--



- Entrega de Equipamentos Escolares - Armários para laboratórios do Programa Escola Jovem em ação (Fomento).
- Realizar a Distribuição de Material de Apoio Pedagógico às Unidades Escolares e aos Estudantes da Rede Estadual de Ensino.
- Aparelhar as Unidades Escolares com Equipamentos e Material de Apoio Pedagógico.
- Reforma (Elétrica Geral dos Banheiros, Pintura Geral) e Ampliação (Construção de Guarita, 2 Salas de Aula Biblioteca, Cozinha Central GLP e Pátio coberto) Escola Estadual Rui Barbosa - Araguaína.
- Ampliação do Cem Antônio Póvoa (Construção de Refeitório Central GLP - Depósito de Lixo Orgânico e Reciclável) - Dianópolis.
- Ampliação do Cem Benjamim José de Almeida (construção de Refeitório, Central GLP. Depósito de Lixo Orgânico e Reciclável) – Araguaína.
- Ampliação do Cem Castelo Branco (Construção de Refeitório Central GLP Depósito de Lixo Orgânico e Reciclável e Passarela Coberta) – Colinas.
- Ampliação do Cem Dona Filomena (Construção de Refeitório Central GLP Depósito de Lixo Orgânico e Reciclável) – Miracema.
- Ampliação do Cem Orquelina Torres (Construção de Refeitório Central GLP Depósito de Lixo Orgânico e Reciclável) - Guaraí.
- Ampliação do Cem Paulo Freire (Construção de Refeitório Central GLP Depósito de Lixo Orgânico e Reciclável) – Araguaína.
- Ampliação do Colégio Estadual Joana Batista Cordeiro (Construção de Refeitório, Central GLP Depósito de Lixo Orgânico e Reciclável e Cobertura da Quadra



**PORTARIA Nº 2/2025/GABSEC, de 25/03/2025****SGD Nº 2025/09049/003765**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAN/IGEPREV Nº 162/2024/GABSEC, de 04 de novembro de 2024, a qual institui Comissão para atender determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, contida no Parecer Prévio TCE/TO nº 160/2024 – Pleno, Processo nº 2595/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6696, de 12 de novembro de 2024, com vigência prorrogada por meio da Portaria nº 01/2025/GABSEC, de 04 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o teor da ata de reunião realizada em 24 de março de 2025, pela Comissão de Auditoria, com exposição de motivos e apresentação dos relatórios.

RESOLVEM

Art. 1º CONCEDER prazo adicional para a conclusão dos trabalhos da Comissão acima mencionada, com termo final em 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

MURILO FRANCISCO CENTENO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado eletronicamente

DONIZETH APARECIDO SILVA

Secretário da Fazenda

Assinado eletronicamente

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário do Planejamento e Orçamento

Assinado eletronicamente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 507364952025325173538742_fc827d7b_a197_4182_98c4_62d038bfee65_portaria_cge__reestabelecimento_de_comissao_levantamento_igeprev_cr__1_.pdf do documento **2025/09049/003765** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DONIZETH APARECIDO SILVA	26/03/2025 14:59:59 Assinado por LOGIN E SENHA por: Donizeth Aparecido Silva
JOSE PEDRO DIAS LEITE	26/03/2025 14:56:35 Assinado por LOGIN E SENHA por: JOSE PEDRO DIAS LEITE
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA	25/03/2025 18:26:43 Assinado por LOGIN E SENHA por: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
MURILO FRANCISCO CENTENO	25/03/2025 17:39:27 Assinado por LOGIN E SENHA por: Murilo Francisco Centeno

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às 14:30h, no gabinete da Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins reuniram-se os servidores membros da Comissão, instituída através da Portaria Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAN/IGEPREV nº 162/2024/GABSEC, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6696, de 12 de novembro de 2024, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Parecer Prévio nº 160/2024-PLENO, Processo nº 2595/2022, referente à prestação de contas do Governador do exercício de 2021, integrada pelos servidores Sharlles Fernando Bezerra Lima, Odirce Soares do Nascimento, Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda, Rickson Assunção de Lima, Maurício Parizotto Lourenço, Aline Rodrigues Alves, Geovani Caldas da Silva e Roberto Mauro Guarda, sob a presidência do primeiro. O Sr. Presidente Sharlles Fernando Bezerra Lima declarou aberto os trabalhos, onde esclareceu a todos os membros sobre a determinação do Egrégio Tribunal, mais especificamente realizar o levantamento de todas as transferências financeiras, vedadas por força da Lei Estadual nº 1.614/2005 e da Portaria MF nº 464/2018, havidas entre o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro, devendo estabelecer cronograma para ressarcimento ao Fundo Previdenciário, com recursos do Tesouro Estadual, inclusive com os reajustes monetários cabíveis, e juntar nas contas consolidadas, bem como, nas respectivas contas de ordenadores, do exercício de 2024. Após as referidas explanações o Sr. Maurício Parizotto Lourenço informou que verificou e identificou, através de relatórios SIAFEM/SIAFE, utilizando as contas contábeis de transferência financeira do Fundo Previdenciário, identificou-se as transferências entre 2013 a 2024, nos montantes conforme a seguir: R\$ 15.000.000,00 – Ano 2013, R\$ 33.845.000,00 – Ano 2014, R\$ 106.570.000,00 – Ano 2015, R\$ 75.603.797,44 – Ano 2016, R\$ 283.453.003,02 – Ano 2017, R\$ 467.980.668,50 – Ano 2018, R\$ 451.400.000,00 – Ano 2019, R\$ 478.100.000,00 – Ano 2020, R\$ 260.500.000,00 – Ano 2021, R\$ 121.414.417,65 – Ano 2022, R\$ 92.000.000,00 – Ano 2023 e R\$ 49.612.437,61 – Ano 2024, totalizando uma movimentação de R\$ 2.435.479.324,22, apresentando relatório detalhado com data, documento SIAFEM/SIAFE, nº ofício do RPPS, observação e valores. Ainda, o mesmo ressaltou que não pode afirmar que todas as movimentações entre os fundos foram realizadas por necessidade de aporte financeiro para a cobertura de déficit financeiro não realizada pelo tesouro estadual, bem assim, dos demais Poderes e órgão autônomos, portanto, não tem a expertise necessária para referida apuração. Assim, por unanimidade dos presentes, decidiu-se pela entrega do relatório ao presidente desta comissão, para fins de identificação detalhada de forma mensal das referidas movimentações, bem como a solicitação de elaboração de relatório que evidencie a insuficiência financeira, causada pela falta de repasse das contribuições e aporte de recursos, e demais aspectos que justificassem a movimentação de recursos no valor de R\$ 2.435.479.324,22. O presidente ponderou que esse levantamento exigiria um trabalho minucioso, que permita a correta identificação das movimentações de recursos, solicitando um prazo de sessenta dias para conclusão do relatório, o que foi prontamente aceito por todos os componentes da Comissão. Após a entrega do relatório esta comissão reunir-se-á para deliberar sobre a real necessidade de ressarcimento de recursos financeiros ao Plano Previdenciário. Não existindo manifestações, encerra-se esta reunião, do qual eu Maurício Parizotto

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 25/03/2025 08:05:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 24/03/2025 16:55:34

EXISTEM MAIS 6 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 06263AD901F0F85B | SGD:2025/24839/009532



Lourenço, lavrei a presente ata, que foi achada conforme e firmada por todos os presentes a seguir relacionados:

Sharlles Fernando Bezerra Lima - _____
Presidente

Odirce Soares do Nascimento - _____
Membro

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda - _____
Membro

Rickson Assunção de Lima - Membro _____

Maurício Parizotto Lourenço - Membro _____

Aline Rodrigues Alves – Membro _____

Geovani Caldas da Silva – Membro _____

Roberto Mauro Guarda - Membro _____

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 25/03/2025 08:05:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Geovani Caldas da Silva EM 24/03/2025 16:55:34

EXISTEM MAIS 6 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 06263AD901F0F85B | SGD:2025/24839/009532



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo atacomissãoportariaconjunta162.pdf do documento **2025/24839/009532** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO	25/03/2025 08:05:02 Assinado por LOGIN E SENHA por: Odirce Soares do Nascimento
GEOVANI CALDAS DA SILVA	24/03/2025 16:55:34 Assinado por LOGIN E SENHA por: Geovani Caldas da Silva
RICKSON ASSUNÇÃO DE LIMA	24/03/2025 16:54:29 Assinado por LOGIN E SENHA por: Rickson Assunção de Lima
ALINE RODRIGUES ALVES	24/03/2025 16:54:16 Assinado por LOGIN E SENHA por: ALINE RODRIGUES ALVES
MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO	24/03/2025 16:53:55 Assinado por LOGIN E SENHA por: Maurício Parizotto Lourenço
ROBERTO MAURO GUARDA	24/03/2025 16:52:49 Assinado por LOGIN E SENHA por: ROBERTO MAURO GUARDA
KILVANIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA	24/03/2025 16:52:16 Assinado por LOGIN E SENHA por: Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA	24/03/2025 16:51:11 Assinado por LOGIN E SENHA por: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA



RESPOSTA A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE/TO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por ocasião da emissão do Parecer Prévio TCE/TO nº 160/2024 – Pleno Processo nº 2595/2022, relativo à prestação de contas do Governador do exercício de 2021, determinou o levantamento de todas as transferências financeiras, vedadas por força da Lei Estadual nº 1.614/2005 e da Portaria MF nº 464/2018, havidas entre o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro, ordenando o estabelecimento de cronograma para ressarcimento ao Fundo Previdenciário, com recursos do Tesouro Estadual, inclusive com os reajustes monetários cabíveis. Outrossim, estabeleceu que a comprovação de cumprimento desta determinação fosse juntada nas contas consolidadas, bem como, nas respectivas contas de ordenadores, do exercício de 2024.

Pois bem. A respeito, informamos que foi instituída comissão para a realização desse levantamento, por meio da PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAN/IGEPREV Nº 162/2024/GABSEC, de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6696, de 12 de novembro de 2024, seguida da Portaria nº 01/2025/GABSEC, de 04 de janeiro de 2025, que prorrogou o prazo para a conclusão da citada tarefa.

No entanto, no decorrer dos trabalhos, a referida comissão já com parte dos valores levantados, pertinentes às transferências realizadas entre 2013 a 2024, e por ocasião da apresentação prévia do relatório detalhado, deliberou em reunião, ocorrida em 24/03/2025, acerca da impossibilidade de se afirmar que todas as movimentações entre os fundos foram realizadas por necessidade de aporte financeiro para a cobertura de déficits, decorrentes de repasses não realizados pelo tesouro estadual, bem assim, pelos demais Poderes e órgão autônomos, não dispondo a comissão, com efeito, de expertise necessária para referida apuração.

Diante desse fato, os membros decidiram pela remessa do relatório prévio ao Presidente da comissão, para fins de identificação detalhada, de forma mensal, das referidas movimentações, solicitando, ainda, a elaboração de relatório que evidencie a insuficiência financeira, causada pela falta de repasse das contribuições e aporte de recursos, e demais aspectos que justificassem sua movimentação.

O presidente ponderou que esse levantamento exigiria um trabalho minucioso, para permitir a correta identificação das movimentações de recursos,



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Prédio I, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/cge Tel: +55 63 3901-7602 - gab.executivo@cge.to.gov.br

solicitando, assim, um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do relatório, o que foi prontamente aceito por todos os componentes da comissão.

À vista do exposto, por unanimidade, decidiu-se pelo restabelecimento do prazo de vigência da PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAN/IGEPREV Nº 162/2024/ GABSEC, de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6696, de 12 de novembro de 2024, com concessão do prazo adicional de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos.

Assinado eletronicamente

MURILO FRANCISCO CENTENO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado eletronicamente

DONIZETH APARECIDO SILVA

Secretário da Fazenda

Assinado eletronicamente

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário do Planejamento e Orçamento

Assinado eletronicamente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE PEDRO DIAS LEITE EM 26/03/2025 14:35:30

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Donizeth Aparecido Silva EM 26/03/2025 11:20:42

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: F3C7910901F167C2 | SGD:2025/09049/003764





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 507364952025325172845820_53b17cf4_7b29_4538_9372_81183a192a6a_resposta_recomendacao_igeprev_levantamento_atualizado_cr.pdf do documento **2025/09049/003764** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JOSE PEDRO DIAS LEITE	26/03/2025 14:35:30 Assinado por LOGIN E SENHA por: JOSE PEDRO DIAS LEITE
DONIZETH APARECIDO SILVA	26/03/2025 11:20:42 Assinado por LOGIN E SENHA por: Donizeth Aparecido Silva
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA	25/03/2025 21:07:37 Assinado por LOGIN E SENHA por: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
MURILO FRANCISCO CENTENO	25/03/2025 17:38:37 Assinado por LOGIN E SENHA por: Murilo Francisco Centeno